SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO DO ESTADO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

– 2019 –

LEI Nº 10.841 DE 08 DE MARÇO DE 2019

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Vice-Governador do Estado

SECRETÁRIOS DE ESTADO

ALEXANDRE BUSTAMENTE DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e Logística

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Saúde

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Ciência, Tecnologia e Gestão

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Assistência Social e Cidadania

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Educação

MAUREN LAZZARETTI
Secretário de Meio Ambiente

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

ALBERTO MACHADO
Secretário-Chefe do Gabinete de Governo

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO
Camili Dal Pai – Superintendente de Orçamento
Angélica Auler Galvão de Barros
Marize Bueno de Souza Soares
Tatiane Maria dos Santos da Silva

Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Francisley Marcelo Batista Siqueira – Coordenador
Adynéia Campos Araújo Silva
Antônio Sergio de Moraes
Benedito Saturnino da Silva Neto
Carla Rosane da Silva Rodrigues
Cristiane Souza Silva
Darluce Barcelos Franco
Evanildes Leite Padilha da Silva
Fernandes Costa Oliveira
Giselle Geraldine Barros de Carvalho
Joel Martins da Rocha
Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva
Josenil Lemes Duarte
Juci Alves de Arruda
Karine Nunes Rodrigues
Luiz Claudio Pereira Scheffer
Telma Pereira da Silva Viana

Coordenadoria de Estudos Orçamentários
Rogério de Oliveira e Sá – Coordenador
Carlos Fernando Schonarth
Cleidiany Dias dos Santos
Dejane Arruda de Carli Zambrim
Junior José Amorim
Vagner de Bitencourt Serra
Vallência Maria Gomes

Tecnologia de Informação
Lúcio Flavio dos Santos

Colaboração na Elaboração do Projeto de Lei:
Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues
Gisele Gugel
Gloria Maria de Silva Melo
Jocilene de Oliveira S. Palma
Kleberson Benedito Amorim Nunes
Luciana Machado Guim
Marcelo Evaristo Souza Coelho
Raquel Linaik da Silva
Uirá Escobar Alioti

ÍNDICE

A- LEI Nº 10.841 de 08 de março de 2019

Texto da Lei 6

B -RECEITA

Legislação da Receita 10

C –QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita.....16

Receita por Natureza - Recursos de Todas as Fontes 19

Resumo da Receita por Fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 34

D –QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes 36

Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente.....39

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade orçamentária - Recursos de Todas as Fontes 48

Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes.....57

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função 58

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção.....59

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo (Valor na LOA).....63

Demonstrativo Detalhado por Programa - Recursos de Todas as Fontes.....66

ÍNDICE

PROGRAMAS DE TRABALHO
VOLUME 1 – ÁREA SOCIAL

08101 - Procuradoria Geral da Justiça 68

08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso 83

10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso 89

14101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer 99

14601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso 115

18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos 126

18201 - Fundação Nova Chance 142

18601 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor 150

19101 -Secretaria de Estado de Segurança Pública 157

19301 - Departamento Estadual de Trânsito 176

21601 - Fundo Estadual de Saúde 190

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social 208

22603 - Fundo para Infância e Adolescência 221

22605 – Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador 228

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social 234

23101 - Secretaria de Estado de Cultura 241

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso 251

LEI Nº 10.841 DE 08 DE MARÇO DE 2019

SEFAZ

LEI Nº 10.841, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 19.220.615.189,00 (dezenove bilhões, duzentos e vinte milhões, seiscentos e quinze mil e cento e oitenta e nove reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R$ 1.845.759.452,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria Geral de Justiça e à Defensoria Pública.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEFAZ

Art. 3º A despesa total é fixada em R$ 20.906.516.346,00 (vinte bilhões, novecentos e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e seis reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R$ 14.077.744.146,00 (quatorze bilhões, setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 6.828.772.200,00 (seis bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I do *caput* os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei;

III - provenientes de incorporações por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei;

IV - provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei;

V - provenientes de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º Quando o crédito suplementar se enquadrar em mais de uma das exceções estabelecidas neste artigo, deverá ser computado apenas uma vez para fins de cálculo do percentual previsto no inciso I do *caput*, observada como ordem de hierarquia o inciso II do *caput* e, sequencialmente, os incisos do § 1º.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

SEFAZ

I - resumo geral da receita;
II - natureza da receita;
III - resumo da receita por fonte de recursos;
IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
IX - demonstrativo detalhado por programa; e
X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal.....Capítulo II, seção I
Lei Complementar.....Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....Nº 4.320 de 17/03/64
Lei de Diretrizes Orçamentárias.....Nº 10.835 de 19/02/19
Plano Plurianual.....Nº 10.340 de 19/11/15

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E –INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – I C M S

Constituição Federal.....Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado.....Art. 153, Ítem I, Alínea b
Lei Complementar Federal.....Nº 87 de 13/09/96
Lei Complementar Federal.....Nº 102 de 11/07/00
Lei Complementar Federal.....Nº 114 de 16/12/02
Lei Complementar Federal.....Nº 115 de 26/12/02
Lei Complementar Federal.....Nº 120 de 29/12/05
Lei Complementar Federal.....Nº 138 de 29/12/10
Lei Estadual.....Nº 7.098 de 30/12/98
Lei Estadual.....Nº 7.111 de 24/02/99
Lei Estadual.....Nº 7.114 de 24/03/99
Lei Estadual.....Nº 7.222 de 21/12/99
Lei Estadual.....Nº 7.272 de 24/04/00
Lei Estadual.....Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....Nº 7.609 de 28/12/01
Lei Estadual.....Nº 7.611 de 28/12/01
Lei Estadual.....Nº 7.693 de 01/07/02
Lei Estadual.....Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....Nº 8.424 de 28/12/05
Lei Estadual.....Nº 8.433 de 30/12/05
Lei Estadual.....Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....Nº 8.715 de 26/09/07
Lei Estadual.....Nº 8.779 de 26/12/07
Lei Estadual.....Nº 8.978 de 23/09/08
Lei Estadual.....Nº 9.050 de 12/12/08
Lei Estadual.....Nº 9.084 de 09/01/09
Lei Estadual.....Nº 9.226 de 22/10/09
Lei Estadual.....Nº 9.295 de 23/12/09
Lei Estadual.....Nº 9.361 de 17/05/10
Lei Estadual.....Nº 9.362 de 17/05/10
Lei Estadual.....Nº 9.425 de 02/08/10
Lei Estadual.....Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....Nº 9.480 de 17/12/10
Lei Estadual.....Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....Nº 9.855 de 26/12/12
Lei Estadual.....Nº 9.856 de 26/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.173 de 21/10/14
Lei Estadual.....Nº 10.304 de 20/08/15
Lei Estadual.....Nº 10.337 de 16/11/15
Lei Estadual.....Nº 10.421 de 15/08/16
Lei Estadual.....Nº 10.463 de 24/11/16
Lei Estadual.....Nº 10.568 de 17/07/17
Lei Estadual.....Nº 10.606 de 10/10/17
Lei Estadual.....Nº 10.632 de 01/12/17
Lei Estadual.....Nº 10.633 de 01/12/17
Lei Estadual.....Nº 10.634 de 01/12/17
Decreto Estadual.....Nº 1.844 de 04/09/89
Decreto Estadual.....Nº 5.237 de 10/11/94
Decreto Estadual .....Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....N° 6.826 de 30/11/05
Decreto Estadual.....Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....Nº 8.202 de16/10/06
Decreto Estadual.....Nº 8.392 de 13/12/06
Decreto Estadual.....Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....Nº 368 de 26/06/07
Decreto Estadual.....Nº 662 de 23/08/07
Decreto Estadual.....Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....Nº 742 de 18/09/07
Decreto Estadual.....Nº 1.138 de 31/01/08
Decreto Estadual.....Nº 1.312 de 30/04/08
Decreto Estadual.....Nº 1.617 de 07/10/08
Decreto Estadual.....Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....Nº 1.783 de19/01/09
Decreto Estadual.....Nº 1.810 de 05/02/09
Decreto Estadual.....Nº 1.837 de 06/03/09
Decreto Estadual.....Nº 1.983 de 10/06/09
Decreto Estadual.....Nº 1.984 de 10/06/09
Decreto Estadual.....Nº 2.390 de 25/02/10
Decreto Estadual.....Nº 2.392 de 25/02/10
Decreto Estadual.....Nº 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual.....Nº 2.479 de 14/04/10
Decreto Estadual.....Nº 2.493 de 22/04/10
Decreto Estadual.....Nº 2.682 de 14/07/10
Decreto Estadual.....Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....Nº 192 de 22/03/11
Decreto Estadual.....Nº 741 de 30/09/11
Decreto Estadual.....Nº 852 de 30/11/11
Decreto Estadual.....Nº 947 de 12/01/12
Decreto Estadual.....Nº 948 de 12/01/12
Decreto Estadual.....Nº 949 de 12/01/12
Decreto Estadual.....Nº 950 de 12/01/12
Decreto Estadual.....Nº 995 de 13/02/12
Decreto Estadual.....Nº 1.000 de 17/02/12
Decreto Estadual.....Nº 1.006 de 24/02/12
Decreto Estadual.....Nº 1.028 de 08/03/12
Decreto Estadual.....Nº 1.035 de 14/03/12
Decreto Estadual.....Nº 1.043 de 22/03/12
Decreto Estadual.....Nº 1.044 de 22/03/12
Decreto Estadual.....Nº 1.118 de 02/05/12
Decreto Estadual.....Nº 1.164 de 31/05/12
Decreto Estadual.....Nº 1.165 de 31/05/12
Decreto Estadual.....Nº 1.166 de 31/05/12
Decreto Estadual.....Nº 1.222 de 04/07/12
Decreto Estadual.....Nº 1.224 de 04/07/12
Decreto Estadual.....Nº 1.286 de 09/08/12
Decreto Estadual.....Nº 1.354 de 04/09/12
Decreto Estadual.....Nº 1.536 de 28/12/12
Decreto Estadual.....Nº 1.538 de 28/12/12
Decreto Estadual.....Nº 1.798 de 07/06/13
Decreto Estadual.....Nº 1.859 de 17/07/13
Decreto Estadual.....Nº 1.940 de 30/09/13
Decreto Estadual.....Nº 2.095 de 09/01/14
Decreto Estadual.....Nº 2.212 de 20/03/14
Decreto Estadual.....Nº 2.289 de 14/04/14
Decreto Estadual.....Nº 2.290 de 14/04/14
Decreto Estadual.....Nº 2.361 de 15/05/14
Decreto Estadual.....Nº 2.374 de 23/05/14
Decreto Estadual.....Nº 2.375 de 23/05/14
Decreto Estadual.....Nº 2.379 de 26/05/14
Decreto Estadual.....Nº 2.381 de 26/05/14
Decreto Estadual.....Nº 2.391 de 09/06/14
Decreto Estadual.....Nº 2.410 de 27/06/14
Decreto Estadual.....Nº 2.431 de 10/07/14
Decreto Estadual.....Nº 2.433 de 10/07/14
Decreto Estadual.....Nº 2.475 de 31/07/14
Decreto Estadual.....Nº 2.476 de 31/07/14
Decreto Estadual.....Nº 2.477 de 31/07/14
Decreto Estadual.....Nº 2.494 de 14/08/14
Decreto Estadual.....Nº 2.507 de 27/08/14
Decreto Estadual.....Nº 2.508 de 27/08/14
Decreto Estadual.....Nº 2.517 de 01/09/14
Decreto Estadual.....Nº 2.579 de 30/10/14
Decreto Estadual.....Nº 2.580 de 30/10/14
Decreto Estadual.....Nº 2.581 de 30/10/14
Decreto Estadual.....Nº 2.624 de 02/12/14
Decreto Estadual.....Nº 2.625 de 02/12/14
Decreto Estadual.....Nº 2.634 de 05/12/14
Decreto Estadual.....Nº 2.635 de 05/12/14
Decreto Estadual.....Nº 2.653 de 12/12/14
Decreto Estadual.....Nº 2.654 de 12/12/14
Decreto Estadual.....Nº 2.701 de 30/12/14
Decreto Estadual.....Nº 24 de 20/02/15
Decreto Estadual.....Nº 110 de 01/06/15
Decreto Estadual.....Nº 140 de 26/06/15
Decreto Estadual.....Nº 188 de 13/07/15
Decreto Estadual.....Nº 203 de 27/07/15
Decreto Estadual.....Nº 213 de 07/08/15
Decreto Estadual.....Nº 231 de 19/08/15
Decreto Estadual.....Nº 246 de 08/09/15
Decreto Estadual.....Nº 250 de 16/09/15
Decreto Estadual.....Nº 251 de 16/09/15
Decreto Estadual.....Nº 338 de 25/11/15
Decreto Estadual.....Nº 356 de 11/12/15
Decreto Estadual.....Nº 360 de 17/12/15
Decreto Estadual.....Nº 381 de 17/12/15
Decreto Estadual.....Nº 382 de 17/12/15
Decreto Estadual.....Nº 383 de 17/12/15
Decreto Estadual.....Nº 385 de 30/12/15
Decreto Estadual.....Nº 386 de 08/01/16
Decreto Estadual.....Nº 387 de 08/01/16
Decreto Estadual.....Nº 537 de 02/05/16
Decreto Estadual.....Nº 538 de 02/05/16
Decreto Estadual.....Nº 539 de 02/05/16
Decreto Estadual.....Nº 540 de 02/05/16
Decreto Estadual.....Nº 545 de 05/05/16
Decreto Estadual.....Nº 582 de 24/05/16
Decreto Estadual.....Nº 633 de 08/07/16
Decreto Estadual.....Nº 644 de 28/07/16
Decreto Estadual.....Nº 645 de 28/07/16
Decreto Estadual.....Nº 665 de 22/08/16
Decreto Estadual.....Nº 666 de 22/08/16
Decreto Estadual.....Nº 712 de 04/10/16
Decreto Estadual.....Nº 724 de 18/10/16
Decreto Estadual.....Nº 748 de 28/11/16
Decreto Estadual.....Nº 751 de 30/11/16
Decreto Estadual.....Nº 778 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 779 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 781 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 783 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 784 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 785 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 786 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 787 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 788 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 789 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 790 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 791 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 792 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 863 de 23/02/17
Decreto Estadual.....Nº 864 de 23/02/17
Decreto Estadual.....Nº 878 de 21/03/17
Decreto Estadual.....Nº 879 de 21/03/17
Decreto Estadual.....Nº 880 de 21/03/17
Decreto Estadual.....Nº 881 de 21/03/17

Decreto Estadual.....Nº 882 de 21/03/17
Decreto Estadual.....Nº 902 de 29/03/17
Decreto Estadual.....Nº 903 de 29/03/17
Decreto Estadual.....Nº 1.036 de 07/06/17
Decreto Estadual.....Nº 1.124 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1. 127 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1. 128 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1. 129 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1. 130 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1. 131 de 01/08/17
Decreto Estadual..... Nº 1. 132 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.133 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.134 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.141de 10/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.142 de 10/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.166 de 25/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.167 de 25/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.168 de 25/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.173 de 28/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.181 de 30/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.198 de 19/09/17
Decreto Estadual.....Nº 1.208 de 29/09/17
Decreto Estadual.....Nº 1.209 de 29/09/17
Decreto Estadual.....Nº 1.210 de 29/09/17
Decreto Estadual.....Nº 1.214 de 05/10/17
Decreto Estadual.....Nº 1.216 de 05/10/17
Decreto Estadual.....Nº 1.217 de 05/10/17
Decreto Estadual.....Nº 1.239 de 30/10/17
Decreto Estadual.....Nº 1.244 de 31/10/17
Decreto Estadual.....Nº 1.263 de 17/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.265 de 17/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.267 de 17/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.274 de 21/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.275 de 21/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.276 de 21/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.283 de 27/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.284de 29/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.289 de 30/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.311 de 19/12/17
Decreto Estadual.....Nº 1.324 de 28/12/17
Decreto Estadual.....Nº 1.326 de 28/12/17
Decreto Estadual.....Nº 1.327 de 28/12/17
Decreto Estadual.....Nº 1.332 de 16/01/18
Decreto Estadual.....Nº 1.333 de 16/01/18
Decreto Estadual.....Nº 1.347 de 24/01/18
Decreto Estadual.....Nº 1.348 de 26/01/18
Decreto Estadual.....Nº 1.373 de 06/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.397 de 16/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.398 de 16/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.399 de 16/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.400 de 16/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.419 de 28/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.473 de 27/04/18
Decreto Estadual.....Nº 1.474 de 27/04/18
Decreto Estadual.....Nº 1.475 de 27/04/18
Decreto Estadual.....Nº 1.513 de 06/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.517 de 08/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.518 de 08/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.519 de 08/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.521 de 08/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.533 de 12/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.534 de 12/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.561 de 29/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.562 de 29/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.566 de 29/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.587 de 18/07/18
Decreto Estadual.....Nº 1.588 de 18/07/18
Decreto Estadual.....Nº 1.589 de 18/07/18
Decreto Estadual.....Nº 1.595 de 20/07/18
Decreto Estadual.....Nº 1.599 de 26/07/18
Decreto Estadual.....Nº 1.605 de 01/08/18
Decreto Estadual.....Nº 1.606 de 01/08/18
Decreto Estadual.....Nº 1.639 de 13/08/18

Portaria Estadual .....N° 117 de 19/09/05

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

Constituição Federal.....Art. 155, I
Constituição Estadual.....Art. 153, I, alínea a
Lei Estadual .....Nº 7.850 de 18/12/02
Lei Estadual .....Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual .....Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual .....Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual .....Nº 8.673 de 06/07/07
Lei Estadual .....Nº 9.061 de 23/12/08
Lei Estadual.....Nº 9.777 de 13/07/12
Lei Estadual.....Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....Nº 10.488 de 29/12/16
Lei Estadual.....Nº 10.677 de 17/01/18
Decreto Estadual.....Nº 2.125 de 11/12/03
Decreto Estadual.....Nº 7.120 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 8.003 de 22/08/06
Decreto Estadual.....Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....Nº 81 de 01/03/07
Decreto Estadual.....Nº 316 de 04/06/07
Decreto Estadual.....Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....Nº 1.799 de 29/01/09
Decreto Estadual.....Nº 2.300 de 21/12/09
Decreto Estadual.....Nº 2.301 de 21/12/09
Decreto Estadual.....Nº 2.425 de 09/03/10
Decreto Estadual.....Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual.....Nº 1.101 de 23/04/12
Decreto Estadual.....Nº 1.595 de 31/01/13
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....Nº 905 de 30/03/17
Decreto Estadual.....Nº 1.126 de 01/08/17
Decreto Estadual.....Nº 1.395 de 16/03/18

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA

Constituição Federal..... Art. 155, III
Constituição Estadual.....Art. 153, I, alínea c
Lei Estadual.....Nº 7.301 de 17/07/00
Lei Estadual .....Nº 8.069 de 07/01/04
Lei Estadual .....Nº 8.094 de 29/01/04
Lei Estadual.....Nº 8.130 de 09/06/04
Lei Estadual.....Nº 8.570 de 30/10/06
Lei Estadual.....Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....Nº 9.054 de 17/12/08
Lei Estadual.....Nº 9.193 de 10/08/09
Lei Estadual.....Nº 9.222 de 14/10/09
Lei Estadual .....Nº 9.264 de 03/12/09
Lei Estadual.....Nº 9.585 de 05/07/11
Lei Estadual .....Nº 9.586 de 05/07/11
Lei Estadual.....Nº 10.278 de 25/05/15
Lei Estadual.....Nº 10.640 de 06/12/17
Lei Estadual.....Nº 10.663 de 10/01/18
Decreto Estadual.....Nº 1.977 de 23/11/00
Decreto Estadual.....Nº 3.532 de 04/12/01
Decreto Estadual.....Nº 3.953 de 16/09/04
Decreto Estadual.....Nº 7.118 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 8.201 de16/10/06
Decreto Estadual.....Nº 75 de 27/02/07
Decreto Estadual.....Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....Nº 1.249 de 31/03/08
Decreto Estadual.....Nº 1.387 de 09/06/08
Decreto Estadual.....Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....Nº 1.811 de 05/02/09
Decreto Estadual.....Nº 2.203 de 27/10/09
Decreto Estadual.....Nº 2.219 de 05/11/09
Decreto Estadual.....Nº 2.297 de 21/12/09
Decreto Estadual.....Nº 2.298 de 21/12/09
Decreto Estadual.....Nº 2.421 de 05/03/10
Decreto Estadual.....Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....Nº 207 de 31/03/11
Decreto Estadual.....Nº 562 de 29/07/11
Decreto Estadual.....Nº 688 de 21/09/11
Decreto Estadual.....Nº 760 de 14/10/11
Decreto Estadual.....Nº 1.117 de 02/05/12
Decreto Estadual.....Nº 1.325 de 24/08/12
Decreto Estadual.....Nº 1.392 de 09/10/12
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....Nº 1.215 de 05/10/17
Decreto Estadual.....Nº 1.264 de 17/11/17
Decreto Estadual.....Nº 1.330 de 09/01/18
Decreto Estadual.....Nº 1.396 de 16/03/18
Decreto Estadual.....Nº 1.623 de 02/08/18

TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES

Constituição Federal.....Art. 157, I

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES

Constituição Federal.....Art. 159, II
Constituição Estadual.....Art. 158
Lei Complementar Federal.....Nº 61 de 26/12/89
Decreto Federal.....Nº 7.660 de 23/12/11
Decreto Federal.....Nº 7705 de 25/03/12
Decreto Federal.....Nº 7.741 de 30/05/12
Decreto Federal.....Nº 7.742 de 30/05/12

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOC

Constituição Federal .....Art. 153, § 5º
Constituição Estadual.....Art. 156, III
Lei Federal .....Nº 7.766 de 11/05/89

COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL

Lei Federal .....Nº 7.453 de 27/12/85
Lei Federal .....Nº 7.525 de 22/07/86
Lei Federal .....Nº 7.990 de 27/12/89
Lei Federal .....Nº 8.001 de 13/03/90

COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Constituição Federal .....Art. 212
Lei Federal .....Nº 9.424 de 24/12/96
Lei Federal .....Nº 9.766 de 18/12/98

Lei Federal .....Nº 11.949 de 20/06/07
Decreto - Lei ..... Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei .....Nº 1.833 de 23/12/80

CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Lei Complementar Federal.....Nº 31, Art. 27 de 11/10/77

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL

Lei Federal .....Nº 7.990 de 28/12/89
Lei Federal .....Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Estadual .....Nº 8.153 de 09/07/04
Lei Estadual.....Nº 8.250 de 17/12/04
Decreto Federal.....Nº 3.739 de 31/01/01
Decreto Estadual .....Nº 1 de 11/01/91
Decreto Estadual.....Nº 7.677 de 24/08/2004

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

Lei Complementar.....Nº 281 de 27/09/07
Lei Complementar.....Nº 546 de 18/09/14
Lei Estadual .....Nº 4.964 de 26/12/85
Lei Estadual .....Nº 6.162 de 30/12/92
Lei Estadual .....Nº 8.033 de 17/12/03
Lei Estadual .....Nº 9.669 de 13/12/11
Decreto Estadual.....Nº 2.154 de 15/08/86

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 8.416 de 28/06/05
Lei Estadual.....Nº 9.051 de 12/12/08
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

Lei Estadual .....Nº 7.167 de 31/08/99
Lei Estadual .....N° 7.326 de 15/09/00
Lei Estadual.....Nº 8.559 de 15/09/06

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS

Lei Complementar.....N° 111 de 01/07/02

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP

Lei Complementar.....Nº 221 de 25/10/05
Lei Complementar.....Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 7.156 de 22/09/99
Lei Estadual .....Nº 7.799 de 04/12/02
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12

FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ

Lei Complementar.....Nº 169 de 13/05/04
Lei Complementar.....Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....Nº 204 de 28/12/04
Lei Complementar.....Nº 234 de 19/09/05
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 7.365 de 20/12/00
Lei Estadual .....Nº 9.170 de 06/07/09
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.724 de 19/07/18
Decreto Estadual.....Nº 2.193 de 27/12/00
Decreto Estadual.....Nº 90 de 07/03/07
Decreto Estadual.....Nº 225 de 03/05/07
Decreto Estadual.....Nº 1.309 de 30/04/08
Decreto Estadual.....Nº 1.526 de 20/08/08
Decreto Estadual.....Nº 2.043 de 22/07/09

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – FUNDEIC

Lei Complementar.....Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 4.874 de 10/07/85
Lei Estadual .....Nº 7.310 de 02/08/00
Lei Estadual .....Nº 8.002 de 14/11/03
Lei Estadual .....Nº 8.040 de 22/12/03
Lei Estadual.....Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....Nº 8.938 de 22/07/08
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.708 de 28/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.751 de 26/09/00
Decreto Estadual.....Nº 2.728 de 19/03/04

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

Lei Complementar.....Nº 456 de 21/12/11
Lei Complementar.....Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....Nº 556 de 29/12/14
Decreto Estadual.....Nº 972 de 30/01/12

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

Lei Estadual .....Nº 6.028 de 06/07/92

FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAE

Lei Estadual .....Nº 8.595 de 11/12/06
Lei Estadual .....Nº 9.062 de23/12/08

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Lei Federal .....Nº 8.242 de 12/10/91
Lei Estadual .....Nº 5.892 de 11/12/91
Lei Estadual .....Nº 5.982 de 13/05/92
Lei Estadual.....Nº 8.416 de 28/10/05
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Federal.....Nº 794 de 05/03/93
Decreto Estadual.....Nº 3.378 de 17/08/93

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECOM

Lei Federal .....N° 8.078 de 11/09/90
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 7.170 de 21/09/99
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....Nº 3.571 de 06/11/04

FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA – FEFC

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....Nº 9.078 de 30/12/08
Lei Estadual .....Nº 9.492 de 29/12/10
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.193 de 26/11/14
Decreto Estadual.....Nº 1.842 de 11/03/09
Decreto Estadual.....Nº 2.292 de 18/12/09
Decreto Estadual.....Nº 1.842 de 16/06/10
Decreto Estadual.....Nº 190 de 17/03/11
Decreto Estadual.....Nº 1.034 de 14/03/12

FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB

Lei Complementar.....Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....Nº 602 de 19/02/18
Lei Estadual .....Nº 7.263 de 29/03/00
Lei Estadual .....Nº 7.292 de 28/06/00
Lei Estadual .....Nº 7.388 de 09/01/01
Lei Estadual .....Nº 7.882 de30/12/02
Lei Estadual .....Nº 8.001 de 14/11/03
Lei Estadual.....Nº 8.221 de 26/11/04
Lei Estadual.....Nº 8.277 de 30/12/04
Lei Estadual .....Nº 8.351 de 08/07/05
Lei Estadual.....Nº 8.432 de 30/12/05
Lei Estadual.....Nº 8.539 de 18/08/06
Lei Estadual .....Nº 8.549 de 31/08/06
Lei Estadual.....Nº 8.590 de 17/11/06
Lei Estadual .....Nº 8.693 de 26/07/07
Lei Estadual.....Nº 8.745 de 21/11/07
Lei Estadual.....Nº 8.869 de 13/05/08
Lei Estadual.....Nº 8.960 de 13/08/08
Lei Estadual.....Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual.....Nº 9.180 de 22/07/09
Lei Estadual. .....Nº 9.218 de 09/10/09
Lei Estadual.....Nº 9.278 de 18/12/09
Lei Estadual.....Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....Nº 9.852 de 17/12/12
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.025 de 27/12/13
Lei Estadual.....Nº 10.007 de 09/12/13
Lei Estadual.....Nº 10.051 de 09/01/14
Lei Estadual.....Nº 10.388 de 14/04/16
Lei Estadual.....Nº 10.461 de 23/11/16
Lei Estadual.....Nº 10.480 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 1.261 de 30/03/00
Decreto Estadual.....Nº 1.620 de 24/07/00
Decreto Estadual.....Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual.....Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual.....Nº 160 de 14/03/03
Decreto Estadual.....Nº 384 de 22/04/03

Decreto Estadual.....N° 2.317 de 22/12/03
Decreto Estadual.....N° 2.456 de 30/01/04
Decreto Estadual.....N° 3.017 de 06/05/04
Decreto Estadual.....N° 6.301 de 31/08/05
Decreto Estadual.....N° 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.....N° 7.970 de 08/08/06
Decreto Estadual.....N° 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....Nº 8.217 de 25/10/06
Decreto Estadual.....N° 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....N° 258 de 16/05/07
Decreto Estadual.....Nº 1.330 de 15/05/08
Decreto Estadual.....N° 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....N° 1.950 de 27/05/09
Decreto Estadual.....Nº 2.190 de 21/10/09
Decreto Estadual.....Nº 2.218 de 05/11/09
Decreto Estadual.....Nº 2.456 de 23/03/10
Decreto Estadual.....N° 660 de 02/09/11
Decreto Estadual.....Nº 1.056 de 11/04/12
Decreto Estadual.....Nº 1.391 de 09/10/12
Decreto Estadual.....Nº 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual.....Nº 2.416 de 02/07/14
Decreto Estadual.....N° 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....Nº 583 de 24/05/16

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FUPIS

Lei Complementar.....Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....N° 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual.....Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual.....Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual.....Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....Nº 9.462 de 28/06/12
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.484 de 28/12/16
Decreto Estadual.....Nº 4.314 de 10/11/04
Decreto Estadual.....Nº 6.495 de 29/09/05
Decreto Estadual.....Nº 7.563 de 11/05/06
Decreto Estadual.....Nº 1.724 de 03/12/08
Decreto Estadual.....Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....Nº 2.625 de 10/06/10
Decreto Estadual.....Nº 2.654 de 30/06/10
Decreto Estadual.....Nº 303 de 06/05/11
Decreto Estadual.....Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual.....Nº 1.649 de 05/03/13
Decreto Estadual.....Nº 1.921 de 29/08/13
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE

Constituição Federal..... Art. 159, ítem I, alínea a, b
Lei Federal .....Nº 5.172 de 25/10/66
Lei Estadual .....Nº 7.201 de 15/12/99
Lei Estadual .....Nº 7.220 de 21/12/99
Decreto-Lei .....Nº 1.434 de 11/12/75
Decreto-Lei .....Nº 1.723 de 06/12/79
Decreto-Lei.....Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei .....Nº 1.833 de 23/12/80

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional.....Nº 14 de 12/09/96
Lei Federal .....Nº 9.424 de 24/12/96
Lei Federal .....Nº 11.494 de 20/06/07

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP

Lei Complementar.....Nº 152 de 09/01/04
Lei Complementar.....Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

Lei Estadual.....N° 7.939 de 28/07/03
Lei Estadual.....N° 9.744 de 22/05/12
Lei Estadual.....N° 9.861 de 27/12/12
Decreto Estadual.....N° 1.760 de 31/10/03
Decreto Estadual.....N° 4.439 de 24/11/04
Decreto Estadual.....N° 1.007 de 24/02/12
Decreto Estadual.....N° 1.395 de 10/10/12

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT

Lei Complementar .....N° 140 de 16/12/03
Lei Complementar.....N° 168 de 04/05/04
Lei Complementar.....N° 190 de 10/11/04
Lei Complementar.....N° 217 de 11/07/05
Lei Complementar.....N° 253 de 14/09/06
Lei Complementar.....N° 274 de 05/07/07
Lei Complementar.....N° 284 de 07/11/07
Lei Complementar.....N° 287 de 14/12/07
Lei Complementar.....N° 317 de 04/06/08
Lei Complementar.....N° 331 de 23/09/08
Lei Complementar.....N° 362 de 13/07/09
Lei Complementar.....N° 424 de 03/06/11
Lei Complementar.....N° 427 de 12/07/11
Lei Complementar.....N° 531 de 03/04/14
Lei Complementar.....N° 543 de 03/07/14
Lei Complementar.....N° 566 de 20/05/15
Lei Complementar.....N° 581 de 30/11/16

PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS USINAS PRODUTORAS DE ÁLCOOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PRO-ÁLCOOL/MT

Lei Estadual.....Nº 7.874 de 26/12/02

PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO CAFÉ - PROCAFÉ/MT

Lei Estadual.....Nº 7.309 de 28/07/00
Lei Estadual.....Nº 8.998 de 20/10/08
Decreto Estadual.....Nº 2.437 de 29/03/01
Decreto Estadual.....Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....Nº 1.940 de 21/05/09

PROGRAMA DE INCENTIVO A AQUICULTURA – PROPEIXE
PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO PESCADO – PROPEIXE-INDÚSTRIA
FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO – FAAQ/MT

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 7.754 de 21/11/02

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODEI

Lei Estadual .....Nº 5.323 de 19/07/88
Lei Estadual .....Nº 5.741 de 17/05/91
Lei Estadual .....Nº 6.242 de 02/07/93
Lei Estadual .....Nº 7.367 de 20/12/00
Lei Estadual .....Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....Nº 8.420 de 29/08/05
Lei Estadual .....Nº 8.630 de 29/12/06
Decreto Estadual.....Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....Nº 1.661 de 04/11/08
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALGODÃO DE MATO GROSSO – PROALMAT

Lei Complementar.....N° 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 6.883 de 02/06/97
Lei Estadual .....Nº 7.183 de 12/11/99
Lei Estadual .....Nº 7.751 de 14/11/02
Lei Estadual .....Nº 7.874 de 26/12/02
Lei Estadual .....Nº 8.621 de 28/12/06
Lei Estadual .....Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....Nº 10.489 de 29/12/16
Lei Estadual.....Nº 10.658 de 28/12/17
Decreto Estadual.....Nº 1.154 de 10/02/00
Decreto Estadual.....Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....N° 4009 de 21/09/04
Decreto Estadual.....Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....N° 5.991 de 23/06/05
Decreto Estadual.....N° 6.105 de 13/07/05
Decreto Estadual..... Nº 6.676 de 25/10/05
Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 7.428 de 07/04/06
Decreto Estadual..... Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual .....Nº 245 de 11/05/07
Decreto Estadual .....Nº 1.951 de 28/05/09
Decreto Estadual .....Nº 826 de 21/11/11
Decreto Estadual .....Nº 827 de 21/11/11
Decreto Estadual.....Nº 2.430 de 10/07/14
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....Nº 997 de 17/05/17

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI - PRÓ – COURO

Lei Estadual .....Nº 7.216 de 20/12/99
Decreto Estadual.....Nº 1.290 de 14/04/00
Decreto Estadual.....Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA – PROMADEIRA

Lei Estadual .....Nº 7.200 de 09/12/99
Decreto Estadual.....Nº 1.239 de 20/03/00

Decreto Estadual.....Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06

PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E INDUSTRIA DO ARROZ DE MATO GROSSO - PROARROZ
FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO GROSSO – FUNDARROZ

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 7.607 de 27/12/01
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....Nº 4.366 de 21/05/02
Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA, DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS – PROLEITE
FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual .....Nº 7.608 de 27/12/01
Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....Nº 4.629 de 11/07/02
Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....Nº 825 de 22/10/07

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE MATO GROSSO – PRODEFLORA
FUNDO DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL – FUNDEFLORA

Lei Estadual .....Nº 7.709 de 01/08/02

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal.....Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal .....Nº 7.976 de 27/12/89
Lei Federal .....Nº 8.388 de 30/12/91
Lei Federal .....Nº 8.727 de 05/11/93
Lei Estadual .....Nº 6.011 de 15/06/92
Lei Estadual .....Nº 6.085 de 15/10/92
Lei Estadual.....Nº 6.086 de 15/10/92
Lei Estadual .....Nº 6.695 de 19/12/95
Lei Estadual .....Nº 6.767 de 23/05/96
Lei Estadual .....Nº 6.836 de 04/12/96
Lei Estadual.....Nº 6.871de 28/04/097
Lei Estadual .....Nº 6.873 de 09/05/97
Lei Estadual .....Nº 6.925 de 23/09/97
Lei Estadual .....Nº 7.107 de 22/01/99
Lei Estadual .....Nº 9.103 de 24/03/09
Lei Estadual .....Nº 9.375 de 27/05/10
Lei Estadual .....Nº 9.378 de 08/06/10
Lei Estadual .....Nº 9.379 de 08/06/10
Lei Estadual .....Nº 9.380 de 08/06/10
Lei Estadual .....Nº 9.438 de 25/08/10
Lei Estadual .....Nº 9.439 de 25/08/10
Lei Estadual .....Nº 9.440 de 25/08/10
Lei Estadual .....Nº 9.647 de 21/11/11
Lei Estadual .....Nº 9.763 de 21/06/12
Lei Estadual .....Nº 9.825 de 22/11/12
Lei Estadual .....Nº 9.826 de 22/11/12
Lei Estadual .....Nº 9.827 de 22/11/12
Lei Estadual .....Nº 9.828 de 22/11/12
Lei Estadual .....Nº 9.829 de 22/11/12
Lei Estadual .....Nº 10.075 de 28/03/14
Lei Estadual .....Nº 10.080 de 04/04/14
Lei Estadual.....Nº 10.219 de 26/12/14
Lei Estadual.....Nº 10.318 de 18/09/15
Lei Estadual.....Nº 10.697 de 27/04/18
Decreto Estadual.....Nº 1.887 de 09/08/13

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO-GROSSENSE– IPEM/MT

Lei Estadual .....Nº 6.402 de 29/03/94
Lei Estadual .....Nº 7.270 de 12/04/00
Lei Estadual.....Nº 8.145 de 12/09/04
Lei Estadual.....Nº 9.331 de 31/03/10
Lei Estadual.....Nº 9.687 de 28/12/11

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT

Lei Complementar .....Nº 236 de 27/12/05
Lei Complementar.....Nº 246 de 11/07/06
Lei Complementar.....Nº 256 de 31/10/06

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV

Lei Complementar.....Nº 254 de 02/10/06
Lei Complementar.....Nº 268 de 08/01/07
Lei Complementar.....Nº 560 de 31/12/14

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Lei Complementar .....Nº 144 de 22/12/03
Lei Complementar.. .....Nº 215 de 04/07/05
Lei Complementar.....Nº 460 de 16/12/11
Lei Complementar.....Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....Nº 482 de 28/12/12
Lei Complementar .....Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar .....Nº 527 de 10/02/14
Decreto Estadual.....Nº 963 de 26/01/12

RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – ART. 3º DA LC 151/2015

Lei Complementar .....Nº 151 de 05/08/15
Decreto.....Nº 260 de 25/09/15
Decreto.....Nº 908 de 04/04/17

FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO – FEEF/MT

Lei .....Nº 10.709 de 28/06/18
Decreto Estadual.....Nº 1.563 de 29/06/18

QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

SEFAZ

RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	**14.647.032.014,00**	**1.981.448.040,00**	**16.628.480.054,00**
Transferências correntes	5.069.087.058,47	15.216.571,00	5.084.303.629,47
Outras receitas correntes	353.614.222,93	458.279.391,10	811.893.614,03
Receita de Serviços	157.984.778,80	514.258.435,20	672.243.214,00
Receita Industrial	1.684.758,00	3.931.102,00	5.615.860,00
Receita Patrimonial	52.286.316,70	73.316.061,30	125.602.378,00
Receita de Contribuições	1.428.008.121,11	752.510.891,10	2.180.519.012,21
Receita Tributária	16.695.186.516,99	163.852.021,60	16.859.038.538,59
Receitas Agropecuárias	35.814,30	83.566,70	119.381,00
Reducao de Receita Corrente	9.110.855.573,30	0,00	9.110.855.573,30
RECEITA CAPITAL	**746.375.683,00**	**0,00**	**746.375.683,00**
Operações de crédito	654.911.386,00		654.911.386,00
Transferências de capital	84.284.187,00		84.284.187,00
Alienação de bens	7.180.110,00		7.180.110,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	**151.517.722,00**	**1.694.241.730,00**	**1.845.759.452,00**
Outras receitas correntes	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
Receita de Serviços		13.570.763,00	13.570.763,00
Receita de Contribuições	149.433.670,00	1.671.405.300,00	1.820.838.970,00
Receita Industrial		5.036.813,00	5.036.813,00
	15.544.925.419,00	3.675.689.770,00	19.220.615.189,00

SEFAZ

RESUMO GERAL DA RECEITA	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	**14.492.386.247,00**	**1.199.250.549,00**	**15.691.636.796,00**
Transferências correntes	5.069.087.058,47	31.837,00	5.069.118.895,47
Outras receitas correntes	353.614.222,93	434.901.886,10	788.516.109,03
Receita de Serviços	157.984.778,80	514.258.435,20	672.243.214,00
Receita Industrial	1.684.758,00	3.931.102,00	5.615.860,00
Receita Patrimonial	46.991.450,70	70.277.535,30	117.268.986,00
Receita de Contribuições	1.278.657.220,11	11.914.165,10	1.290.571.385,21
Receita Tributária	16.695.186.516,99	163.852.021,60	16.859.038.538,59
Receitas Agropecuárias	35.814,30	83.566,70	119.381,00
Reducao de Receita Corrente	9.110.855.573,30	0,00	9.110.855.573,30
RECEITA CAPITAL	**746.375.683,00**	**0,00**	**746.375.683,00**
Operações de crédito	654.911.386,00	0,00	654.911.386,00
Transferências de capital	84.284.187,00	0,00	84.284.187,00
Alienação de bens	7.180.110,00	0,00	7.180.110,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	**2.084.052,00**	**35.931.221,00**	**38.015.273,00**
Outras receitas correntes	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
Receita de Serviços	0,00	13.570.763,00	13.570.763,00
Receita de Contribuições	0,00	13.094.791,00	13.094.791,00
Receita Industrial	0,00	5.036.813,00	5.036.813,00
	15.240.845.982,00	1.235.181.770,00	16.476.027.752,00

SEFAZ

RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	**154.645.767,00**	**782.197.491,00**	**936.843.258,00**
Transferências correntes	0,00	15.184.734,00	15.184.734,00
Outras receitas correntes	0,00	23.377.505,00	23.377.505,00
Receita Patrimonial	5.294.866,00	3.038.526,00	8.333.392,00
Receita de Contribuições	149.350.901,00	740.596.726,00	889.947.627,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	**149.433.670,00**	**1.658.310.509,00**	**1.807.744.179,00**
Receita de Contribuições	149.433.670,00	1.658.310.509,00	1.807.744.179,00
	304.079.437,00	2.440.508.000,00	2.744.587.437,00

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.757.887.587,30	1.981.448.040,00	25.739.335.627,30
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.695.186.516,99	163.852.021,60	16.859.038.538,59
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	16.676.901.494,61		16.676.901.494,61
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.174.928.898,00		1.174.928.898,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	1.174.928.898,00		1.174.928.898,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1.174.928.898,00		1.174.928.898,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	351.891.204,95		351.891.204,95
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	317.230.802,46		317.230.802,46
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	140.991.467,76		140.991.467,76
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	8.224.502,29		8.224.502,29
1.1.1.3.03.11.13	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Politica Cultural-Principal	4.112.251,14		4.112.251,14
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	352.478.669,40		352.478.669,40
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Específicos para Estados/DF/Municípios	15.501.972.596,61		15.501.972.596,61
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimonio Para Estados/DF/Municípios	938.537.741,28		938.537.741,28
1.1.1.8.01.21.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	738.544.169,01		738.544.169,01
1.1.1.8.01.21.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	99.515.489,31		99.515.489,31
1.1.1.8.01.21.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	23.259.045,92		23.259.045,92
1.1.1.8.01.21.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	39.872.650,14		39.872.650,14
1.1.1.8.01.21.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	2.325.904,59		2.325.904,59
1.1.1.8.01.21.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	66.454.416,90		66.454.416,90
1.1.1.8.01.21.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	1.162.952,30		1.162.952,30
1.1.1.8.01.21.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	265.817.667,60		265.817.667,60
1.1.1.8.01.21.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	66.454.416,90		66.454.416,90
1.1.1.8.01.21.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	99.681.625,35		99.681.625,35
1.1.1.8.01.21.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	74.000.000,00		74.000.000,00
1.1.1.8.01.23.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	44.098.644,00		44.098.644,00
1.1.1.8.01.23.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	6.603.771,94		6.603.771,94
1.1.1.8.01.23.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.543.452,54		1.543.452,54
1.1.1.8.01.23.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	2.645.918,64		2.645.918,64
1.1.1.8.01.23.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	154.345,25		154.345,25
1.1.1.8.01.23.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.409.864,40		4.409.864,40
1.1.1.8.01.23.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	77.172,63		77.172,63
1.1.1.8.01.23.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	17.639.457,60		17.639.457,60
1.1.1.8.01.23.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.409.864,40		4.409.864,40
1.1.1.8.01.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.614.796,60		6.614.796,60
1.1.1.8.01.24.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	12.419.953,01		12.419.953,01
1.1.1.8.01.24.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.925.092,72		1.925.092,72
1.1.1.8.01.24.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	434.698,36		434.698,36
1.1.1.8.01.24.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	745.197,18		745.197,18
1.1.1.8.01.24.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.241.995,30		1.241.995,30
1.1.1.8.01.24.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.967.981,20		4.967.981,20
1.1.1.8.01.24.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.241.995,30		1.241.995,30
1.1.1.8.01.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.862.992,95		1.862.992,95
1.1.1.8.01.25.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas e Juros de Mora	25.210.450,00		25.210.450,00
1.1.1.8.01.25.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	882.365,75		882.365,75
1.1.1.8.01.25.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	1.512.627,00		1.512.627,00
1.1.1.8.01.25.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	2.521.045,00		2.521.045,00
1.1.1.8.01.25.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	3.907.619,75		3.907.619,75
1.1.1.8.01.25.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	12.605.225,00		12.605.225,00
1.1.1.8.01.25.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.781.567,50		3.781.567,50
1.1.1.8.01.26.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	15.515.723,01		15.515.723,01
1.1.1.8.01.26.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	2.404.937,07		2.404.937,07
1.1.1.8.01.26.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	543.050,31		543.050,31
1.1.1.8.01.26.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	930.943,38		930.943,38

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.26.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	1.551.572,30		1.551.572,30
1.1.1.8.01.26.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	7.757.861,50		7.757.861,50
1.1.1.8.01.26.45	IPVA-Desvinculação das Receitas do Estados-EC 93/2016	2.327.358,45		2.327.358,45
1.1.1.8.01.31.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	96.821.890,01		96.821.890,01
1.1.1.8.01.31.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	28.998.156,06		28.998.156,06
1.1.1.8.01.31.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	6.777.532,30		6.777.532,30
1.1.1.8.01.31.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	11.618.626,80		11.618.626,80
1.1.1.8.01.31.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	677.753,23		677.753,23
1.1.1.8.01.31.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	19.364.378,00		19.364.378,00
1.1.1.8.01.31.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	338.876,62		338.876,62
1.1.1.8.01.31.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	29.046.567,00		29.046.567,00
1.1.1.8.01.33.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	610.814,00		610.814,00
1.1.1.8.01.33.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	182.938,79		182.938,79
1.1.1.8.01.33.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	42.756,98		42.756,98
1.1.1.8.01.33.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	73.297,68		73.297,68
1.1.1.8.01.33.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	4.275,70		4.275,70
1.1.1.8.01.33.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	122.162,80		122.162,80
1.1.1.8.01.33.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	2.137,85		2.137,85
1.1.1.8.01.33.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	183.244,20		183.244,20
1.1.1.8.01.34.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de	19.992,00		19.992,00
1.1.1.8.01.34.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.197,52		6.197,52
1.1.1.8.01.34.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.399,44		1.399,44
1.1.1.8.01.34.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.399,04		2.399,04
1.1.1.8.01.34.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.998,40		3.998,40
1.1.1.8.01.34.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.997,60		5.997,60
1.1.1.8.01.35.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	3.599.062,75		3.599.062,75
1.1.1.8.01.35.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	197.111,11		197.111,11
1.1.1.8.01.35.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	337.904,76		337.904,76
1.1.1.8.01.35.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	563.174,60		563.174,60
1.1.1.8.01.35.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	872.920,63		872.920,63
1.1.1.8.01.35.17	ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas	844.761,90		844.761,90
1.1.1.8.01.35.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	783.189,75		783.189,75
1.1.1.8.01.36.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	1.697.043,49		1.697.043,49
1.1.1.8.01.36.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	350.957,51		350.957,51
1.1.1.8.01.36.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	79.248,47		79.248,47
1.1.1.8.01.36.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	135.854,52		135.854,52
1.1.1.8.01.36.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	226.424,20		226.424,20
1.1.1.8.01.36.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	564.922,49		564.922,49
1.1.1.8.01.36.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	339.636,30		339.636,30
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	14.563.434.855,33		14.563.434.855,33
1.1.1.8.02.11.00	Icms-Principal	14.003.344.834,81		14.003.344.834,81
1.1.1.8.02.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	2.425.594.340,90		2.425.594.340,90
1.1.1.8.02.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	566.916.874,34		566.916.874,34
1.1.1.8.02.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	971.857.498,86		971.857.498,86
1.1.1.8.02.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	56.691.687,43		56.691.687,43
1.1.1.8.02.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	1.619.762.498,10		1.619.762.498,10
1.1.1.8.02.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	28.345.843,72		28.345.843,72
1.1.1.8.02.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	2.159.683.330,80		2.159.683.330,80
1.1.1.8.02.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	539.920.832,70		539.920.832,70
1.1.1.8.02.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	3.204.928.180,81		3.204.928.180,81
1.1.1.8.02.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.429.643.747,15		2.429.643.747,15
1.1.1.8.02.13.00	Icms-Dívida Ativa	105.575.174,00		105.575.174,00
1.1.1.8.02.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	23.714.823,46		23.714.823,46
1.1.1.8.02.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	5.542.696,64		5.542.696,64

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.02.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	9.501.765,66		9.501.765,66
1.1.1.8.02.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	554.269,66		554.269,66
1.1.1.8.02.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	15.836.276,10		15.836.276,10
1.1.1.8.02.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	277.134,83		277.134,83
1.1.1.8.02.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	21.115.034,80		21.115.034,80
1.1.1.8.02.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	5.278.758,70		5.278.758,70
1.1.1.8.02.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	23.754.414,15		23.754.414,15
1.1.1.8.02.14.00	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.585.717,00		17.585.717,00
1.1.1.8.02.14.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.088.679,20		4.088.679,20
1.1.1.8.02.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	923.250,14		923.250,14
1.1.1.8.02.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.582.714,53		1.582.714,53
1.1.1.8.02.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.637.857,55		2.637.857,55
1.1.1.8.02.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.517.143,40		3.517.143,40
1.1.1.8.02.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	879.285,85		879.285,85
1.1.1.8.02.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.956.786,33		3.956.786,33
1.1.1.8.02.15.00	Icms-Multas	113.404.191,90		113.404.191,90
1.1.1.8.02.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	1.723.160,30		1.723.160,30
1.1.1.8.02.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	2.953.989,09		2.953.989,09
1.1.1.8.02.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	4.923.315,15		4.923.315,15
1.1.1.8.02.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	7.631.138,48		7.631.138,48
1.1.1.8.02.15.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-juros	8.205.525,25		8.205.525,25
1.1.1.8.02.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	80.582.090,90		80.582.090,90
1.1.1.8.02.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.384.972,73		7.384.972,73
1.1.1.8.02.16.00	Icms-Juros de Mora	134.180.105,62		134.180.105,62
1.1.1.8.02.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	13.242.471,58		13.242.471,58
1.1.1.8.02.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	2.990.235,52		2.990.235,52
1.1.1.8.02.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	5.126.118,03		5.126.118,03
1.1.1.8.02.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.543.530,05		8.543.530,05
1.1.1.8.02.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	14.239.216,75		14.239.216,75
1.1.1.8.02.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	77.223.238,61		77.223.238,61
1.1.1.8.02.16.97	ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.815.295,08		12.815.295,08
1.1.1.8.02.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	189.344.832,00		189.344.832,00
1.1.1.8.02.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	13.254.138,24		13.254.138,24
1.1.1.8.02.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	58.696.897,92		58.696.897,92
1.1.1.8.02.21.38	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	37.868.966,40		37.868.966,40
1.1.1.8.02.21.39	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	22.721.379,84		22.721.379,84
1.1.1.8.02.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	56.803.449,60		56.803.449,60
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	18.285.022,38	163.852.021,60	182.137.043,98
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.938.814,38	33.379.247,30	51.318.061,68
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.938.814,38	33.379.247,30	51.318.061,68
1.1.2.1.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	17.233.137,28	31.752.544,60	48.985.681,88
1.1.2.1.01.11.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		3.729.103,00	3.729.103,00
1.1.2.1.01.11.16	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Principal		14.861.787,50	14.861.787,50
1.1.2.1.01.11.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		10.708.821,90	10.708.821,90
1.1.2.1.01.11.19	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-M.S.-Fiemt-Principal		2.452.832,20	2.452.832,20
1.1.2.1.01.11.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	648.595,68		648.595,68
1.1.2.1.01.11.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	418.429,90		418.429,90
1.1.2.1.01.11.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal	1.019.814,60		1.019.814,60
1.1.2.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	15.146.297,10		15.146.297,10
1.1.2.1.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	584.309,40	1.343.511,40	1.927.820,80
1.1.2.1.01.12.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		29.645,00	29.645,00
1.1.2.1.01.12.16	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		1.213.459,10	1.213.459,10

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.01.12.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		100.407,30	100.407,30
1.1.2.1.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	584.309,40		584.309,40
1.1.2.1.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	121.367,70	283.191,30	404.559,00
1.1.2.1.01.13.16	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Dívida Ativa		283.191,30	283.191,30
1.1.2.1.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	121.367,70		121.367,70
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	346.208,00	128.950.923,00	129.297.131,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	346.208,00	128.920.026,00	129.266.234,00
1.1.2.2.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	346.208,00	128.845.985,00	129.192.193,00
1.1.2.2.01.11.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		128.845.985,00	128.845.985,00
1.1.2.2.01.11.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	80.210,20		80.210,20
1.1.2.2.01.11.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	4.627,70		4.627,70
1.1.2.2.01.11.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	157.507,70		157.507,70
1.1.2.2.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	103.862,40		103.862,40
1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Dívida Ativa		74.041,00	74.041,00
1.1.2.2.01.13.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		74.041,00	74.041,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		30.897,00	30.897,00
1.1.2.2.02.11.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		30.897,00	30.897,00
1.1.2.2.02.11.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		30.897,00	30.897,00
1.1.2.8.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.521.851,30	1.521.851,30
1.1.2.8.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.521.851,30	1.521.851,30
1.1.2.8.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.501.974,10	1.501.974,10
1.1.2.8.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.501.974,10	1.501.974,10
1.1.2.8.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		19.877,20	19.877,20
1.1.2.8.01.12.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		19.877,20	19.877,20
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	1.428.008.121,11	752.510.891,10	2.180.519.012,21
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	149.350.901,00	752.395.522,00	901.746.423,00
1.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	149.350.901,00	752.395.522,00	901.746.423,00
1.2.1.8.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	149.350.901,00	594.347.560,00	743.698.461,00
1.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	19.524.420,00	197.361.672,00	216.886.092,00
1.2.1.8.01.11.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal		197.228.990,00	197.228.990,00
1.2.1.8.01.11.03	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	19.524.420,00		19.524.420,00
1.2.1.8.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal		6.692,00	6.692,00
1.2.1.8.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal		125.990,00	125.990,00
1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	32.203.777,00	91.325.233,00	123.529.010,00
1.2.1.8.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal		22.659.986,00	22.659.986,00
1.2.1.8.01.21.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	32.203.777,00	68.665.247,00	100.869.024,00
1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	5.277.825,00	14.919.058,00	20.196.883,00
1.2.1.8.01.31.03	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	3.535.566,00	14.919.058,00	18.454.624,00
1.2.1.8.01.31.04	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	1.742.259,00		1.742.259,00
1.2.1.8.01.41.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais-Servidor Civil Ativo	92.344.879,00	290.741.597,00	383.086.476,00
1.2.1.8.01.41.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Demais Fontes-Principal	92.344.879,00	290.741.597,00	383.086.476,00
1.2.1.8.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN		4.612.200,00	4.612.200,00
1.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal		4.612.200,00	4.612.200,00
1.2.1.8.03.11.02	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal		325.169,00	325.169,00
1.2.1.8.03.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal		13.384,00	13.384,00
1.2.1.8.03.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-Principal		239.971,00	239.971,00
1.2.1.8.03.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal		4.033.676,00	4.033.676,00
1.2.1.8.05.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar dos Estados e DF		153.435.762,00	153.435.762,00
1.2.1.8.05.11.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal		126.297.010,00	126.297.010,00
1.2.1.8.05.11.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal		126.297.010,00	126.297.010,00
1.2.1.8.05.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		23.816.597,00	23.816.597,00
1.2.1.8.05.21.01	Contribuição do Militar Inativo-Principal		23.816.597,00	23.816.597,00
1.2.1.8.05.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		3.322.155,00	3.322.155,00
1.2.1.8.05.31.01	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		3.322.155,00	3.322.155,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	1.278.657.220,11	115.369,10	1.278.772.589,21
1.2.2.0.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	195.338.599,91	115.369,10	195.453.969,01

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.0.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas-Principal	195.266.158,51	83.646,50	195.349.805,01
1.2.2.0.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal		83.646,50	83.646,50
1.2.2.0.99.11.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Principal	53.906.197,80		53.906.197,80
1.2.2.0.99.11.06	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos na Agricultura-Principal	270.736,20		270.736,20
1.2.2.0.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	13.919.906,70		13.919.906,70
1.2.2.0.99.11.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	4.808.071,80		4.808.071,80
1.2.2.0.99.11.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	3.206.967,40		3.206.967,40
1.2.2.0.99.11.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	8.010.305,80		8.010.305,80
1.2.2.0.99.11.27	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Estado-Principal	180.696,08		180.696,08
1.2.2.0.99.11.28	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município-Princip	86.045,75		86.045,75
1.2.2.0.99.11.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	74.711.576,00		74.711.576,00
1.2.2.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	36.165.654,98		36.165.654,98
1.2.2.0.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	72.441,40	31.722,60	104.164,00
1.2.2.0.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora		31.722,60	31.722,60
1.2.2.0.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora	41.192,20		41.192,20
1.2.2.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	31.249,20		31.249,20
1.2.2.8.00.00.00	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios	1.083.318.620,20		1.083.318.620,20
1.2.2.8.01.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	1.083.318.620,20		1.083.318.620,20
1.2.2.8.01.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	1.083.318.620,20		1.083.318.620,20
1.2.2.8.01.11.03	Fethab Combustivel-Principal	134.931.900,87		134.931.900,87
1.2.2.8.01.11.04	Fethab Algodão-Principal	9.402.215,90		9.402.215,90
1.2.2.8.01.11.06	Fethab Soja-Principal	253.119.413,60		253.119.413,60
1.2.2.8.01.11.07	Fethab Gado-Principal	59.465.520,80		59.465.520,80
1.2.2.8.01.11.08	Fethab Madeira-Principal	12.938.329,60		12.938.329,60
1.2.2.8.01.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	254.703.829,79		254.703.829,79
1.2.2.8.01.11.48	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TJ-Principal	43.180.618,02		43.180.618,02
1.2.2.8.01.11.49	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-Principal	18.770.524,14		18.770.524,14
1.2.2.8.01.11.50	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TCE-Principal	15.197.334,39		15.197.334,39
1.2.2.8.01.11.51	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal	17.440.483,38		17.440.483,38
1.2.2.8.01.11.54	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	847.647,32		847.647,32
1.2.2.8.01.11.55	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	9.382,18		9.382,18
1.2.2.8.01.11.56	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEAF-Principal	17.829.268,08		17.829.268,08
1.2.2.8.01.11.57	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	7.131.707,23		7.131.707,23
1.2.2.8.01.11.73	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	18.399.804,66		18.399.804,66
1.2.2.8.01.11.94	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Madeira-Principal	5.544.998,40		5.544.998,40
1.2.2.8.01.11.95	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Gado-Principal	25.485.223,20		25.485.223,20
1.2.2.8.01.11.96	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Soja-Principal	108.479.748,60		108.479.748,60
1.2.2.8.01.11.97	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Algodão-Principal	4.029.521,10		4.029.521,10
1.2.2.8.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustivel-Principal	76.411.148,94		76.411.148,94
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	52.286.316,70	73.316.061,30	125.602.378,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.828,60	781.410,40	953.239,00
1.3.1.0.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	166.542,90	520.304,00	686.846,90
1.3.1.0.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	164.635,20	515.852,40	680.487,60
1.3.1.0.01.11.01	Recursos Diretamente Arrecadados-Detran-Principal	3.928,40	6.180,30	10.108,70
1.3.1.0.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal		297.212,70	297.212,70
1.3.1.0.01.11.15	Arrendamento de Jazidas de Cálcario-Principal		1.493,10	1.493,10
1.3.1.0.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		207.873,30	207.873,30
1.3.1.0.01.11.21	Arrendamento Espaço Físico-Poder Legislativo-Principal		3.093,00	3.093,00
1.3.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	160.706,80		160.706,80
1.3.1.0.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	1.907,70	4.451,60	6.359,30

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.0.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		4.451,60	4.451,60
1.3.1.0.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.907,70		1.907,70
1.3.1.0.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.285,70	261.106,40	266.392,10
1.3.1.0.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	5.285,70	261.106,40	266.392,10
1.3.1.0.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		261.106,40	261.106,40
1.3.1.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.285,70		5.285,70
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	38.284.013,90	67.878.048,30	106.162.062,20
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	23.827.662,10	65.448.268,80	89.275.930,90
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	8.581.063,10	13.560.442,00	22.141.505,10
1.3.2.1.00.11.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Principal		14.235,90	14.235,90
1.3.2.1.00.11.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	1.309.867,00	2.903.830,30	4.213.697,30
1.3.2.1.00.11.12	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Principal		7.699,30	7.699,30
1.3.2.1.00.11.16	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Demais Fontes-Principal		458.361,40	458.361,40
1.3.2.1.00.11.24	Outros Dep. Não Vinculados-Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	731.796,10		731.796,10
1.3.2.1.00.11.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	4.075.047,90		4.075.047,90
1.3.2.1.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal		9.620.312,00	9.620.312,00
1.3.2.1.00.11.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal		454.458,90	454.458,90
1.3.2.1.00.11.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal		101.544,20	101.544,20
1.3.2.1.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.464.352,10		2.464.352,10
1.3.2.1.00.51.00	Juros de Títulos de Renda-Principal	15.246.599,00	51.887.826,80	67.134.425,80
1.3.2.1.00.51.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Principal	5.024.523,00		5.024.523,00
1.3.2.1.00.51.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	1.333.981,00		1.333.981,00
1.3.2.1.00.51.05	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Outras Receitas Patrimoniais-Principal	262.192,00		262.192,00
1.3.2.1.00.51.06	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Assistência Farmacêutica-Principal	135.867,00		135.867,00
1.3.2.1.00.51.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	3.466.646,00		3.466.646,00
1.3.2.1.00.51.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	183.417,00		183.417,00
1.3.2.1.00.51.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos -Principal	3.498.607,00		3.498.607,00
1.3.2.1.00.51.15	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	953.934,00	51.861.044,80	52.814.978,80
1.3.2.1.00.51.20	Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		26.782,00	26.782,00
1.3.2.1.00.51.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	387.432,00		387.432,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	14.456.351,80	2.429.779,50	16.886.131,30
1.3.2.9.00.11.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	14.456.351,80	2.429.779,50	16.886.131,30
1.3.2.9.00.11.03	Comissões sobre Incentivos Concedidos-Recursos para o Desenvolvimento Industrial e Comercial-Principal	1.847.650,00		1.847.650,00
1.3.2.9.00.11.09	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal	358.992,90		358.992,90
1.3.2.9.00.11.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	2.134.046,00	1.194,50	2.135.240,50
1.3.2.9.00.11.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	4.291.746,90	1.023.317,00	5.315.063,90
1.3.2.9.00.11.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	3.038.380,00	1.405.268,00	4.443.648,00
1.3.2.9.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.785.536,00		2.785.536,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	545.790,10	1.355.177,70	1.900.967,80
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	97.212,60	226.829,40	324.042,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	97.212,60	226.829,40	324.042,00
1.3.3.1.01.11.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	97.212,60	226.829,40	324.042,00
1.3.3.1.01.11.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		226.829,40	226.829,40
1.3.3.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	97.212,60		97.212,60
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	448.577,50	1.128.348,30	1.576.925,80

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.3.9.01.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	448.577,50	1.128.348,30	1.576.925,80
1.3.3.9.01.11.00	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	448.577,50	1.128.348,30	1.576.925,80
1.3.3.9.01.11.02	Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal		924.433,00	924.433,00
1.3.3.9.01.11.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		4.699,10	4.699,10
1.3.3.9.01.11.08	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Destinada ao FES-Principal		10.724,00	10.724,00
1.3.3.9.01.11.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal		72.707,60	72.707,60
1.3.3.9.01.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal		106.608,90	106.608,90
1.3.3.9.01.11.13	Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal-Principal	2.333,80	9.175,70	11.509,50
1.3.3.9.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	446.243,70		446.243,70
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	13.277.002,00	3.283.500,00	16.560.502,00
1.3.6.0.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	13.277.002,00	3.283.500,00	16.560.502,00
1.3.6.0.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Principal	13.277.002,00	3.283.500,00	16.560.502,00
1.3.6.0.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	3.485.213,20		3.485.213,20
1.3.6.0.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal	1.525.659,10		1.525.659,10
1.3.6.0.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal	4.283.029,10	3.283.500,00	7.566.529,10
1.3.6.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.983.100,60		3.983.100,60
1.3.9.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	7.682,10	17.924,90	25.607,00
1.3.9.0.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais-Principal	7.682,10	17.924,90	25.607,00
1.3.9.0.00.11.01	Arrendamento de Máquinas e Equipamentos-Principal		17.924,90	17.924,90
1.3.9.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.682,10		7.682,10
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	35.814,30	83.566,70	119.381,00
1.4.0.0.00.11.00	Receita Agropecuária-Principal	35.814,30	83.566,70	119.381,00
1.4.0.0.00.11.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal		28.222,60	28.222,60
1.4.0.0.00.11.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		55.344,10	55.344,10
1.4.0.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	35.814,30		35.814,30
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	1.684.758,00	3.931.102,00	5.615.860,00
1.5.0.0.00.11.00	Receita Industrial-Principal	1.684.758,00	3.931.102,00	5.615.860,00
1.5.0.0.00.11.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		3.931.102,00	3.931.102,00
1.5.0.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.684.758,00		1.684.758,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	157.984.778,80	514.258.435,20	672.243.214,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.485.735,30	24.465.338,70	34.951.074,00
1.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.211.846,50	7.479.523,90	10.691.370,40
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	3.210.605,10	4.150.387,60	7.360.992,70
1.6.1.0.01.11.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal		5.725,00	5.725,00
1.6.1.0.01.11.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	6.153,00		6.153,00
1.6.1.0.01.11.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		43.288,00	43.288,00
1.6.1.0.01.11.19	Serviços Educacionais-Principal		46.321,10	46.321,10
1.6.1.0.01.11.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		580.447,00	580.447,00
1.6.1.0.01.11.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		1.678,60	1.678,60
1.6.1.0.01.11.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		493.186,40	493.186,40
1.6.1.0.01.11.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		2.404.875,90	2.404.875,90
1.6.1.0.01.11.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		29.815,10	29.815,10
1.6.1.0.01.11.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal		493.727,50	493.727,50
1.6.1.0.01.11.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		5.747,00	5.747,00
1.6.1.0.01.11.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal		45.576,00	45.576,00
1.6.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.204.452,10		3.204.452,10
1.6.1.0.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	1.241,40	3.329.136,30	3.330.377,70
1.6.1.0.01.12.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		3.329.136,30	3.329.136,30
1.6.1.0.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.241,40		1.241,40
1.6.1.0.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.187.238,80	5.116.965,20	7.304.204,00

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.1.0.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	2.187.238,80	5.116.965,20	7.304.204,00
1.6.1.0.02.11.01	Receita de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Sispen-Principal		1.513.452,50	1.513.452,50
1.6.1.0.02.11.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		1.394,40	1.394,40
1.6.1.0.02.11.03	Serviços de Inscrição em Concursos Vestibulares-Principal		1.239.423,50	1.239.423,50
1.6.1.0.02.11.11	Serviços de Inscrição em Seminários, Vestibulares e Outros Eventos-Principal		118.818,70	118.818,70
1.6.1.0.02.11.12	Adm. Direta-Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Sesp-Principal		2.230.468,10	2.230.468,10
1.6.1.0.02.11.16	Adm. Indireta-Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Funamp-Principal		13.408,00	13.408,00
1.6.1.0.02.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.187.238,80		2.187.238,80
1.6.1.0.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	4.391.317,80	10.246.407,80	14.637.725,60
1.6.1.0.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	4.391.317,80	10.246.407,80	14.637.725,60
1.6.1.0.03.11.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		3.247.317,80	3.247.317,80
1.6.1.0.03.11.07	Serviços de Registro de Comércio-Interior-Principal		6.999.090,00	6.999.090,00
1.6.1.0.03.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.391.317,80		4.391.317,80
1.6.1.0.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	695.332,20	1.622.441,80	2.317.774,00
1.6.1.0.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal	695.332,20	1.622.441,80	2.317.774,00
1.6.1.0.04.11.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		1.622.441,80	1.622.441,80
1.6.1.0.04.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	695.332,20		695.332,20
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		103.157.987,00	103.157.987,00
1.6.3.0.02.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares		103.157.987,00	103.157.987,00
1.6.3.0.02.11.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal		103.157.987,00	103.157.987,00
1.6.3.0.02.11.01	Serviços de Assistência Médica para os Servidores Públicos-Principal		103.157.987,00	103.157.987,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	147.499.043,50	386.635.109,50	534.134.153,00
1.6.9.0.99.00.00	Outros Serviços	147.499.043,50	386.635.109,50	534.134.153,00
1.6.9.0.99.11.00	Outros Serviços-Principal	147.358.045,50	386.635.109,50	533.993.155,00
1.6.9.0.99.11.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		42.799.670,00	42.799.670,00
1.6.9.0.99.11.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		1.842.033,90	1.842.033,90
1.6.9.0.99.11.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		1.054.210,50	1.054.210,50
1.6.9.0.99.11.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		470.759,80	470.759,80
1.6.9.0.99.11.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		47.212.989,60	47.212.989,60
1.6.9.0.99.11.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal		13.045,20	13.045,20
1.6.9.0.99.11.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		97.779,50	97.779,50
1.6.9.0.99.11.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		1.671,60	1.671,60
1.6.9.0.99.11.32	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Chamadas Públicas-Principal		518.523,60	518.523,60
1.6.9.0.99.11.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		168.172.615,10	168.172.615,10
1.6.9.0.99.11.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		112.172.270,70	112.172.270,70
1.6.9.0.99.11.50	Recursos Destinados ao Fupis-Principal		1.407,00	1.407,00
1.6.9.0.99.11.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		12.030.569,60	12.030.569,60
1.6.9.0.99.11.54	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Não Compartilhada-Principal		242.686,50	242.686,50
1.6.9.0.99.11.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		4.876,90	4.876,90
1.6.9.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	147.358.045,50		147.358.045,50
1.6.9.0.99.12.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	140.998,00		140.998,00
1.6.9.0.99.12.50	Recursos Destinados ao Fupis-Multas e Juros de Mora	98.698,60		98.698,60
1.6.9.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	42.299,40		42.299,40
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.069.087.058,47	15.216.571,00	5.084.303.629,47
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.394.744.524,87	15.184.734,00	3.409.929.258,87
1.7.1.8.00.00.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.394.744.524,87	15.184.734,00	3.409.929.258,87
1.7.1.8.01.00.00	Participação na Receita da União	2.356.228.413,87		2.356.228.413,87
1.7.1.8.01.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-Principal	2.205.307.818,00		2.205.307.818,00
1.7.1.8.01.11.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	154.371.547,26		154.371.547,26
1.7.1.8.01.11.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	441.061.563,60		441.061.563,60
1.7.1.8.01.11.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	264.636.938,16		264.636.938,16
1.7.1.8.01.11.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.345.237.768,98		1.345.237.768,98
1.7.1.8.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	85.484.897,00		85.484.897,00
1.7.1.8.01.61.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	4.487.957,09		4.487.957,09
1.7.1.8.01.61.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	12.822.734,55		12.822.734,55

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.01.61.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	7.693.640,73		7.693.640,73
1.7.1.8.01.61.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	17.096.979,40		17.096.979,40
1.7.1.8.01.61.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	4.274.244,85		4.274.244,85
1.7.1.8.01.61.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	39.109.340,38		39.109.340,38
1.7.1.8.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	63.019.328,00		63.019.328,00
1.7.1.8.01.71.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	15.754.832,00		15.754.832,00
1.7.1.8.01.71.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	47.264.496,00		47.264.496,00
1.7.1.8.01.81.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliári	2.416.370,87		2.416.370,87
1.7.1.8.01.81.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	652.420,17		652.420,17
1.7.1.8.01.81.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	289.964,52		289.964,52
1.7.1.8.01.81.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.473.986,18		1.473.986,18
1.7.1.8.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.348.801,00		30.348.801,00
1.7.1.8.02.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos-Principal	19.948.169,00		19.948.169,00
1.7.1.8.02.11.02	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	9.974.085,00		9.974.085,00
1.7.1.8.02.11.03	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Mineração-Principal	4.987.042,00		4.987.042,00
1.7.1.8.02.11.04	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Não Vinculado-Principal	4.987.042,00		4.987.042,00
1.7.1.8.02.21.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM-Principal	4.274.221,00		4.274.221,00
1.7.1.8.02.21.02	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Principal	2.137.111,00		2.137.111,00
1.7.1.8.02.21.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	1.068.555,00		1.068.555,00
1.7.1.8.02.21.04	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-Indústria, Comércio e Mineração e Energia-Não Vincul	1.068.555,00		1.068.555,00
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	6.126.411,00		6.126.411,00
1.7.1.8.02.61.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	1.531.603,00		1.531.603,00
1.7.1.8.02.61.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	2.297.404,00		2.297.404,00
1.7.1.8.02.61.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	1.148.702,00		1.148.702,00
1.7.1.8.02.61.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	1.148.702,00		1.148.702,00
1.7.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo	410.524.300,00		410.524.300,00
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Básica-Principal	169.102.664,00		169.102.664,00
1.7.1.8.03.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Básica-Principal	102.664,00		102.664,00
1.7.1.8.03.11.11	Transferências do SUS-Bloco Custeio-Principal	169.000.000,00		169.000.000,00
1.7.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Prin	217.863.864,00		217.863.864,00
1.7.1.8.03.21.01	Transferências do SUS-Blocos de Média e Alta Complexidade-Principal	217.863.864,00		217.863.864,00
1.7.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde-Principal	13.862.108,00		13.862.108,00
1.7.1.8.03.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	13.862.108,00		13.862.108,00
1.7.1.8.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica-Principal	9.571.258,00		9.571.258,00
1.7.1.8.03.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	9.571.258,00		9.571.258,00
1.7.1.8.03.51.00	Transferência de Recursos do SUS-Gestão do SUS-Principal	124.406,00		124.406,00
1.7.1.8.03.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal	124.406,00		124.406,00
1.7.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	93.362.099,00		93.362.099,00
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	93.362.099,00		93.362.099,00
1.7.1.8.05.11.01	Transferências do Salário-Educação-Principal	93.362.099,00		93.362.099,00
1.7.1.8.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	28.385.224,00		28.385.224,00
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	28.385.224,00		28.385.224,00
1.7.1.8.06.11.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	1.986.965,68		1.986.965,68
1.7.1.8.06.11.03	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	5.677.044,80		5.677.044,80
1.7.1.8.06.11.04	Recursos Destinados ao Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	17.314.986,64		17.314.986,64
1.7.1.8.06.11.05	Recursos Destinados à Saúde-Principal	3.406.226,88		3.406.226,88
1.7.1.8.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	90.338.002,00		90.338.002,00
1.7.1.8.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	34.400.000,00		34.400.000,00
1.7.1.8.10.21.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	34.400.000,00		34.400.000,00
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	55.938.002,00		55.938.002,00
1.7.1.8.10.91.01	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	51.496.115,00		51.496.115,00
1.7.1.8.10.91.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	4.441.887,00		4.441.887,00

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	385.557.685,00	15.184.734,00	400.742.419,00
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União-Principal	385.557.685,00	15.184.734,00	400.742.419,00
1.7.1.8.99.11.01	Contribuição aos Encargos com Inativos e Pensionistas-Principal		15.184.734,00	15.184.734,00
1.7.1.8.99.11.02	Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações-FEX-Principal	379.858.652,00		379.858.652,00
1.7.1.8.99.11.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	4.084.208,00		4.084.208,00
1.7.1.8.99.11.10	Diversas Transferências da União-Principal	1.614.825,00		1.614.825,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.867.787,00	105,00	20.867.892,00
1.7.2.8.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	20.867.787,00	105,00	20.867.892,00
1.7.2.8.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.296.387,00	105,00	4.296.492,00
1.7.2.8.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social-Principal	4.296.387,00	105,00	4.296.492,00
1.7.2.8.07.11.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social-Principal	4.296.342,00	105,00	4.296.447,00
1.7.2.8.07.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	45,00		45,00
1.7.2.8.10.00.00	Transferências de Convênios do Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	16.571.400,00		16.571.400,00
1.7.2.8.10.21.00	Transferências de Convênios do Estados destinadas a Programas de Educação	15.096.000,00		15.096.000,00
1.7.2.8.10.21.01	Transferências de Convênios do Estados destinadas a Programas de Educação	15.096.000,00		15.096.000,00
1.7.2.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados-Principal	1.475.400,00		1.475.400,00
1.7.2.8.10.91.03	Outras Transferências de Convênios dos Estados-Principal	1.475.400,00		1.475.400,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	16.348.640,00		16.348.640,00
1.7.4.8.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Específica de Estados, DF e Municípios	16.348.640,00		16.348.640,00
1.7.4.8.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente	16.348.640,00		16.348.640,00
1.7.4.8.10.11.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente-Princ	16.348.640,00		16.348.640,00
1.7.4.8.10.11.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal	54.900,00		54.900,00
1.7.4.8.10.11.09	Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal	16.293.740,00		16.293.740,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.637.112.507,00		1.637.112.507,00
1.7.5.8.00.00.00	Transferências do Exterior-Específica de Estados, DF e Municípios	1.637.112.507,00		1.637.112.507,00
1.7.5.8.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	1.637.112.507,00		1.637.112.507,00
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	1.637.112.507,00		1.637.112.507,00
1.7.5.8.01.11.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal	1.637.112.507,00		1.637.112.507,00
1.7.7.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	13.599,60	31.732,00	45.331,60
1.7.7.0.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	13.599,60	31.732,00	45.331,60
1.7.7.0.00.11.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal		31.732,00	31.732,00
1.7.7.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas do Estados-EC 93/2016-Principal	13.599,60		13.599,60
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	353.614.222,93	458.279.391,10	811.893.614,03
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	10.835.960,10	26.708.325,60	37.544.285,70
1.9.1.0.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	9.109.118,10	21.254.608,80	30.363.726,90
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	9.109.118,10	21.254.608,80	30.363.726,90
1.9.1.0.01.11.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		4.738.073,90	4.738.073,90
1.9.1.0.01.11.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		8.120.940,80	8.120.940,80
1.9.1.0.01.11.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		421.024,70	421.024,70
1.9.1.0.01.11.24	Multas Diversas-Principal		2.298.450,00	2.298.450,00
1.9.1.0.01.11.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		5.676.119,40	5.676.119,40
1.9.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.109.118,10		9.109.118,10
1.9.1.0.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.634.015,70	3.812.703,30	5.446.719,00
1.9.1.0.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	932.622,60	2.176.119,40	3.108.742,00
1.9.1.0.06.11.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal		2.176.119,40	2.176.119,40
1.9.1.0.06.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	932.622,60		932.622,60
1.9.1.0.06.12.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Multas e Juros de Mora	701.393,10	1.636.583,90	2.337.977,00
1.9.1.0.06.12.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Multas e Juros de Mora		1.636.583,90	1.636.583,90
1.9.1.0.06.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	701.393,10		701.393,10
1.9.1.0.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		1.001.683,00	1.001.683,00
1.9.1.0.07.11.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		1.001.683,00	1.001.683,00
1.9.1.0.07.11.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		1.001.683,00	1.001.683,00
1.9.1.0.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	92.826,30	639.330,50	732.156,80
1.9.1.0.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	56.741,70	390.508,80	447.250,50

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.1.0.09.11.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	726,60		726,60
1.9.1.0.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal		390.508,80	390.508,80
1.9.1.0.09.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	56.015,10		56.015,10
1.9.1.0.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	36.084,60	248.821,70	284.906,30
1.9.1.0.09.13.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		71.409,80	71.409,80
1.9.1.0.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	2.658,60	177.411,90	180.070,50
1.9.1.0.09.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	33.426,00		33.426,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.194.485,83	17.059.189,60	55.253.675,43
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	27.922,00	44.226,00	72.148,00
1.9.2.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	9.373,30	945,70	10.319,00
1.9.2.1.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	9.373,30	945,70	10.319,00
1.9.2.1.01.11.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	6.277,60		6.277,60
1.9.2.1.01.11.15	Indenizações e Restituições-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Principal		945,70	945,70
1.9.2.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.095,70		3.095,70
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	18.548,70	43.280,30	61.829,00
1.9.2.1.99.11.00	Outras Indenizações-Principal	18.548,70	43.280,30	61.829,00
1.9.2.1.99.11.02	Indenizações Diversas-Principal		43.280,30	43.280,30
1.9.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	18.548,70		18.548,70
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	38.166.563,83	17.014.963,60	55.181.527,43
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	38.166.563,83	17.014.963,60	55.181.527,43
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições-Principal	38.166.563,83	17.014.963,60	55.181.527,43
1.9.2.2.99.11.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal		1.025.290,00	1.025.290,00
1.9.2.2.99.11.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	3.959.392,50		3.959.392,50
1.9.2.2.99.11.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal		63.656,00	63.656,00
1.9.2.2.99.11.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal		10.496,00	10.496,00
1.9.2.2.99.11.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	14.900.902,19	11.621.981,20	26.522.883,39
1.9.2.2.99.11.63	Restituição de Despesas ao Tesouro-Demais Fontes-Principal	4.115.160,70		4.115.160,70
1.9.2.2.99.11.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal		2.793.540,40	2.793.540,40
1.9.2.2.99.11.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniencia		1.500.000,00	1.500.000,00
1.9.2.2.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	15.191.108,44		15.191.108,44
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	304.583.777,00	414.511.875,90	719.095.652,90
1.9.9.0.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		23.376.155,00	23.376.155,00
1.9.9.0.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		23.376.155,00	23.376.155,00
1.9.9.0.03.11.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr		23.376.155,00	23.376.155,00
1.9.9.0.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		41.484.731,00	41.484.731,00
1.9.9.0.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		41.484.731,00	41.484.731,00
1.9.9.0.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		40.972.431,00	40.972.431,00
1.9.9.0.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		512.300,00	512.300,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	304.583.777,00	349.650.989,90	654.234.766,90
1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	160.348.077,00	344.408.493,90	504.756.570,90
1.9.9.0.99.11.24	Multas Diversas-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	510.164,90		510.164,90
1.9.9.0.99.11.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal		91.869,00	91.869,00
1.9.9.0.99.11.27	Termo de Retificação de Reserva Legal-Principal	37.452,80		37.452,80
1.9.9.0.99.11.30	Licença Ambiental Única-Principal		1.713.922,70	1.713.922,70
1.9.9.0.99.11.31	Licença Prévia-Principal		1.481.030,60	1.481.030,60
1.9.9.0.99.11.32	Licença de Instalação-Principal		2.751.363,30	2.751.363,30
1.9.9.0.99.11.33	Licença de Operação-Principal		3.324.103,30	3.324.103,30
1.9.9.0.99.11.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		391.435,10	391.435,10
1.9.9.0.99.11.35	Guia Florestal-Principal		2.492.081,90	2.492.081,90
1.9.9.0.99.11.36	Doações Diversas-Principal		2.881,90	2.881,90
1.9.9.0.99.11.37	Certidões Diversas-Principal		41.159,30	41.159,30
1.9.9.0.99.11.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		453.908,00	453.908,00
1.9.9.0.99.11.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoobotânicos-Principal		7.529,20	7.529,20
1.9.9.0.99.11.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		636.895,00	636.895,00
1.9.9.0.99.11.41	Carteira de Pescador-Principal		278.389,30	278.389,30

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.0.99.11.42	Autorizações Ambientais-Principal		1.791.883,80	1.791.883,80
1.9.9.0.99.11.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		4.993,10	4.993,10
1.9.9.0.99.11.46	Cadastros-Principal		716.048,20	716.048,20
1.9.9.0.99.11.47	Condenação Judicial-Principal		174.332,20	174.332,20
1.9.9.0.99.11.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		21.830.055,10	21.830.055,10
1.9.9.0.99.11.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		73.568.119,00	73.568.119,00
1.9.9.0.99.11.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		8.812.260,40	8.812.260,40
1.9.9.0.99.11.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		246.788,00	246.788,00
1.9.9.0.99.11.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		52.782.207,10	52.782.207,10
1.9.9.0.99.11.58	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal		22.620.945,90	22.620.945,90
1.9.9.0.99.11.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		120.306.465,30	120.306.465,30
1.9.9.0.99.11.68	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Desenvolvimento Rural-Principal		33.734,00	33.734,00
1.9.9.0.99.11.69	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Meio Ambiente-Principal		5.952,80	5.952,80
1.9.9.0.99.11.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		709.506,00	709.506,00
1.9.9.0.99.11.77	Contratos de Concessão-Receita de Participação de Registros dos Contratos de Financiamento de Veículos-Princip		22.070.148,80	22.070.148,80
1.9.9.0.99.11.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	44.945.992,00		44.945.992,00
1.9.9.0.99.11.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		1.672.089,30	1.672.089,30
1.9.9.0.99.11.83	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal		18.479,30	18.479,30
1.9.9.0.99.11.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		1.516.348,00	1.516.348,00
1.9.9.0.99.11.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	138.085,00		138.085,00
1.9.9.0.99.11.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		140,00	140,00
1.9.9.0.99.11.93	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Ministério Público-Principal		358.996,00	358.996,00
1.9.9.0.99.11.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		44.125,00	44.125,00
1.9.9.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	114.716.382,30		114.716.382,30
1.9.9.0.99.11.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		1.458.308,00	1.458.308,00
1.9.9.0.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	144.197.022,80	5.152.249,20	149.349.272,00
1.9.9.0.99.12.01	Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Multas e Juros		170.620,80	170.620,80
1.9.9.0.99.12.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	99.392.241,20		99.392.241,20
1.9.9.0.99.12.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros		2.770.530,70	2.770.530,70
1.9.9.0.99.12.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		2.211.097,70	2.211.097,70
1.9.9.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	44.804.781,60		44.804.781,60
1.9.9.0.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	38.677,20	90.246,80	128.924,00
1.9.9.0.99.14.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros		90.246,80	90.246,80
1.9.9.0.99.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	38.677,20		38.677,20
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	746.375.683,00		746.375.683,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	654.911.386,00		654.911.386,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Interno	392.404.000,00		392.404.000,00
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	392.404.000,00		392.404.000,00
2.1.1.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno-Principal	392.404.000,00		392.404.000,00
2.1.1.9.00.11.01	Operações de Crédito Internas da Administração Direta-Principal	392.404.000,00		392.404.000,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	262.507.386,00		262.507.386,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	262.507.386,00		262.507.386,00
2.1.2.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	262.507.386,00		262.507.386,00
2.1.2.9.00.11.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	262.507.386,00		262.507.386,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	7.180.110,00		7.180.110,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.483.369,00		1.483.369,00
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.483.369,00		1.483.369,00
2.2.1.3.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	1.483.369,00		1.483.369,00
2.2.1.3.00.11.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	1.483.369,00		1.483.369,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.696.741,00		5.696.741,00
2.2.2.0.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	5.696.741,00		5.696.741,00
2.2.2.0.00.11.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Intermat-Principal	5.211.082,00		5.211.082,00

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.2.0.00.11.16	Outras Alienações de Imóveis Rurais-Principal	485.659,00		485.659,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	84.284.187,00		84.284.187,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	84.284.187,00		84.284.187,00
2.4.1.8.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	84.284.187,00		84.284.187,00
2.4.1.8.04.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.479.002,00		2.479.002,00
2.4.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do SUS-Destinados à Atenção Básica-Principal	2.479.002,00		2.479.002,00
2.4.1.8.04.11.02	Transf. SUS-Bloco Investimentos-Principal	2.479.002,00		2.479.002,00
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	80.007.116,00		80.007.116,00
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	80.007.116,00		80.007.116,00
2.4.1.8.10.91.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	10.037.179,00		10.037.179,00
2.4.1.8.10.91.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	69.969.937,00		69.969.937,00
2.4.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	1.798.069,00		1.798.069,00
2.4.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União-Principal	1.798.069,00		1.798.069,00
2.4.1.8.99.11.02	Demais Transferências da União-Principal	1.798.069,00		1.798.069,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	151.517.722,00	1.694.241.730,00	1.845.759.452,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições	149.433.670,00	1.671.405.300,00	1.820.838.970,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	149.433.670,00	1.671.405.300,00	1.820.838.970,00
7.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	149.433.670,00	1.671.405.300,00	1.820.838.970,00
7.2.1.8.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	43.426.994,00	190.378.343,00	233.805.337,00
7.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	36.133.587,00	168.060.032,00	204.193.619,00
7.2.1.8.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	36.133.587,00	168.060.032,00	204.193.619,00
7.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	7.293.407,00	22.318.311,00	29.611.718,00
7.2.1.8.01.31.03	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	7.293.407,00	22.318.311,00	29.611.718,00
7.2.1.8.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	106.006.676,00	1.178.498.303,00	1.284.504.979,00
7.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	106.006.676,00	1.178.498.303,00	1.284.504.979,00
7.2.1.8.03.11.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	106.006.676,00	1.178.498.303,00	1.284.504.979,00
7.2.1.8.05.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar dos Estados e DF		49.513.611,00	49.513.611,00
7.2.1.8.05.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		43.448.701,00	43.448.701,00
7.2.1.8.05.21.01	Contribuição do Militar Inativo-Principal		43.448.701,00	43.448.701,00
7.2.1.8.05.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		6.064.910,00	6.064.910,00
7.2.1.8.05.31.01	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		6.064.910,00	6.064.910,00
7.2.1.8.07.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militares de Estados e DF		253.015.043,00	253.015.043,00
7.2.1.8.07.11.00	Contribuição Patronal-Militar Ativo-Principal		253.015.043,00	253.015.043,00
7.2.1.8.07.11.01	Contribuição Patronal-Militar Ativo-Principal		253.015.043,00	253.015.043,00
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial		5.036.813,00	5.036.813,00
7.5.0.0.00.11.00	Receita Industrial-Principal		5.036.813,00	5.036.813,00
7.5.0.0.00.11.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		5.036.813,00	5.036.813,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		13.570.763,00	13.570.763,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.570.763,00	13.570.763,00
7.6.1.0.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		13.570.763,00	13.570.763,00
7.6.1.0.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		13.570.763,00	13.570.763,00
7.6.1.0.04.11.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		13.570.763,00	13.570.763,00
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
7.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
7.9.2.2.00.00.00	Restituições	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
7.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
7.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições-Principal	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
7.9.2.2.99.11.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	2.084.052,00	4.228.854,00	6.312.906,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	9.110.855.573,30		9.110.855.573,30
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.357.846.695,56		8.357.846.695,56
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	8.357.846.695,56		8.357.846.695,56
9.1.1.8.00.00.00	Dedução-Impostos Específicos para Estados/DF/Municípios	8.357.846.695,56		8.357.846.695,56
9.1.1.8.01.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimonio Para Estados/DF/Municípios	552.701.613,64		552.701.613,64
9.1.1.8.01.21.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	472.726.501,40		472.726.501,40
9.1.1.8.01.21.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	66.454.416,90		66.454.416,90
9.1.1.8.01.21.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	265.817.667,60		265.817.667,60

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.8.01.21.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	66.454.416,90		66.454.416,90
9.1.1.8.01.21.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	74.000.000,00		74.000.000,00
9.1.1.8.01.23.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	26.459.186,40		26.459.186,40
9.1.1.8.01.23.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.409.864,40		4.409.864,40
9.1.1.8.01.23.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	17.639.457,60		17.639.457,60
9.1.1.8.01.23.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.409.864,40		4.409.864,40
9.1.1.8.01.24.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	7.451.971,80		7.451.971,80
9.1.1.8.01.24.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	1.241.995,30		1.241.995,30
9.1.1.8.01.24.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.967.981,20		4.967.981,20
9.1.1.8.01.24.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	1.241.995,30		1.241.995,30
9.1.1.8.01.25.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	15.126.270,00		15.126.270,00
9.1.1.8.01.25.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	2.521.045,00		2.521.045,00
9.1.1.8.01.25.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	12.605.225,00		12.605.225,00
9.1.1.8.01.26.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	9.309.433,80		9.309.433,80
9.1.1.8.01.26.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	1.551.572,30		1.551.572,30
9.1.1.8.01.26.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	7.757.861,50		7.757.861,50
9.1.1.8.01.31.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	19.364.378,00		19.364.378,00
9.1.1.8.01.31.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	19.364.378,00		19.364.378,00
9.1.1.8.01.33.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	122.162,80		122.162,80
9.1.1.8.01.33.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	122.162,80		122.162,80
9.1.1.8.01.34.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros	3.998,40		3.998,40
9.1.1.8.01.34.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	3.998,40		3.998,40
9.1.1.8.01.35.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	1.346.364,35		1.346.364,35
9.1.1.8.01.35.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	563.174,60		563.174,60
9.1.1.8.01.35.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	783.189,75		783.189,75
9.1.1.8.01.36.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	791.346,69		791.346,69
9.1.1.8.01.36.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Funb-Juros de Mora	226.424,20		226.424,20
9.1.1.8.01.36.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	564.922,49		564.922,49
9.1.1.8.02.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.805.145.081,92		7.805.145.081,92
9.1.1.8.02.11.00	Dedução-Icms-Principal	7.524.294.842,41		7.524.294.842,41
9.1.1.8.02.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	1.619.762.498,10		1.619.762.498,10
9.1.1.8.02.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	2.159.683.330,80		2.159.683.330,80
9.1.1.8.02.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	539.920.832,70		539.920.832,70
9.1.1.8.02.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	3.204.928.180,81		3.204.928.180,81
9.1.1.8.02.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	42.230.069,60		42.230.069,60
9.1.1.8.02.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	15.836.276,10		15.836.276,10
9.1.1.8.02.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	21.115.034,80		21.115.034,80
9.1.1.8.02.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	5.278.758,70		5.278.758,70
9.1.1.8.02.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.034.286,80		7.034.286,80
9.1.1.8.02.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	2.637.857,55		2.637.857,55
9.1.1.8.02.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	3.517.143,40		3.517.143,40
9.1.1.8.02.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	879.285,85		879.285,85
9.1.1.8.02.15.00	Dedução-Icms-Multas	93.710.931,30		93.710.931,30
9.1.1.8.02.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	4.923.315,15		4.923.315,15
9.1.1.8.02.15.53	dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	8.205.525,25		8.205.525,25
9.1.1.8.02.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	80.582.090,90		80.582.090,90
9.1.1.8.02.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	100.005.985,41		100.005.985,41
9.1.1.8.02.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.543.530,05		8.543.530,05
9.1.1.8.02.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	14.239.216,75		14.239.216,75

SEFAZ

Receita por Natureza

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.8.02.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	77.223.238,61		77.223.238,61
9.1.1.8.02.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	37.868.966,40		37.868.966,40
9.1.1.8.02.21.38	Dedução-AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	37.868.966,40		37.868.966,40
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	254.789.875,54		254.789.875,54
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	254.789.875,54		254.789.875,54
9.2.2.0.99.00.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	86.045,75		86.045,75
9.2.2.0.99.11.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas-Principal	86.045,75		86.045,75
9.2.2.0.99.11.28	Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município	86.045,75		86.045,75
9.2.2.8.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas específicas de Estados, DF, Municípios	254.703.829,79		254.703.829,79
9.2.2.8.01.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	254.703.829,79		254.703.829,79
9.2.2.8.01.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	254.703.829,79		254.703.829,79
9.2.2.8.01.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	254.703.829,79		254.703.829,79
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	498.219.002,20		498.219.002,20
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	498.219.002,20		498.219.002,20
9.7.1.8.00.00.00	Dedução-Transferência da União - Específica de Estados, DF e Municípios	498.219.002,20		498.219.002,20
9.7.1.8.01.00.00	Dedução-Participação na Receita da União	491.010.354,40		491.010.354,40
9.7.1.8.01.11.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-Principal	441.061.563,60		441.061.563,60
9.7.1.8.01.11.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	441.061.563,60		441.061.563,60
9.7.1.8.01.61.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	34.193.958,80		34.193.958,80
9.7.1.8.01.61.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	12.822.734,55		12.822.734,55
9.7.1.8.01.61.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	17.096.979,40		17.096.979,40
9.7.1.8.01.61.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	4.274.244,85		4.274.244,85
9.7.1.8.01.71.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	15.754.832,00		15.754.832,00
9.7.1.8.01.71.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	15.754.832,00		15.754.832,00
9.7.1.8.02.00.00	Dedução-Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.531.603,00		1.531.603,00
9.7.1.8.02.61.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	1.531.603,00		1.531.603,00
9.7.1.8.02.61.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	1.531.603,00		1.531.603,00
9.7.1.8.06.00.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	5.677.044,80		5.677.044,80
9.7.1.8.06.11.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	5.677.044,80		5.677.044,80
9.7.1.8.06.11.03	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	5.677.044,80		5.677.044,80
	TOTAL	15.544.925.419,00	3.675.689.770,00	19.220.615.189,00

SEFAZ

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Recursos de Todas as Fontes
Cód.	**Especificação da Fonte**	**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	8.484.176.011,80	0,00	8.484.176.011,80
108	Recursos de Alienação de Bens	7.180.110,00	0,00	7.180.110,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	0,00	304.079.437,00	304.079.437,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00	0,00	0,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.637.112.507,00	0,00	1.637.112.507,00
137	Contribuição Regional ao FETHAB	0,00	0,00	0,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	654.911.386,00	0,00	654.911.386,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Discricionária Específica	55.294.069,00	0,00	55.294.069,00
192	Recursos de Repasses Constitucionais	2.666.954.958,00	0,00	2.666.954.958,00
193	Recursos de Transferências Voluntárias	152.775.898,00	0,00	152.775.898,00
195	Recursos de Transferências da União	605.620.409,00	0,00	605.620.409,00
196	Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	976.820.633,20	0,00	976.820.633,20
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	7.370.141,00	0,00	7.370.141,00
240	Recursos Próprios	1.227.811.629,00	0,00	1.227.811.629,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	0,00	2.440.508.000,00	2.440.508.000,00
888	Recursos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.476.027.752,00	2.744.587.437,00	19.220.615.189,00

SEFAZ

QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	813.459.606,00	74.664.280,00	888.123.886,00
01 Assembléia Legislativa	**460.375.135,00**	**74.664.280,00**	**535.039.415,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.981.826,00	74.654.898,00	310.636.724,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.629.025,00	0,00	191.629.025,00
4-INVESTIMENTOS	32.764.284,00	9.382,00	32.773.666,00
02 Tribunal de Contas	**353.084.471,00**	**0,00**	**353.084.471,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.610.000,00	0,00	202.610.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.974.471,00	0,00	143.974.471,00
4-INVESTIMENTOS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	1.332.686.930,00	195.800.596,00	1.528.487.526,00
03 Tribunal de Justiça	**1.332.686.930,00**	**195.800.596,00**	**1.528.487.526,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	872.538.088,00	195.800.596,00	1.068.338.684,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.011.842,00	0,00	451.011.842,00
4-INVESTIMENTOS	9.137.000,00	0,00	9.137.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	11.044.784.139,00	6.492.786.357,00	17.537.570.496,00
04 Casa Civil	**90.078.660,00**	**4.029.213,00**	**94.107.873,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.999.056,00	4.029.213,00	56.028.269,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.785.986,00	0,00	26.785.986,00
4-INVESTIMENTOS	11.293.618,00	0,00	11.293.618,00
05 Casa Militar	**23.026.211,00**	**120.010,00**	**23.146.221,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.933.032,00	120.010,00	17.053.042,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.093.179,00	0,00	6.093.179,00
06 Controladoria Geral do Estado	**57.409.045,00**	**1.149.600,00**	**58.558.645,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.384.321,00	1.149.600,00	50.533.921,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.546.724,00	0,00	6.546.724,00
4-INVESTIMENTOS	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
07 Gabinete da Vice Governadoria	**3.073.068,00**	**0,00**	**3.073.068,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.794.266,00	0,00	2.794.266,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.177,00	0,00	278.177,00
4-INVESTIMENTOS	625,00	0,00	625,00
09 Procuradoria Geral do Estado	**160.746.434,00**	**5.173.860,00**	**165.920.294,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.008.285,00	5.173.860,00	66.182.145,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.428.181,00	0,00	69.428.181,00
4-INVESTIMENTOS	30.309.968,00	0,00	30.309.968,00
11 Secretaria de Estado de Gestão	**89.693.484,00**	**3.752.445.941,00**	**3.842.139.425,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.130.042,00	3.639.203.013,00	3.709.333.055,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.403.614,00	113.013.821,00	131.417.435,00
4-INVESTIMENTOS	1.159.828,00	229.107,00	1.388.935,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	**176.326.617,00**	**1.680.000,00**	**178.006.617,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.986.508,00	1.680.000,00	148.666.508,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.480.285,00	0,00	15.480.285,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
4-INVESTIMENTOS	13.384.498,00	0,00	13.384.498,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	475.326,00	0,00	475.326,00
13 Gabinete de Comunicação	**53.423.000,00**	**37.129,00**	**53.460.129,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.870.000,00	37.129,00	9.907.129,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.553.000,00	0,00	43.553.000,00
14 Secretaria de Estado de Educação	**3.173.983.061,00**	**86.228.853,00**	**3.260.211.914,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.823.650.785,00	86.228.853,00	2.909.879.638,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.073.900,00	0,00	313.073.900,00
4-INVESTIMENTOS	37.258.376,00	0,00	37.258.376,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda	**590.514.966,00**	**77.605.472,00**	**668.120.438,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	492.078.435,00	77.605.472,00	569.683.907,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.436.531,00	0,00	98.436.531,00
17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	**328.849.012,00**	**8.889.304,00**	**337.738.316,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.781.668,00	8.889.304,00	266.670.972,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.293,00	0,00	261.293,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.770.832,00	0,00	55.770.832,00
4-INVESTIMENTOS	8.140.894,00	0,00	8.140.894,00
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	6.653.686,00	0,00	6.653.686,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.639,00	0,00	240.639,00
18 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	**609.586.534,00**	**1.855.000,00**	**611.441.534,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.118.335,00	10.000,00	504.128.335,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.042.799,00	1.795.000,00	105.837.799,00
4-INVESTIMENTOS	1.425.400,00	50.000,00	1.475.400,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	**2.566.260.323,00**	**122.234.118,00**	**2.688.494.441,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.315.382.839,00	122.234.118,00	2.437.616.957,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	718.548,00	0,00	718.548,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.708.934,00	0,00	229.708.934,00
4-INVESTIMENTOS	19.987.269,00	0,00	19.987.269,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.733,00	0,00	462.733,00
20 Secretaria de Estado de Planejamento	**223.090.581,00**	**2.905.038,00**	**225.995.619,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.007.587,00	2.905.038,00	183.912.625,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.770.499,00	0,00	2.770.499,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.532.258,00	0,00	33.532.258,00
4-INVESTIMENTOS	2.816.093,00	0,00	2.816.093,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.964.144,00	0,00	2.964.144,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	**0,00**	**2.113.922.866,00**	**2.113.922.866,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	863.729.007,00	863.729.007,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.189.326.856,00	1.189.326.856,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	60.867.003,00	60.867.003,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	**1.692.020,00**	**127.721.636,00**	**129.413.656,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50.673.036,00	50.673.036,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.692.020,00	75.584.072,00	77.276.092,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	1.464.528,00	1.464.528,00
23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	**53.020.007,00**	**1.072.838,00**	**54.092.845,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.922.568,00	1.072.838,00	17.995.406,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.778.212,00	0,00	34.778.212,00
4-INVESTIMENTOS	1.319.227,00	0,00	1.319.227,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**792.200.831,00**	**1.000.000,00**	**793.200.831,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.929.265,00	1.000.000,00	44.929.265,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.060.329,00	0,00	96.060.329,00
4-INVESTIMENTOS	652.211.237,00	0,00	652.211.237,00
26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	**474.134.157,00**	**18.941.948,00**	**493.076.105,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.303.357,00	18.941.948,00	355.245.305,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.697.772,00	0,00	103.697.772,00
4-INVESTIMENTOS	32.133.028,00	0,00	32.133.028,00
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	**205.827.993,00**	**2.535.130,00**	**208.363.123,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.300.073,00	2.535.130,00	159.835.203,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.755.403,00	0,00	32.755.403,00
4-INVESTIMENTOS	15.772.517,00	0,00	15.772.517,00
28 Secretaria de Estado das Cidades	**259.563.077,00**	**10.008,00**	**259.573.085,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.537.353,00	10.008,00	33.547.361,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.574.406,00	0,00	9.574.406,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.290.846,00	0,00	9.290.846,00
4-INVESTIMENTOS	197.279.315,00	0,00	197.279.315,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.881.157,00	0,00	9.881.157,00
30 Encargos Gerais do Estado	**1.112.285.058,00**	**163.228.393,00**	**1.275.513.451,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	163.228.393,00	163.238.393,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	481.271.384,00	0,00	481.271.384,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.406.065,00	0,00	161.406.065,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	469.597.609,00	0,00	469.597.609,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	421.444.686,00	53.053.371,00	474.498.057,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	**421.444.686,00**	**53.053.371,00**	**474.498.057,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.729.483,00	53.053.371,00	314.782.854,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.359.852,00	0,00	130.359.852,00
4-INVESTIMENTOS	29.355.351,00	0,00	29.355.351,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	132.340.274,00	11.117.596,00	143.457.870,00
10 Defensoria Pública do Estado	**132.340.274,00**	**11.117.596,00**	**143.457.870,00**
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.000.000,00	11.117.596,00	105.117.596,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.911.529,00	0,00	37.911.529,00
4-INVESTIMENTOS	428.745,00	0,00	428.745,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
39 Reserva de Contingência	**334.378.511,00**	**0,00**	**334.378.511,00**
9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
Total Geral	14.079.094.146,00	6.827.422.200,00	20.906.516.346,00

SEFAZ

Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		18.474.239.506,00	DESPESA CORRENTE		18.913.087.248,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.859.038.538,59		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.623.069.603,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.001.357.982,21		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	494.596.130,00	
RECEITA PATRIMONIAL	125.602.378,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.795.421.515,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	119.381,00				
RECEITA INDUSTRIAL	10.652.673,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	685.813.977,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.084.303.629,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.206.520,03				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	9.110.855.573,30				
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		438.847.742,00
TOTAL		18.474.239.506,00	TOTAL		19.351.934.990,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		438.847.742,00			
RECEITA DE CAPITAL		746.375.683,00	DESPESA DE CAPITAL		1.659.050.587,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00		INVESTIMENTOS	1.166.775.293,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.653.686,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.621.608,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.284.187,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		334.378.511,00
TOTAL		1.185.223.425,00	TOTAL		1.993.429.098,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	18.474.239.506,00	DEPESAS CORRENTES	-	18.913.087.248,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	746.375.683,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	1.659.050.587,00
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	334.378.511,00
-			PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00
TOTAL	-	19.220.615.189,00	TOTAL	-	20.906.516.346,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		15.729.652.069,00	DESPESA CORRENTE		12.148.285.068,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.859.038.538,59		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.237.987.172,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.303.666.176,21		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	494.596.130,00	
RECEITA PATRIMONIAL	117.268.986,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.415.701.766,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	119.381,00				
RECEITA INDUSTRIAL	10.652.673,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	685.813.977,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.069.118.895,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	794.829.015,03				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	9.110.855.573,30				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.581.367.001,00
TOTAL		15.729.652.069,00	TOTAL		15.729.652.069,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.581.367.001,00			
RECEITA DE CAPITAL		746.375.683,00	DESPESA DE CAPITAL		1.596.430.567,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00		INVESTIMENTOS	1.104.155.273,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.653.686,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.621.608,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.284.187,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		2.396.933.606,00
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		4.327.742.684,00	TOTAL		4.327.742.684,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	15.729.652.069,00	DEPESAS CORRENTES	-	12.148.285.068,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	746.375.683,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	1.596.430.567,00
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	334.378.511,00
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE	-	2.396.933.606,00
TOTAL	-	16.476.027.752,00	TOTAL	-	16.476.027.752,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		2.744.587.437,00	DESPESA CORRENTE		6.764.802.180,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.385.082.431,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.697.691.806,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.333.392,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.379.719.749,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.184.734,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.377.505,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.020.214.743,00			
TOTAL		6.764.802.180,00	TOTAL		6.764.802.180,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.020.214.743,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		62.620.020,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	62.620.020,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		4.082.834.763,00			
			SUPERAVIT		
TOTAL		4.082.834.763,00	TOTAL		4.082.834.763,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	2.744.587.437,00	DEPESAS CORRENTES	-	6.764.802.180,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	62.620.020,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	-	4.082.834.763,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TOTAL	-	6.827.422.200,00	TOTAL	-	6.827.422.200,00

SEFAZ

Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		14.798.549.736,00	DESPESA CORRENTE		15.304.409.808,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.695.186.516,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.716.925.992,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.577.441.791,11		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	494.454.237,00	
RECEITA PATRIMONIAL	52.286.316,70		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.093.029.579,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	35.814,30				
RECEITA INDUSTRIAL	1.684.758,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	157.984.778,80				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.069.087.058,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.698.274,93				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	9.110.855.573,30				
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		505.860.072,00
TOTAL		14.798.549.736,00	TOTAL		15.810.269.880,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		505.860.072,00			
RECEITA DE CAPITAL		746.375.683,00	DESPESA DE CAPITAL		1.591.433.592,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00		INVESTIMENTOS	1.099.466.815,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.491.686,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.475.091,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.284.187,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		1.252.235.755,00	TOTAL		1.925.812.103,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	14.798.549.736,00	DEPESAS CORRENTES	-	15.304.409.808,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	746.375.683,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	1.591.433.592,00
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	334.378.511,00
-			PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00
TOTAL	-	15.544.925.419,00	TOTAL	-	17.230.221.911,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO FISCAL		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		14.494.470.299,00	DESPESA CORRENTE		11.213.084.636,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.695.186.516,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.891.423.248,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.278.657.220,11		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	494.454.237,00	
RECEITA PATRIMONIAL	46.991.450,70		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.827.207.151,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	35.814,30				
RECEITA INDUSTRIAL	1.684.758,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	157.984.778,80				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.069.087.058,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.698.274,93				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	9.110.855.573,30				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.281.385.663,00
TOTAL		14.494.470.299,00	TOTAL		14.494.470.299,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.281.385.663,00			
RECEITA DE CAPITAL		746.375.683,00	DESPESA DE CAPITAL		1.529.042.679,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00		INVESTIMENTOS	1.037.075.902,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.491.686,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.475.091,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.284.187,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		2.164.340.156,00			
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		4.027.761.346,00	TOTAL		4.027.761.346,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	14.494.470.299,00	DEPESAS CORRENTES	-	11.213.084.636,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	746.375.683,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	1.529.042.679,00
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	334.378.511,00
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE	-	2.164.340.156,00
TOTAL	-	15.240.845.982,00	TOTAL	-	15.240.845.982,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO SEGURIDADE		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		304.079.437,00	DESPESA CORRENTE		4.091.325.172,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.825.502.744,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	298.784.571,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.294.866,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.822.428,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.787.245.735,00			
TOTAL		4.091.325.172,00	TOTAL		4.091.325.172,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.787.245.735,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		62.390.913,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	62.390.913,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.849.636.648,00			
			SUPERAVIT		
TOTAL		3.849.636.648,00	TOTAL		3.849.636.648,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	304.079.437,00	DEPESAS CORRENTES	-	4.091.325.172,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	62.390.913,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	-	3.849.636.648,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TOTAL	-	4.153.716.085,00	TOTAL	-	4.153.716.085,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		3.675.689.770,00	DESPESA CORRENTE		3.608.677.440,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	163.852.021,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.906.143.611,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.423.916.191,10		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	141.893,00	
RECEITA PATRIMONIAL	73.316.061,30		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	702.391.936,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	83.566,70				
RECEITA INDUSTRIAL	8.967.915,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	527.829.198,20				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.216.571,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	462.508.245,10				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		67.012.330,00
TOTAL		3.675.689.770,00	TOTAL		3.675.689.770,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		67.012.330,00			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		67.616.995,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	67.308.478,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	162.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		67.012.330,00	TOTAL		67.616.995,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	3.675.689.770,00	DEPESAS CORRENTES	-	3.608.677.440,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	67.616.995,00
	-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TOTAL	-	3.675.689.770,00	TOTAL	-	3.676.294.435,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		1.235.181.770,00	DESPESA CORRENTE		935.200.432,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	163.852.021,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.563.924,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.008.956,10		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	141.893,00	
RECEITA PATRIMONIAL	70.277.535,30		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.494.615,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	83.566,70				
RECEITA INDUSTRIAL	8.967.915,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	527.829.198,20				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.837,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	439.130.740,10				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		299.981.338,00
TOTAL		1.235.181.770,00	TOTAL		1.235.181.770,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		299.981.338,00			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		67.387.888,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	67.079.371,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	162.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		232.593.450,00			
TOTAL		299.981.338,00	TOTAL		299.981.338,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	1.235.181.770,00	DEPESAS CORRENTES	-	935.200.432,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	67.387.888,00
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE	-	232.593.450,00
TOTAL	-	1.235.181.770,00	TOTAL	-	1.235.181.770,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
R E C E I T A			**D E S P E S A**		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		2.440.508.000,00	DESPESA CORRENTE		2.673.477.008,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.559.579.687,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.398.907.235,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.038.526,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.897.321,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.184.734,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.377.505,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-232.969.008,00			
TOTAL		2.207.538.992,00	TOTAL		2.673.477.008,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-232.969.008,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		229.107,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	229.107,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		233.198.115,00			
TOTAL		233.198.115,00	TOTAL		-232.739.901,00

			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	-	2.440.508.000,00	DEPESAS CORRENTES	-	2.673.477.008,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	229.107,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	-	233.198.115,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TOTAL	-	2.673.706.115,00	TOTAL	-	2.673.706.115,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		460.363.135,00		
	FIS	460.363.135,00	457.076.542,00	3.286.593,00
	SEG			
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR		21.713.559,00		
	FIS	12.000,00		12.000,00
	SEG	21.701.559,00	21.686.777,00	14.782,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		52.962.721,00		
	FIS			
	SEG	52.962.721,00	28.082.618,00	24.880.103,00
TOTAL :		**535.039.415,00**	**506.845.937,00**	**28.193.478,00**
FISCAL :		**460.375.135,00**	**457.076.542,00**	**3.298.593,00**
SEGURIDADE :		**74.664.280,00**	**49.769.395,00**	**24.894.885,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		353.084.471,00		
	FIS	353.084.471,00	349.784.471,00	3.300.000,00
	SEG			
TOTAL :		**353.084.471,00**	**349.784.471,00**	**3.300.000,00**
FISCAL :		**353.084.471,00**	**349.784.471,00**	**3.300.000,00**
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.235.435.693,00		
	FIS	1.039.635.097,00	1.032.519.249,00	7.115.848,00
	SEG	195.800.596,00	195.800.596,00	
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO		293.051.833,00		
	FIS	293.051.833,00		293.051.833,00
	SEG			
TOTAL :		**1.528.487.526,00**	**1.228.319.845,00**	**300.167.681,00**
FISCAL :		**1.332.686.930,00**	**1.032.519.249,00**	**300.167.681,00**
SEGURIDADE :		**195.800.596,00**	**195.800.596,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL		22.202.864,00		
	FIS	21.506.520,00	21.506.520,00	
	SEG	696.344,00	696.344,00	
04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		22.475.328,00		
	FIS	22.475.328,00	22.475.328,00	
	SEG			
04105 - GABINETE DE GOVERNO		5.711.329,00		
	FIS	5.711.329,00	5.711.329,00	
	SEG			
04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		606.386,00		

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
	FIS	606.386,00	606.386,00	
	SEG			
04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO		1.566.797,00		
	FIS	1.566.797,00	1.566.797,00	
	SEG			
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		18.359.583,00		
	FIS	15.719.583,00	11.850.924,00	3.868.659,00
	SEG	2.640.000,00	2.640.000,00	
04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		1.180.928,00		
	FIS	1.180.928,00	1.180.928,00	
	SEG			
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		22.004.658,00		
	FIS	21.311.789,00	19.075.102,00	2.236.687,00
	SEG	692.869,00		692.869,00
TOTAL :		**94.107.873,00**	**87.309.658,00**	**6.798.215,00**
FISCAL :		**90.078.660,00**	**83.973.314,00**	**6.105.346,00**
SEGURIDADE :		**4.029.213,00**	**3.336.344,00**	**692.869,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
05 - Casa Militar				
05101 - CASA MILITAR		23.146.221,00		
	FIS	23.026.211,00	23.026.211,00	
	SEG	120.010,00	120.010,00	
TOTAL :		**23.146.221,00**	**23.146.221,00**	
FISCAL :		**23.026.211,00**	**23.026.211,00**	
SEGURIDADE :		**120.010,00**	**120.010,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		58.558.645,00		
	FIS	57.409.045,00	55.909.045,00	1.500.000,00
	SEG	1.149.600,00	1.149.600,00	
TOTAL :		**58.558.645,00**	**57.058.645,00**	**1.500.000,00**
FISCAL :		**57.409.045,00**	**55.909.045,00**	**1.500.000,00**
SEGURIDADE :		**1.149.600,00**	**1.149.600,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
07 - Gabinete da Vice Governadoria				
07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA		3.073.068,00		
	FIS	3.073.068,00	3.073.068,00	
	SEG			
TOTAL :		**3.073.068,00**	**3.073.068,00**	
FISCAL :		**3.073.068,00**	**3.073.068,00**	
SEGURIDADE :				

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		473.641.554,00		
	FIS	420.588.183,00	411.717.343,00	8.870.840,00
	SEG	53.053.371,00	53.053.371,00	
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		856.503,00		
	FIS	856.503,00		856.503,00
	SEG			
TOTAL :		**474.498.057,00**	**464.770.714,00**	**9.727.343,00**
FISCAL :		**421.444.686,00**	**411.717.343,00**	**9.727.343,00**
SEGURIDADE :		**53.053.371,00**	**53.053.371,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		165.920.294,00		
	FIS	160.746.434,00	128.091.050,00	32.655.384,00
	SEG	5.173.860,00	5.173.860,00	
TOTAL :		**165.920.294,00**	**133.264.910,00**	**32.655.384,00**
FISCAL :		**160.746.434,00**	**128.091.050,00**	**32.655.384,00**
SEGURIDADE :		**5.173.860,00**	**5.173.860,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
10 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		143.457.870,00		
	FIS	132.340.274,00	131.268.412,00	1.071.862,00
	SEG	11.117.596,00	11.117.596,00	
TOTAL :		**143.457.870,00**	**142.386.008,00**	**1.071.862,00**
FISCAL :		**132.340.274,00**	**131.268.412,00**	**1.071.862,00**
SEGURIDADE :		**11.117.596,00**	**11.117.596,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
11 - Secretaria de Estado de Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		73.224.578,00		
	FIS	70.027.072,00	70.027.072,00	
	SEG	3.197.506,00	3.197.506,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		114.674.884,00		
	FIS	16.658.598,00	10.425.185,00	6.233.413,00
	SEG	98.016.286,00	1.060.286,00	96.956.000,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA		3.651.232.149,00		
	FIS			
	SEG	3.651.232.149,00	1.134.119.484,00	2.517.112.665,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		3.007.814,00		
	FIS	3.007.814,00	483.491,00	2.524.323,00
	SEG			
TOTAL :		**3.842.139.425,00**	**1.219.313.024,00**	**2.622.826.401,00**
FISCAL :		**89.693.484,00**	**80.935.748,00**	**8.757.736,00**
SEGURIDADE :		**3.752.445.941,00**	**1.138.377.276,00**	**2.614.068.665,00**

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		26.086.621,00		
	FIS	24.406.621,00	24.372.887,00	33.734,00
	SEG	1.680.000,00	1.680.000,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		148.666.961,00		
	FIS	148.666.961,00	146.383.372,00	2.283.589,00
	SEG			
12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		3.253.035,00		
	FIS	3.253.035,00	3.253.035,00	
	SEG			
TOTAL :		**178.006.617,00**	**175.689.294,00**	**2.317.323,00**
FISCAL :		**176.326.617,00**	**174.009.294,00**	**2.317.323,00**
SEGURIDADE :		**1.680.000,00**	**1.680.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Gabinete de Comunicação				
13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO		53.460.129,00		
	FIS	53.423.000,00	53.423.000,00	
	SEG	37.129,00	37.129,00	
TOTAL :		**53.460.129,00**	**53.460.129,00**	
FISCAL :		**53.423.000,00**	**53.423.000,00**	
SEGURIDADE :		**37.129,00**	**37.129,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		3.237.365.118,00		
	FIS	3.151.136.265,00	3.150.962.778,00	173.487,00
	SEG	86.228.853,00	86.228.853,00	
14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		22.846.796,00		
	FIS	22.846.796,00	22.688.234,00	158.562,00
	SEG			
TOTAL :		**3.260.211.914,00**	**3.259.879.865,00**	**332.049,00**
FISCAL :		**3.173.983.061,00**	**3.173.651.012,00**	**332.049,00**
SEGURIDADE :		**86.228.853,00**	**86.228.853,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		668.120.438,00		
	FIS	590.514.966,00	469.751.162,00	120.763.804,00
	SEG	77.605.472,00	77.605.472,00	
TOTAL :		**668.120.438,00**	**547.356.634,00**	**120.763.804,00**

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
FISCAL :		**590.514.966,00**	**469.751.162,00**	**120.763.804,00**
SEGURIDADE :		**77.605.472,00**	**77.605.472,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		43.374.610,00		
	FIS	42.974.610,00	42.974.610,00	
	SEG	400.000,00	400.000,00	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		10.859.502,00		
	FIS	10.715.502,00	600.000,00	10.115.502,00
	SEG	144.000,00		144.000,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		19.734.595,00		
	FIS	19.554.595,00	19.554.595,00	
	SEG	180.000,00	180.000,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		224.889.008,00		
	FIS	216.723.704,00	163.282.882,00	53.440.822,00
	SEG	8.165.304,00	8.165.304,00	
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		22.801.318,00		
	FIS	22.801.318,00	22.781.900,00	19.418,00
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		2.850.034,00		
	FIS	2.850.034,00	1.925.601,00	924.433,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		13.229.249,00		
	FIS	13.229.249,00	13.229.249,00	
	SEG			
TOTAL :		**337.738.316,00**	**273.094.141,00**	**64.644.175,00**
FISCAL :		**328.849.012,00**	**264.348.837,00**	**64.500.175,00**
SEGURIDADE :		**8.889.304,00**	**8.745.304,00**	**144.000,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		604.183.979,00		
	FIS	602.333.979,00	578.197.044,00	24.136.935,00
	SEG	1.850.000,00	1.850.000,00	
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		4.480.013,00		
	FIS	4.475.013,00	4.429.437,00	45.576,00
	SEG	5.000,00	5.000,00	
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		2.777.542,00		
	FIS	2.777.542,00		2.777.542,00
	SEG			
TOTAL :		**611.441.534,00**	**584.481.481,00**	**26.960.053,00**
FISCAL :		**609.586.534,00**	**582.626.481,00**	**26.960.053,00**
SEGURIDADE :		**1.855.000,00**	**1.855.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		2.526.261.143,00		

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
	FIS	2.406.307.025,00	2.224.984.299,00	181.322.726,00
	SEG	119.954.118,00	90.152.172,00	29.801.946,00
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		162.233.298,00		
	FIS	159.953.298,00	4.317.189,00	155.636.109,00
	SEG	2.280.000,00		2.280.000,00
TOTAL :		**2.688.494.441,00**	**2.319.453.660,00**	**369.040.781,00**
FISCAL :		**2.566.260.323,00**	**2.229.301.488,00**	**336.958.835,00**
SEGURIDADE :		**122.234.118,00**	**90.152.172,00**	**32.081.946,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
20 - Secretaria de Estado de Planejamento				
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		77.900.976,00		
	FIS	74.995.938,00	74.995.938,00	
	SEG	2.905.038,00	2.905.038,00	
20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI		140.045.262,00		
	FIS	140.045.262,00	108.251.895,00	31.793.367,00
	SEG			
20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR		8.049.381,00		
	FIS	8.049.381,00	7.780.525,00	268.856,00
	SEG			
TOTAL :		**225.995.619,00**	**193.933.396,00**	**32.062.223,00**
FISCAL :		**223.090.581,00**	**191.028.358,00**	**32.062.223,00**
SEGURIDADE :		**2.905.038,00**	**2.905.038,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.113.922.866,00		
	FIS			
	SEG	2.113.922.866,00	2.112.194.220,00	1.728.646,00
TOTAL :		**2.113.922.866,00**	**2.112.194.220,00**	**1.728.646,00**
FISCAL :				
SEGURIDADE :		**2.113.922.866,00**	**2.112.194.220,00**	**1.728.646,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.371.483,00		
	FIS	1.692.020,00	1.691.915,00	105,00
	SEG	113.679.463,00	113.616.196,00	63.267,00
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		570.732,00		
	FIS			
	SEG	570.732,00	539.000,00	31.732,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		105,00		
	FIS			
	SEG	105,00		105,00
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.471.336,00		
	FIS			
	SEG	13.471.336,00	13.471.336,00	
TOTAL :		**129.413.656,00**	**129.318.447,00**	**95.209,00**

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
FISCAL :		**1.692.020,00**	**1.691.915,00**	**105,00**
SEGURIDADE :		**127.721.636,00**	**127.626.532,00**	**95.104,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		54.092.845,00		
	FIS	53.020.007,00	53.020.007,00	
	SEG	1.072.838,00	1.072.838,00	
TOTAL :		**54.092.845,00**	**54.092.845,00**	
FISCAL :		**53.020.007,00**	**53.020.007,00**	
SEGURIDADE :		**1.072.838,00**	**1.072.838,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		793.200.831,00		
	FIS	792.200.831,00	785.534.337,00	6.666.494,00
	SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL :		**793.200.831,00**	**786.534.337,00**	**6.666.494,00**
FISCAL :		**792.200.831,00**	**785.534.337,00**	**6.666.494,00**
SEGURIDADE :		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		54.047.565,00		
	FIS	53.004.420,00	53.004.420,00	
	SEG	1.043.145,00	1.043.145,00	
26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		398.686.881,00		
	FIS	381.822.184,00	380.359.243,00	1.462.941,00
	SEG	16.864.697,00	16.864.697,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		40.341.659,00		
	FIS	39.307.553,00	38.282.263,00	1.025.290,00
	SEG	1.034.106,00	1.034.106,00	
TOTAL :		**493.076.105,00**	**490.587.874,00**	**2.488.231,00**
FISCAL :		**474.134.157,00**	**471.645.926,00**	**2.488.231,00**
SEGURIDADE :		**18.941.948,00**	**18.941.948,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		208.363.123,00		
	FIS	205.827.993,00	162.972.910,00	42.855.083,00
	SEG	2.535.130,00	2.535.130,00	
TOTAL :		**208.363.123,00**	**165.508.040,00**	**42.855.083,00**
FISCAL :		**205.827.993,00**	**162.972.910,00**	**42.855.083,00**
SEGURIDADE :		**2.535.130,00**	**2.535.130,00**	

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
28 - Secretaria de Estado das Cidades				
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		238.440.438,00		
	FIS	238.430.430,00	238.430.430,00	
	SEG	10.008,00	10.008,00	
28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		21.132.647,00		
	FIS	21.132.647,00	21.032.647,00	100.000,00
	SEG			
TOTAL :		**259.573.085,00**	**259.473.085,00**	**100.000,00**
FISCAL :		**259.563.077,00**	**259.463.077,00**	**100.000,00**
SEGURIDADE :		**10.008,00**	**10.008,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		166.295.820,00		
	FIS	3.067.427,00	3.067.427,00	
	SEG	163.228.393,00	163.228.393,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.109.217.631,00		
	FIS	1.109.217.631,00	1.109.217.631,00	
	SEG			
TOTAL :		**1.275.513.451,00**	**1.275.513.451,00**	
FISCAL :		**1.112.285.058,00**	**1.112.285.058,00**	
SEGURIDADE :		**163.228.393,00**	**163.228.393,00**	

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**ESF.**	**TOTAL**	**RECURSOS DO TESOURO**	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		334.378.511,00		
	FIS	334.378.511,00	334.378.511,00	
	SEG			
TOTAL :		**334.378.511,00**	**334.378.511,00**	
FISCAL :		**334.378.511,00**	**334.378.511,00**	
SEGURIDADE :				

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.237.987.172,00	5.385.082.431,00	14.623.069.603,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	494.596.130,00	0,00	494.596.130,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.415.701.766,00	1.379.719.749,00	3.795.421.515,00
4 INVESTIMENTOS	1.104.155.273,00	62.620.020,00	1.166.775.293,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	8.653.686,00	0,00	8.653.686,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.621.608,00	0,00	483.621.608,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
TOTAL :	14.079.094.146,00	6.827.422.200,00	20.906.516.346,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.891.423.248,00	2.825.502.744,00	11.716.925.992,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	494.454.237,00	0,00	494.454.237,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.827.207.151,00	1.265.822.428,00	3.093.029.579,00
4 INVESTIMENTOS	1.037.075.902,00	62.390.913,00	1.099.466.815,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	8.491.686,00	0,00	8.491.686,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.475.091,00	0,00	483.475.091,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
TOTAL :	13.076.505.826,00	4.153.716.085,00	17.230.221.911,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.563.924,00	2.559.579.687,00	2.906.143.611,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	141.893,00	0,00	141.893,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.494.615,00	113.897.321,00	702.391.936,00
4 INVESTIMENTOS	67.079.371,00	229.107,00	67.308.478,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	162.000,00	0,00	162.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	0,00	146.517,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	1.002.588.320,00	2.673.706.115,00	3.676.294.435,00

SEFAZ

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	813.429.606,00	0,00	813.429.606,00
02 JUDICIÁRIA	1.328.323.684,00	0,00	1.328.323.684,00
03 ESSENCIAL A JUSTICA	553.620.735,00	0,00	553.620.735,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.212.259.499,00	0,00	1.212.259.499,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.560.367.795,00	0,00	2.560.367.795,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.631.603,00	107.631.603,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.532.821.486,00	4.532.821.486,00
10 SAÚDE	0,00	2.159.546.791,00	2.159.546.791,00
11 TRABALHO	1.692.020,00	1.111.106,00	2.803.126,00
12 EDUCAÇÃO	3.523.336.124,00	0,00	3.523.336.124,00
13 CULTURA	53.020.007,00	0,00	53.020.007,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	609.210.734,00	18.763.927,00	627.974.661,00
15 URBANISMO	216.223.036,00	0,00	216.223.036,00
16 HABITAÇÃO	14.981.581,00	0,00	14.981.581,00
17 SANEAMENTO	10.083.825,00	0,00	10.083.825,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	205.255.356,00	0,00	205.255.356,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92.930.714,00	0,00	92.930.714,00
20 AGRICULTURA	388.222.179,00	0,00	388.222.179,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	21.126.546,00	0,00	21.126.546,00
22 INDÚSTRIA	58.891.240,00	0,00	58.891.240,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.594.688,00	0,00	46.594.688,00
25 ENERGIA	5.231.096,00	0,00	5.231.096,00
26 TRANSPORTE	791.661.533,00	0,00	791.661.533,00
27 DESPORTO E LAZER	29.049.121,00	0,00	29.049.121,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.209.204.516,00	7.547.287,00	1.216.751.803,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
TOTAL :	14.079.094.146,00	6.827.422.200,00	20.906.516.346,00

SEFAZ

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	**813.429.606,00**	**0,00**	**813.429.606,00**
031 ACAO LEGISLATIVA	65.981.764,00	0,00	65.981.764,00
032 CONTROLE EXTERNO	41.837.872,00	0,00	41.837.872,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.444.630,00	0,00	640.444.630,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.960.143,00	0,00	40.960.143,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	0,00	100.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	24.105.197,00	0,00	24.105.197,00
02 JUDICIÁRIA	**1.328.323.684,00**	**0,00**	**1.328.323.684,00**
061 ACAO JUDICIARIA	50.008.995,00	0,00	50.008.995,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	644.400,00	0,00	644.400,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.211.066.359,00	0,00	1.211.066.359,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49.385.600,00	0,00	49.385.600,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.490.330,00	0,00	4.490.330,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	6.443.500,00	0,00	6.443.500,00
333 EMPREGABILIDADE	6.284.500,00	0,00	6.284.500,00
03 ESSENCIAL A JUSTICA	**553.620.735,00**	**0,00**	**553.620.735,00**
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	2.866.000,00	0,00	2.866.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	524.339.052,00	0,00	524.339.052,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.921.100,00	0,00	21.921.100,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	746.000,00	0,00	746.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.748.583,00	0,00	3.748.583,00
04 ADMINISTRAÇÃO	**1.212.259.499,00**	**0,00**	**1.212.259.499,00**
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	144.680,00	0,00	144.680,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.073.838.607,00	0,00	1.073.838.607,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	12.145.298,00	0,00	12.145.298,00
124 CONTROLE INTERNO	1.019.800,00	0,00	1.019.800,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	752.640,00	0,00	752.640,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.788.831,00	0,00	57.788.831,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.231.000,00	0,00	20.231.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	180.000,00	0,00	180.000,00
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.004.516,00	0,00	1.004.516,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	42.033.653,00	0,00	42.033.653,00
182 DEFESA CIVIL	930.474,00	0,00	930.474,00
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	20.000,00	0,00	20.000,00
423 ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	90.000,00	0,00	90.000,00
781 TRANSPORTE AEREO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	**2.560.367.795,00**	**0,00**	**2.560.367.795,00**
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.999.997,00	0,00	6.999.997,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.427.490.192,00	0,00	2.427.490.192,00
124 CONTROLE INTERNO	80.008,00	0,00	80.008,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.599.547,00	0,00	21.599.547,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.464.441,00	0,00	20.464.441,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.397.132,00	0,00	2.397.132,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	555.996,00	0,00	555.996,00
181 POLICIAMENTO	52.974.200,00	0,00	52.974.200,00
182 DEFESA CIVIL	15.088.517,00	0,00	15.088.517,00
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	11.852.791,00	0,00	11.852.791,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	864.974,00	0,00	864.974,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**107.631.603,00**	**107.631.603,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	56.936.425,00	56.936.425,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.036.303,00	1.036.303,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	140.000,00	140.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	570.732,00	570.732,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	48.648.143,00	48.648.143,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	300.000,00	300.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**4.532.821.486,00**	**4.532.821.486,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.741.061,00	20.741.061,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.659.107,00	1.659.107,00
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.455.107,00	1.455.107,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	20.000,00	20.000,00

SEFAZ

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.508.946.211,00	4.508.946.211,00
10 SAÚDE	**0,00**	**2.159.546.791,00**	**2.159.546.791,00**
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	276.056.730,00	276.056.730,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	861.335.961,00	861.335.961,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	18.175.269,00	18.175.269,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.077.079,00	3.077.079,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	4.445.677,00	4.445.677,00
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	12.516.365,00	12.516.365,00
301 ATENCAO BASICA	0,00	70.578.790,00	70.578.790,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	797.439.530,00	797.439.530,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	101.196.344,00	101.196.344,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	3.377.034,00	3.377.034,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	10.039.012,00	10.039.012,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00
11 TRABALHO	**1.692.020,00**	**1.111.106,00**	**2.803.126,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
332 RELACOES DE TRABALHO	1.291.915,00	0,00	1.291.915,00
333 EMPREGABILIDADE	300.105,00	1.111.106,00	1.411.211,00
12 EDUCAÇÃO	**3.523.336.124,00**	**0,00**	**3.523.336.124,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	358.749.365,00	0,00	358.749.365,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.655.689,00	0,00	6.655.689,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.800,00	0,00	400.800,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	38.825.506,00	0,00	38.825.506,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.500.213,00	0,00	1.500.213,00
368 EDUCAÇÃO BASICA	3.117.154.551,00	0,00	3.117.154.551,00
13 CULTURA	**53.020.007,00**	**0,00**	**53.020.007,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.291.540,00	0,00	23.291.540,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	220.000,00	0,00	220.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	7.045.837,00	0,00	7.045.837,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	21.448.630,00	0,00	21.448.630,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	**609.210.734,00**	**18.763.927,00**	**627.974.661,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.745.855,00	0,00	520.745.855,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.122.500,00	0,00	4.122.500,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	606.000,00	0,00	606.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.845.000,00	1.845.000,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	0,00	80.000,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	78.948.066,00	0,00	78.948.066,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.708.313,00	16.918.927,00	21.627.240,00
15 URBANISMO	**216.223.036,00**	**0,00**	**216.223.036,00**
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.800,00	0,00	30.800,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.469.328,00	0,00	40.469.328,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.296.004,00	0,00	1.296.004,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	269.394,00	0,00	269.394,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	15.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	260.706,00	0,00	260.706,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.050.000,00	0,00	20.050.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	153.828.804,00	0,00	153.828.804,00
781 TRANSPORTE AEREO	3.000,00	0,00	3.000,00
16 HABITAÇÃO	**14.981.581,00**	**0,00**	**14.981.581,00**
481 HABITACAO RURAL	10.080,00	0,00	10.080,00
482 HABITACAO URBANA	14.971.501,00	0,00	14.971.501,00
17 SANEAMENTO	**10.083.825,00**	**0,00**	**10.083.825,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.677.084,00	0,00	1.677.084,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	8.406.741,00	0,00	8.406.741,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	**205.255.356,00**	**0,00**	**205.255.356,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.304.843,00	0,00	165.304.843,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.065.265,00	0,00	5.065.265,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	350.004,00	0,00	350.004,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	29.135.223,00	0,00	29.135.223,00

SEFAZ

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
542 CONTROLE AMBIENTAL	3.296.276,00	0,00	3.296.276,00
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	21.960,00	0,00	21.960,00
544 RECURSOS HIDRICOS	2.021.785,00	0,00	2.021.785,00
781 TRANSPORTE AEREO	60.000,00	0,00	60.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**92.930.714,00**	**0,00**	**92.930.714,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.674.334,00	0,00	39.674.334,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.131.741,00	0,00	1.131.741,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	118.000,00	0,00	118.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	16.839.900,00	0,00	16.839.900,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	35.166.739,00	0,00	35.166.739,00
20 AGRICULTURA	**388.222.179,00**	**0,00**	**388.222.179,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	357.935.164,00	0,00	357.935.164,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	587.096,00	0,00	587.096,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.834.097,00	0,00	2.834.097,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	319.000,00	0,00	319.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	303.678,00	0,00	303.678,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	388.570,00	0,00	388.570,00
605 ABASTECIMENTO	639.001,00	0,00	639.001,00
606 EXTENSAO RURAL	6.156.748,00	0,00	6.156.748,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.142.255,00	0,00	10.142.255,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	7.020.166,00	0,00	7.020.166,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
692 COMERCIALIZACAO	1.596.404,00	0,00	1.596.404,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**21.126.546,00**	**0,00**	**21.126.546,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.088.464,00	0,00	17.088.464,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.379.082,00	0,00	3.379.082,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	576.000,00	0,00	576.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	83.000,00	0,00	83.000,00
22 INDÚSTRIA	**58.891.240,00**	**0,00**	**58.891.240,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.083.085,00	0,00	42.083.085,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.309.200,00	0,00	1.309.200,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	240.000,00	0,00	240.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	4.822.791,00	0,00	4.822.791,00
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	103.532,00	0,00	103.532,00
663 MINERACAO	10.282.632,00	0,00	10.282.632,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	**46.594.688,00**	**0,00**	**46.594.688,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.922.282,00	0,00	28.922.282,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	643.383,00	0,00	643.383,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	11.431,00	0,00	11.431,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	515.000,00	0,00	515.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	8.341.495,00	0,00	8.341.495,00
695 TURISMO	8.161.097,00	0,00	8.161.097,00
25 ENERGIA	**5.231.096,00**	**0,00**	**5.231.096,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.513.555,00	0,00	2.513.555,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106.079,00	0,00	106.079,00
692 COMERCIALIZACAO	162.000,00	0,00	162.000,00
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	2.449.462,00	0,00	2.449.462,00
26 TRANSPORTE	**791.661.533,00**	**0,00**	**791.661.533,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.593.257,00	0,00	64.593.257,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.503.868,00	0,00	17.503.868,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	0,00	100.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	996.400,00	0,00	996.400,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.887.219,00	0,00	17.887.219,00
781 TRANSPORTE AEREO	7.770.000,00	0,00	7.770.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	682.281.989,00	0,00	682.281.989,00
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	528.800,00	0,00	528.800,00
27 DESPORTO E LAZER	**29.049.121,00**	**0,00**	**29.049.121,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.122.026,00	0,00	10.122.026,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	148.000,00	0,00	148.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	86.000,00	0,00	86.000,00

SEFAZ

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.044.191,00	0,00	6.044.191,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	12.648.904,00	0,00	12.648.904,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.209.204.516,00**	**7.547.287,00**	**1.216.751.803,00**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	0,00	700.000,00
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	715.170.732,00	0,00	715.170.732,00
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	263.047.006,00	0,00	263.047.006,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.271.778,00	7.547.287,00	237.819.065,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**334.378.511,00**	**0,00**	**334.378.511,00**
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
TOTAL :	**14.079.094.146,00**	**6.827.422.200,00**	**20.906.516.346,00**

SEFAZ

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
036 Apoio Administrativo	11.497.050.271,00
Objetivo:Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
076 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	288.352.687,00
Objetivo:Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso	
077 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	896.484.917,00
Objetivo:Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso	
078 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	3.077.079,00
Objetivo:Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população	
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	42.621.872,00
Objetivo:Promover ações de orientação, de fiscalização e de controle da aplicação dos recursos públicos em favor dos fiscalizados.	
185 Descubra Mato Grosso	8.161.097,00
Objetivo:Desenvolver a cadeia produtiva do turismo	
208 Regularização Fundiária	540.000,00
Objetivo:Promover a regularização fundiária dos imóveis urbanos e rurais no Estado de Mato Grosso	
214 Defesa Sanitária Vegetal	2.171.116,00
Objetivo:Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a qualidade da produção agrícola	
216 Defesa Sanitária Animal	4.849.050,00
Objetivo:Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle, erradicação e prevenção de doenças no Estado de Mato Grosso	
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	587.096,00
Objetivo:Garantir a qualidade higiênico sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal produzidos em estabelecimentos registrados, por meio de sua certificação para consumo humano.	
229 Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados	944.440,00
Objetivo:Garantir a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados.	
264 Desenvolvimento Institucional	21.388.888,00
Objetivo:Melhorar a prestação de serviços públicos	
282 Valorização do Colaborador ALMT	23.906.593,00
Objetivo:Criar oportunidades de crescimento profissional e pessoal dos deputados e dos colaboradores da ALMT.	
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer	18.693.095,00
Objetivo:Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.	
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	150.000,00
Objetivo:Assegurar a defesa dos direitos do cidadão e do consumidor.	
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	150.000,00
Objetivo:Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável	
338 Mato Grosso Pró-Estradas	652.334.757,00
Objetivo:Desenvolver e ampliar as condições de trafegabilidade da malha rodoviária, pavimentando novos trechos e melhorando as condições das rodovias, a fim de garantir melhor eficiência do sistema rodoviário	
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	35.161.739,00
Objetivo:Contribuir para o aumento da capacidade científica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso, mediante ações de fomento, apoio e promoção de pesquisa científica, formação de recursos humanos, popularização da ciência, apoio a parques tecnológicos, incubadoras de empresas e demais mecanismos, projetos e incentivos de apoio ao empreendedorismo inovador, articulação e gerenciamento de projetos de C,T&I, especialmente em áreas priorizadas pela Agenda Estratégica de C,T&I, com vistas a criar e desenvolver um ecossistema favorável à ciência, tecnologia e inovação na perspectiva de promover o desenvolvimento de Mato Grosso.	
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior	16.839.900,00
Objetivo:Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da educação profissional e superior, com vistas à elevação da capacidade científica, técnica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso.	
354 Programa Estadual de Articulaçao Política	812.995,00
Objetivo:Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.	
356 Governo Digital	20.244.646,00
Objetivo:Promover o aumento e a disponibilização de e-serviços através de meios eletrônicos para a sociedade	
357 Modernização da Gestão da MTI	648.741,00
Objetivo:Fortalecimento das práticas de Gestão para atingimento de resultados efetivos para o Governo e a sociedade	
358 Reestruturação do MT Saúde	97.896.250,00
Objetivo:Assegurar a perenidade do atendimento aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada.	
359 Parcerias com o Setor Privado	166.770,00
Objetivo:Aumentar a aplicação no Estado de modelos de gestão e de operação de serviços centrados em parcerias com o setor privado.	
361 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo	1.005.000,00
Objetivo:Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos por meio do fortalecimento dos seus mecanismos de controle.	
363 Previdência Sustentável	2.255.107,00
Objetivo:Promover a sustentabilidade financeira e atuarial da Previdência	

SEFAZ

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
364 Modernização da Procuradoria-Geral do Estado	39.378.721,00
Objetivo:Elevar a arrecadação da Dívida Ativa e modernizar as ações de defesa do Estado.	
365 Gestão de Pessoas para Resultados	569.903,00
Objetivo:Elevar o desempenho do Agente Público na prestação de serviços ao Cidadão.	
366 Gestão de Processos para Resultados	170.000,00
Objetivo:Elevar o desempenho dos processos de prestação de serviços públicos.	
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	500.000,00
Objetivo:Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio	
368 Planejar para Transformar	144.680,00
Objetivo:Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadão.	
369 Sustentabilidade fiscal das Políticas Públicas	13.387.587,00
Objetivo:Garantir a melhor realização da receita e o controle da aplicação do gasto público, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado.	
372 Gestão Legislativa	50.180.600,00
Objetivo:Sistematizar e priorizar as ações estratégicas da ALMT, de forma que garantam a melhoria na qualidade das proposições legislativas e no fortalecimento da cidadania.	
373 Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT	15.801.164,00
Objetivo:Modernizar a gestão administrativa, o controle interno e a execução dos processos de planejamento de desenvolvimento institucional.	
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00
Objetivo:Defender a probidade administrativa e o patrimônio público	
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
Objetivo:Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente.	
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00
Objetivo:Atuar na prevenção e na repressão da criminalidade	
381 Reestruturação e Modernização do INTERMAT	36.000,00
Objetivo:Tornar eficiente a prestação dos serviços fundiários ao cidadão	
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	19.553.313,00
Objetivo:Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar	
383 Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	2.019.665,00
Objetivo:Ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar no mercado consumidor	
384 Mato Grosso Empreendedor	906.055,00
Objetivo:Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica	
385 Desenvolve Mato Grosso	26.238.937,00
Objetivo:Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado	
386 Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional	20.231.000,00
Objetivo:Identificar e articular inciativas visando ao desenvolvimento das regiões que compreendem os Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental do Estado de Mato Grosso	
388 Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso	53.247.012,00
Objetivo:Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.	
389 Integração Metropolitana	13.000,00
Objetivo:Promover a integração das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.	
390 Cidades Urbanizadas	191.766.023,00
Objetivo:Aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana.	
391 Cidades Sustentáveis	23.940.516,00
Objetivo:Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.	
392 Cidades Resilientes a Desastres	930.474,00
Objetivo:Estimular a capacidade de resiliência a desastres nas cidades tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.	
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	19.632.577,00
Objetivo:Implementar condições que proporcionem a melhor conservação ambiental e o uso sustentavel dos recursos naturais.	
394 Gestão Corporativa da SEMA	15.984.946,00
Objetivo:Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade matogrossense.	
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	39.226.306,00
Objetivo:Ampliar o acesso à educação superior com condições de qualidade, permanência e equidade, visando à socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com os conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população; bem como a criação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, contribuindo com o desenvolvimento do Estado.	
398 Pró-escola - Educando para Transformar	300.956.304,00
Objetivo:Ensinar com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos.	

SEFAZ

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
399 Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional	50.008.995,00
Objetivo:Promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em 1ª e 2ª instâncias, melhorando a produtividade e qualidade dos serviços com a redução da taxa de congestionamento de processos, tornado-a efetiva e ágil	
400 Gestão de Pessoas	10.774.830,00
Objetivo:Modernizar os instrumentos de gestão de recursos humanos através da implantação de medidas de valorização	
401 Governança e Gestão para Resultados	1.074.400,00
Objetivo:Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira deste Poder e a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos	
403 Economia Criativa	1.638.351,00
Objetivo:Criar política, diretrizes e ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	
404 Fortalecimento da Política Cultural	27.154.467,00
Objetivo:Ampliar a democratização cultural da população do estado de Mato Grosso.	
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social	5.273.583,00
Objetivo:Prestar assessoria jurídica ao necessitado, contribuindo para a efetivação do pleno direito à cidadania.	
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	96.249.331,00
Objetivo:Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.	
407 DETRAN Cidadão	28.384.668,00
Objetivo:Melhorar a qualidade da prestação dos serviços.	
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	1.845.000,00
Objetivo:Elevar a qualidade do sistema de atendimento do socioeducativo .	
409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	2.040.771,00
Objetivo:Enfrentar as violências e violações aos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis, implementando o sistema estadual de direitos humanos na perspectiva da promoção da dignidade e consolidação de direitos.	
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	78.948.066,00
Objetivo:Promover a humanização no Sistema Penitenciário em prol da reinserção social.	
411 Proteção e Defesa do Consumidor	2.747.542,00
Objetivo:Buscar maior equilíbrio nas relações de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor.	
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	69.240.928,00
Objetivo:Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso	
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	715.170.732,00
Objetivo:Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	263.047.006,00
Objetivo:Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	
996 Operações Especiais: Outras	188.139.566,00
Objetivo:Atender outros encargos especiais.	
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	4.508.946.211,00
Objetivo:Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	49.694.499,00
Objetivo:Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.	
999 Reserva de Contigência	334.378.511,00
Objetivo:Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
TOTAL:	20.906.516.346,00

SEFAZ

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA			
Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio Administrativo	10.543.581.517,00	953.468.754,00	11.497.050.271,00
076 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	0,00	288.352.687,00	288.352.687,00
077 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	0,00	896.484.917,00	896.484.917,00
078 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0,00	3.077.079,00	3.077.079,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	42.621.872,00	0,00	42.621.872,00
185 Descubra Mato Grosso	8.161.097,00	0,00	8.161.097,00
208 Regularização Fundiária	540.000,00	0,00	540.000,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	2.171.116,00	0,00	2.171.116,00
216 Defesa Sanitária Animal	4.849.050,00	0,00	4.849.050,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	587.096,00	0,00	587.096,00
229 Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados	944.440,00	0,00	944.440,00
264 Desenvolvimento Institucional	21.388.888,00	0,00	21.388.888,00
282 Valorização do Colaborador ALMT	23.906.593,00	0,00	23.906.593,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer	18.693.095,00	0,00	18.693.095,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Mato Grosso Pró-Estradas	652.334.757,00	0,00	652.334.757,00
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	35.161.739,00	0,00	35.161.739,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior	16.839.900,00	0,00	16.839.900,00
354 Programa Estadual de Articulaçao Política	812.995,00	0,00	812.995,00
356 Governo Digital	20.244.646,00	0,00	20.244.646,00
357 Modernização da Gestão da MTI	648.741,00	0,00	648.741,00
358 Reestruturação do MT Saúde	0,00	97.896.250,00	97.896.250,00
359 Parcerias com o Setor Privado	166.770,00	0,00	166.770,00
361 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
363 Previdência Sustentável	0,00	2.255.107,00	2.255.107,00
364 Modernização da Procuradoria-Geral do Estado	39.378.721,00	0,00	39.378.721,00
365 Gestão de Pessoas para Resultados	569.903,00	0,00	569.903,00
366 Gestão de Processos para Resultados	170.000,00	0,00	170.000,00
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	500.000,00	0,00	500.000,00
368 Planejar para Transformar	144.680,00	0,00	144.680,00
369 Sustentabilidade fiscal das Políticas Públicas	13.387.587,00	0,00	13.387.587,00
372 Gestão Legislativa	50.180.600,00	0,00	50.180.600,00
373 Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT	15.801.164,00	0,00	15.801.164,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
381 Reestruturação e Modernização do INTERMAT	36.000,00	0,00	36.000,00
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	19.553.313,00	0,00	19.553.313,00
383 Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	2.019.665,00	0,00	2.019.665,00
384 Mato Grosso Empreendedor	906.055,00	0,00	906.055,00
385 Desenvolve Mato Grosso	26.238.937,00	0,00	26.238.937,00
386 Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional	20.231.000,00	0,00	20.231.000,00
388 Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso	53.247.012,00	0,00	53.247.012,00
389 Integração Metropolitana	13.000,00	0,00	13.000,00
390 Cidades Urbanizadas	191.766.023,00	0,00	191.766.023,00
391 Cidades Sustentáveis	23.940.516,00	0,00	23.940.516,00
392 Cidades Resilientes a Desastres	930.474,00	0,00	930.474,00
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	19.632.577,00	0,00	19.632.577,00
394 Gestão Corporativa da SEMA	15.984.946,00	0,00	15.984.946,00
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	39.226.306,00	0,00	39.226.306,00
398 Pró-escola - Educando para Transformar	300.956.304,00	0,00	300.956.304,00
399 Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional	50.008.995,00	0,00	50.008.995,00
400 Gestão de Pessoas	10.774.830,00	0,00	10.774.830,00
401 Governança e Gestão para Resultados	1.074.400,00	0,00	1.074.400,00
403 Economia Criativa	1.638.351,00	0,00	1.638.351,00
404 Fortalecimento da Política Cultural	27.154.467,00	0,00	27.154.467,00
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social	5.273.583,00	0,00	5.273.583,00
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	96.249.331,00	0,00	96.249.331,00
407 DETRAN Cidadão	28.384.668,00	0,00	28.384.668,00
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	0,00	1.845.000,00	1.845.000,00

SEFAZ

409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	2.040.771,00	0,00	2.040.771,00
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	78.948.066,00	0,00	78.948.066,00
411 Proteção e Defesa do Consumidor	2.747.542,00	0,00	2.747.542,00
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	1.692.020,00	67.548.908,00	69.240.928,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	715.170.732,00	0,00	715.170.732,00
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	263.047.006,00	0,00	263.047.006,00
996 Operações Especiais: Outras	180.592.279,00	7.547.287,00	188.139.566,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	4.508.946.211,00	4.508.946.211,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	49.694.499,00	0,00	49.694.499,00
999 Reserva de Contigência	334.378.511,00	0,00	334.378.511,00
Total:	14.079.094.146,00	6.827.422.200,00	20.906.516.346,00

SEFAZ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – P G J

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar Federal	75	20/05/93
Lei Federal	8.625	12/02/93
Lei Complementar	03	02/08/90
Lei Complementar	416	22/12/10
Lei Complementar	470	18/06/12
Lei Complementar	547	22/10/14
Lei Complementar	593	13/07/17
Lei	7.275	26/04/00
Lei	7.446	06/07/01
Lei	7.746	07/11/02
Lei	7.779	29/11/02
Lei	8.022	11/12/03
Lei	8.057	29/12/03
Lei	8.194	10/11/04
Lei	8.316	28/04/05
Lei	8.391	05/12/05
Lei	9.053	17/12/08
Lei	9.075	24/12/08
Lei	9.276	18/12/09
Lei	9.326	23/03/10
Lei	9.676	20/12/11
Lei	9.782	19/07/12
Lei	9.882	07/01/13
Lei	9.803	04/09/12
Lei	10.005	05/12/13
Lei	10.109	02/06/14
Lei	10.130	16/06/14
Lei	10.198	03/12/14
Lei	10.288	22/06/15
Lei	10.357	13/01/16
Lei	10.398	09/05/16
Lei	10.543	05/06/17
Lei	10.577	04/08/17
Lei	10.715	18/07/18

SEFAZ

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	394.276.860,00
	SEG	15.711.000,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	37.342.371,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	17.440.483,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	464.770.714,00
	TOTAL FISCAL :	411.717.343,00
	TOTAL SEGURIDADE :	53.053.371,00

SEFAZ

08 - Procuradoria Geral de Justiça
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			8.870.840,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		8.870.840,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		8.870.840,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		8.870.840,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		8.870.840,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		8.870.840,00	
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	8.870.840,00		
				TOTAL GERAL :	8.870.840,00
				FISCAL :	8.870.840,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
TOTAL DA UNIDADE : 473.641.554,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL A JUSTICA	420.452.853,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.053.371,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	135.330,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	2.866.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	398.654.653,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.432.200,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	500.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	53.053.371,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.330,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	398.826.350,00
264 - Desenvolvimento Institucional	20.876.503,00
287 - Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	150.000,00
331 - Defesa Ambiental e Organização das Cidades	150.000,00
374 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00
375 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
376 - Efetividade da Legislação Penal	150.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	135.330,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	53.053.371,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	444.452.706,00
4 - DESPESA CAPITAL	29.188.848,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.782.854,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.669.852,00
4 - INVESTIMENTOS	29.188.848,00
TOTAL :	473.641.554,00

SEFAZ

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		21.961.206,00	1.048.336,00	23.009.542,00
	FIS	21.961.206,00	1.048.336,00	23.009.542,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.961.206,00	1.048.336,00	23.009.542,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
	FIS	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		87.662.951,00	5.187.174,00	92.850.125,00
	FIS	87.662.951,00	5.187.174,00	92.850.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	87.662.951,00	5.187.174,00	92.850.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		261.729.483,00	0,00	261.729.483,00
	FIS	261.729.483,00	0,00	261.729.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	261.729.483,00	0,00	261.729.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		15.932.200,00	2.500.000,00	18.432.200,00
	FIS	15.932.200,00	2.500.000,00	18.432.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.932.200,00	2.500.000,00	18.432.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional				
2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público		647.000,00	0,00	647.000,00
	FIS	647.000,00	0,00	647.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	647.000,00	0,00	647.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3522 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		2.116.000,00	0,00	2.116.000,00
	FIS	2.116.000,00	0,00	2.116.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.116.000,00	0,00	2.116.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3547 Gestão da tecnologia da informação		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	FIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT		15.209.503,00	0,00	15.209.503,00
	FIS	15.209.503,00	0,00	15.209.503,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	548.571,00	0,00	548.571,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.715.667,00	0,00	1.715.667,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	720.000,00	0,00	720.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00

SEFAZ

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.322.810,00	0,00	2.322.810,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	6.805.000,00	0,00	6.805.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	873.333,00	0,00	873.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	171.429,00	0,00	171.429,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	320.000,00	0,00	320.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	569.000,00	0,00	569.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	373.693,00	0,00	373.693,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
	FIS	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão				
3336 Defesa dos direitos do cidadão à educação		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades				
3328 Proteção dos recursos hídricos		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3329 Proteção dos ecossistemas e biomas		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3330 Promoção da educação ambiental		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3331 Organização e sustentabilidade das cidades mato-grossenses		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				
3332 Transparência na administração pública		45.000,00	0,00	45.000,00
	FIS	45.000,00	0,00	45.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	45.000,00	0,00	45.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3333 Promoção da defesa da probidade administrativa e do patrimônio público		45.000,00	0,00	45.000,00

SEFAZ

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	45.000,00	0,00	45.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	45.000,00	0,00	45.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4313 Eficiência na defesa da probidade administrativa e do patrimônio público		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3334 Promoção do direito à educação infanto-juvenil		36.000,00	0,00	36.000,00
	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3335 Promoção do direito à saúde infanto-juvenil		114.000,00	0,00	114.000,00
	FIS	114.000,00	0,00	114.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	114.000,00	0,00	114.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
376 Efetividade da Legislação Penal				
3338 Implantação do novo modelo de controle externo da atividade policial		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3339 Ampliação da investigação ministerial		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3341 Implantação do novo modelo de fiscalização da execução penal		80.000,00	0,00	80.000,00
	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	135.330,00	135.330,00
	FIS	0,00	135.330,00	135.330,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	135.330,00	135.330,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		49.566.371,00	0,00	49.566.371,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	49.566.371,00	0,00	49.566.371,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	49.566.371,00	0,00	49.566.371,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		3.487.000,00	0,00	3.487.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.487.000,00	0,00	3.487.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.487.000,00	0,00	3.487.000,00
	TOTAL :	464.770.714,00	8.870.840,00	473.641.554,00

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
264	Desenvolvimento Institucional						20.876.503,00
2643522	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F	03.091				2.116.000,00
	Objetivo: Adotar medidas para elevar a taxa de resolutividade dos procedimento aportados no GAECO						
9900	ESTADO						2.116.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 60,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.816.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	300.000,00
287	Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão						150.000,00
2873336	Defesa dos direitos do cidadão à educação	F	03.091				150.000,00
	Objetivo: Incentivar a repercussão de temas transversais no currículo escolar						
9900	ESTADO						150.000,00
	Produto: Ação incrementada						
	Percentual 50,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	150.000,00
331	Defesa Ambiental e Organização das Cidades						150.000,00
3313328	Proteção dos recursos hídricos	F	03.091				35.000,00
	Objetivo: Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de Preservação Permanentes (APP´s)						
9900	ESTADO						35.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 26,20						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000,00
3313329	Proteção dos ecossistemas e biomas	F	03.091				30.000,00
	Objetivo: Empreender medidas ministeriais para combater o desmatamento ilegal e recomposição da flora nativa nos biomas de floresta amazônica, cerrado e pantanal e vegetação das áreas de reserva legal.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 39,80						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00
3313330	Promoção da educação ambiental	F	03.091				60.000,00
	Objetivo: Exigir a implementação da política nacional e estadual de educação ambiental nas unidades de ensino pública e privada, bem como junto à comunidade.						
9900	ESTADO						60.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 10,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	60.000,00

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3313331	Organização e sustentabilidade das cidades mato-grossenses	F	03.091				25.000,00
	Objetivo: Exigir a implementação ou revisao dos planos diretores nas cidades que o estado estabelece como obrigatório por meio de medidas ministeriais.						
9900	ESTADO						25.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 10,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	25.000,00
374	Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público						150.000,00
3743332	Transparência na administração pública	F	03.091				45.000,00
	Objetivo: Exigir do ente público a aplicação da lei de transparência e acesso à informação.						
9900	ESTADO						45.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 25,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	45.000,00
3743333	Promoção da defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F	03.091				45.000,00
	Objetivo: Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação, visando o controle da aplicação das verbas destinadas à infraestrutura das escolas.						
9900	ESTADO						45.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 50,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	45.000,00
3744313	Eficiência na defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F	03.091				60.000,00
	Objetivo: Elevar o índice de resolutividade nos procedimentos extrajudiciais.						
9900	ESTADO						60.000,00
	Produto: Procedimento concluído						
	Percentual 25,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	60.000,00
375	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						150.000,00
3753334	Promoção do direito à educação infanto-juvenil	F	03.091				36.000,00
	Objetivo: Exigir o cumprimento dos planos nacional, estadual e municipal de educação.						
9900	ESTADO						36.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Percentual 28,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	36.000,00
3753335	Promoção do direito à saúde infanto-juvenil	F	03.091				114.000,00

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Exigir o cumprimento dos planos nacional, estadual e municipal de saúde . Tratamento de crianças e adolescentes usuários de substâncias entorpecentes						
9900	ESTADO						114.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	114.000,00
376	Efetividade da Legislação Penal						150.000,00
3763338	Implantação do novo modelo de controle externo da atividade policial	F	03.091				35.000,00
	Objetivo: Instituir Promotorias de Controle externo em todas as comarcas de entrância final.						
9900	ESTADO						35.000,00
	Produto: Promotoria de Justiça instalada						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000,00
3763339	Ampliação da investigação ministerial	F	03.091				35.000,00
	Objetivo: Criar unidades do GAECO						
9900	ESTADO						35.000,00
	Produto: Unidade instalada						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000,00
3763341	Implantação do novo modelo de fiscalização da execução penal	F	03.091				80.000,00
	Objetivo: Criar unidades do CAPEX em todas as comarcas de entrância final.						
9900	ESTADO						80.000,00
	Produto: Unidade instalada						
	Unidade 3,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	80.000,00
036	Apoio Administrativo						398.826.350,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				23.009.542,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						23.009.542,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	21.157.542,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	803.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.048.336,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				2.305.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						2.305.000,00
	Produto: Ação mantida						

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.865.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	40.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	400.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				92.850.125,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						92.850.125,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	82.990.606,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	5.187.174,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	4.672.345,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				261.729.483,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						261.729.483,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	227.412.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	17.440.483,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	16.877.000,00
264	Desenvolvimento Institucional						20.876.503,00
2642503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	F	03.122				647.000,00
	Objetivo: Elevar o número de manifestações técnicas emitidas em apoio aos órgão de execução						
9900	ESTADO						647.000,00
	Produto: Manifestação técnica emitida						
	Unidade 1.102,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	522.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	125.000,00
2643547	Gestão da tecnologia da informação	F	03.122				1.800.000,00
	Objetivo: Implantar a governança nos serviços e processos de tecnologia da informação do MPMT.						
9900	ESTADO						1.800.000,00
	Produto: Governança de TI implementada						
	Percentual 0,50						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	170.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.630.000,00
2643549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	F	03.122				15.209.503,00
	Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão por meio de construção e ampliação das unidades administrativa						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						548.571,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	548.571,00
0200	REGIÃO II - NORTE						1.715.667,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 4,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.715.667,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						720.000,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 3,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	720.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						40.000,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	40.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.322.810,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 4,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	2.322.810,00
0600	REGIÃO VI - SUL						6.805.000,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 7,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	6.605.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						873.333,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	873.333,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						171.429,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	171.429,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						320.000,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	320.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						750.000,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	750.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						569.000,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	569.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						373.693,00
	Produto: Unidade administrativa construída ou ampliada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	373.693,00
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.122				1.104.000,00

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Promover atualização profissional dos integrantes do MP.						
9900	ESTADO						1.104.000,00
	Produto: Capacitação realizada						
	Percentual 50,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.004.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	100.000,00
036	Apoio Administrativo						398.826.350,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				18.432.200,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						18.432.200,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	13.332.200,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	2.600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.500.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				500.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						500.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	500.000,00
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						53.053.371,00
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				49.566.371,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						49.566.371,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	12.224.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	37.342.371,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				3.487.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						3.487.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	3.487.000,00
996	Operações Especiais: Outras						135.330,00

SEFAZ

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				135.330,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						135.330,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	135.330,00
						Total	473.641.554,00
						Fiscal	420.588.183,00
						Seguridade	53.053.371,00

SEFAZ

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público;
- Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da Instituição;
- Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;
- Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição;
- Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei.....	7.167	31/08/99	Lei	8.559	22/09/06
Lei.....	7.326	15/09/00			

SEFAZ

08 - Procuradoria Geral de Justiça
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			856.503,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		231.249,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		216.802,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		216.802,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		216.802,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		216.802,00	
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	216.802,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		14.447,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		14.447,00	
1339.01.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		14.447,00	
1339.01.11.00	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	FIS		14.447,00	
1339.01.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	14.447,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		5.725,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		5.725,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		5.725,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		5.725,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		5.725,00	
1610.01.11.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	FIS	5.725,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		619.529,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		260.533,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		260.533,00	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		260.533,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		260.533,00	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	260.533,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		358.996,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		358.996,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		358.996,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		358.996,00	
1990.99.11.93	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Ministério Público-Principal	FIS	358.996,00		
				TOTAL GERAL :	856.503,00
				FISCAL :	856.503,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 856.503,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL A JUSTICA	840.888,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.615,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	840.888,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.615,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	328.503,00
264 - Desenvolvimento Institucional	512.385,00
996 - Operações Especiais: Outras	15.615,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	690.000,00
4 - DESPESA CAPITAL	166.503,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.000,00
4 - INVESTIMENTOS	166.503,00
TOTAL :	856.503,00

SEFAZ

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	328.503,00	328.503,00
	FIS	0,00	328.503,00	328.503,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	328.503,00	328.503,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional				
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		0,00	512.385,00	512.385,00
	FIS	0,00	512.385,00	512.385,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	512.385,00	512.385,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	15.615,00	15.615,00
	FIS	0,00	15.615,00	15.615,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.615,00	15.615,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	856.503,00	856.503,00

SEFAZ

08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						328.503,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				328.503,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						328.503,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	162.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	166.503,00
264	Desenvolvimento Institucional						512.385,00
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.122				512.385,00
	Objetivo: Promover atualização profissional dos integrantes do MP.						
9900	ESTADO						512.385,00
	Produto: Capacitação realizada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	512.385,00
996	Operações Especiais: Outras						15.615,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				15.615,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						15.615,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	15.615,00
						Total	856.503,00
						Fiscal	856.503,00
						Seguridade	0,00

SEFAZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5°, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1° da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar Federal	80	12/01/94
Lei Complementar Federal	98	03/12/99
Lei Complementar Federal	132	07/10/09
Lei Complementar	146	29/12/03
Lei Complementar	229	14/12/05
Lei Complementar	377	21/12/09
Lei Complementar	398	20/05/10
Lei Complementar	553	18/12/14
Lei Complementar	554	18/12/14
Lei Complementar	589	28/03/17
Lei Complementar	604	29/06/18
Lei Complementar	608	05/12/18

	Nº	Data
Lei	7.105	21/01/99
Lei	8.581	13/11/06
Lei	8.937	18/07/08
Lei	10.069	17/03/14
Lei	10.773	05/12/18

SEFAZ

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	131.268.412,00
	SEG	0,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	11.117.596,00
	TOTAL GERAL :	142.386.008,00
	TOTAL FISCAL :	131.268.412,00
	TOTAL SEGURIDADE :	11.117.596,00

SEFAZ

10 - Defensoria Pública do Estado
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.071.862,00
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		13.484,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	FIS		13.484,00	
1218.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	FIS		13.484,00	
1218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	FIS		13.484,00	
1218.01.41.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais-Servidor Civil Ativo	FIS		13.484,00	
1218.01.41.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Demais Fontes-Principal	FIS	13.484,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		532.670,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		532.670,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		532.670,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		532.670,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		532.670,00	
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	532.670,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		13.408,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		13.408,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		13.408,00	
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		13.408,00	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		13.408,00	
1610.02.11.16	Adm. Indireta-Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Funamp-Principal	FIS	13.408,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		512.300,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		512.300,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		512.300,00	
1990.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		512.300,00	
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		512.300,00	
1990.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	FIS	512.300,00		
				TOTAL GERAL :	1.071.862,00
				FISCAL :	1.071.862,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 143.457.870,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL A JUSTICA	132.326.994,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.117.596,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.280,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.843.511,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.488.900,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	246.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	11.117.596,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.748.583,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.280,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	127.053.411,00
405 - Defesa da Cidadania e Inclusão Social	5.273.583,00
996 - Operações Especiais: Outras	13.280,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	11.117.596,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	143.029.125,00
4 - DESPESA CAPITAL	428.745,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.117.596,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.911.529,00
4 - INVESTIMENTOS	428.745,00
TOTAL :	143.457.870,00

SEFAZ

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		7.367.839,00	0,00	7.367.839,00
	FIS	7.367.839,00	0,00	7.367.839,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.367.839,00	0,00	7.367.839,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.331.952,00	0,00	1.331.952,00
	FIS	1.331.952,00	0,00	1.331.952,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.331.952,00	0,00	1.331.952,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		5.744.620,00	300.000,00	6.044.620,00
	FIS	5.744.620,00	300.000,00	6.044.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.744.620,00	300.000,00	6.044.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		94.000.000,00	0,00	94.000.000,00
	FIS	94.000.000,00	0,00	94.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	94.000.000,00	0,00	94.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.983.900,00	0,00	1.983.900,00
	FIS	1.983.900,00	0,00	1.983.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.983.900,00	0,00	1.983.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		246.000,00	0,00	246.000,00
	FIS	246.000,00	0,00	246.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	246.000,00	0,00	246.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		16.079.100,00	0,00	16.079.100,00
	FIS	16.079.100,00	0,00	16.079.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.079.100,00	0,00	16.079.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social				
2335 Melhoria do atendimento ao necessitado		2.962.001,00	629.837,00	3.591.838,00
	FIS	2.962.001,00	629.837,00	3.591.838,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.962.001,00	629.837,00	3.591.838,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso		0,00	128.745,00	128.745,00
	FIS	0,00	128.745,00	128.745,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	128.745,00	128.745,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2337 Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
	FIS	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2338 Promoção do direito à informação e desenvolvimento da consciência cidadã		28.000,00	0,00	28.000,00
	FIS	28.000,00	0,00	28.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.000,00	0,00	28.000,00

SEFAZ

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
3306 Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	13.280,00	13.280,00
	FIS	0,00	13.280,00	13.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	13.280,00	13.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		11.117.596,00	0,00	11.117.596,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.117.596,00	0,00	11.117.596,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.117.596,00	0,00	11.117.596,00
	TOTAL :	142.386.008,00	1.071.862,00	143.457.870,00

SEFAZ

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						127.053.411,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				7.367.839,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						7.367.839,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	7.367.839,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				1.331.952,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.331.952,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.328.952,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	3.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				6.044.620,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						6.044.620,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.744.620,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	300.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				94.000.000,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						94.000.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	93.502.184,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	497.816,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				16.079.100,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						16.079.100,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	16.079.100,00
405	Defesa da Cidadania e Inclusão Social						5.273.583,00
4053306	Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública	F	03.122				20.000,00
	Objetivo: Padronização das atividades meio e finalística						

SEFAZ

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Procedimento padronizado e normatizado						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000,00
036	Apoio Administrativo						127.053.411,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				1.983.900,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						1.983.900,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.983.900,00
405	Defesa da Cidadania e Inclusão Social						5.273.583,00
4052337	Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.126				1.505.000,00
	Objetivo: Melhoria no Parque Computacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						1.505.000,00
	Produto: Gestão da tecnologia da informação implementada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.505.000,00
036	Apoio Administrativo						127.053.411,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				246.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						246.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	246.000,00
405	Defesa da Cidadania e Inclusão Social						5.273.583,00
4052335	Melhoria do atendimento ao necessitado	F	03.422				3.591.838,00
	Objetivo: Prestar atendimento ágil e qualificado ao necessitado.						
9900	ESTADO						3.591.838,00
	Produto: Assistência jurídica qualificada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.962.001,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	629.837,00
4052336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso	F	03.422				128.745,00

SEFAZ

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Instalar sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar o atendimento aos necessitados.						
0600	REGIÃO VI - SUL						128.745,00
	Produto: Unidade física instalada e modernizada						
	Percentual 100,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	128.745,00
4052338	Promoção do direito à informação e desenvolvimento da consciência cidadã	F	03.422				28.000,00
	Objetivo: Informar ao Público alvo da Defensoria Pública sobre seus direitos, visando ampliar o potencial de atendimento da Instituição.						
9900	ESTADO						28.000,00
	Produto: Cidadão informado						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	28.000,00
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						11.117.596,00
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				11.117.596,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						11.117.596,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	11.117.596,00
996	Operações Especiais: Outras						13.280,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				13.280,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						13.280,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.280,00
						Total	143.457.870,00
						Fiscal	132.340.274,00
						Seguridade	11.117.596,00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular e coordenar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;
- Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;
- Promover e acompanhar as ações de planejamento, o desenvolvimento dos currículos, os programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- Realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor, gerando indicadores educacionais e mantendo sistemas de informações;
- Fortalecer a cooperação com os Municípios, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Estado;
- Coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;
- Definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual.
- Articular-se com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade, bem como relacionar-se com instituições nacionais e estrangeiras, com vistas ao intercâmbio e à cooperação de esporte e de lazer;
- Promover a integração das ações de esporte e lazer com as ações de outros segmentos, voltadas à construção da cidadania e ao desenvolvimento humano;
- Promover a articulação sistemática e estabelecer relações de parceria com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, e viabilizar a execução de programas, projetos e ações de esporte e lazer, assegurando a participação do esporte no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso;
- Promover ações que visem a estimular o desenvolvimento de vocações esportivas e a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes esportivos;
- Planejar, incentivar, estimular, patrocinar, apoiar e realizar projetos e programas esportivos e recreativos do Estado;
- Formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas ao esporte e lazer no âmbito regional e estadual;
- Formular e coordenar o Plano Estadual do Desporto;
- Supervisionar e coordenar as práticas do desporto educacional do Sistema Estadual do Desporto, em parceria com órgãos e entidades estaduais afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Federal	9.131	24/11/95
Lei Federal	9.394	20/12/96
Lei Federal	9.615	25/03/98
Lei Federal	9.981	14/07/00
Lei Federal	10.264	16/07/01
Lei Federal	10.672	15/05/03
Lei Federal	11.118	19/05/05
Lei Federal	12.395	16/03/11
Lei Complementar	49	01/10/98
Lei Complementar	50	01/10/98
Lei Complementar	57	22/01/99
Lei Complementar	77	13/12/00
Lei Complementar	91	17/09/01
Lei Complementar	104	22/01/02
Lei Complementar	117	19/09/02
Lei Complementar	206	29/12/04
Lei Complementar	209	12/01/05
Lei Complementar	211	12/05/05
Lei Complementar	278	06/09/07
Lei Complementar	294	26/12/07
Lei Complementar	323	16/07/08
Lei Complementar	392	12/05/10
Lei Complementar	442	04/11/11
Lei Complementar	446	01/12/11
Lei Complementar	472	04/07/12
Lei Complementar	510	11/11/13

	Nº	Data
Lei Complementar	535	07/04/14
Lei Complementar	536	07/04/17
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei Complementar	572	16/11/15
Lei	7.040	01/10/98
Lei	7.156	22/09/99
Lei	7.573	18/12/01
Lei	7.793	05/12/02
Lei	7.830	13/12/02
Lei	7.982	30/10/03
Lei	8.157	13/07/04
Lei	8.404	29/12/05
Lei	8.423	27/12/05
Lei	9.269	15/12/09
Lei	9.332	31/03/10
Lei	9.597	21/07/11
Lei	10.622	24/10/17
Decreto	883	21/03/17
Decreto	1.616	01/08/18

SEFAZ

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	32.375.651,00
	SEG	0,00
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	FIS	1.637.112.507,00
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Discricionária Específica	FIS	49.496.000,00
	SEG	0,00
192 - Recursos de Repasses Constitucionais	FIS	1.304.370.624,00
	SEG	86.228.853,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	10.339.733,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	93.362.099,00
	SEG	0,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	23.906.164,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.237.191.631,00
	TOTAL FISCAL :	3.150.962.778,00
	TOTAL SEGURIDADE :	86.228.853,00

SEFAZ

14 - Secretaria de Estado de Educação
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			173.487,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		173.487,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		173.487,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		173.487,00	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		173.487,00	
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		173.487,00	
1910.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	173.487,00		
				TOTAL GERAL :	173.487,00
				FISCAL :	173.487,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
TOTAL DA UNIDADE : 3.237.365.118,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.228.853,00
012 - EDUCAÇÃO	3.144.783.940,00
027 - DESPORTO E LAZER	6.202.325,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.625.812,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.655.689,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	86.228.853,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.500.213,00
368 - EDUCAÇÃO BASICA	3.117.154.551,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	2.850.029.961,00
398 - Pró-escola - Educando para Transformar	300.956.304,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	86.228.853,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	150.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	3.206.230.001,00
4 - DESPESA CAPITAL	31.135.117,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.909.879.638,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.350.363,00
4 - INVESTIMENTOS	31.135.117,00
TOTAL :	3.237.365.118,00

SEFAZ

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	173.487,00	173.487,00
	FIS	0,00	173.487,00	173.487,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	173.487,00	173.487,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		16.500.000,00	0,00	16.500.000,00
	FIS	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		6.202.325,00	0,00	6.202.325,00
	FIS	6.202.325,00	0,00	6.202.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.202.325,00	0,00	6.202.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		6.655.689,00	0,00	6.655.689,00
	FIS	6.655.689,00	0,00	6.655.689,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.655.689,00	0,00	6.655.689,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4200 Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais		2.068.335.554,00	0,00	2.068.335.554,00
	FIS	2.068.335.554,00	0,00	2.068.335.554,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.068.335.554,00	0,00	2.068.335.554,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4281 Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais		749.362.906,00	0,00	749.362.906,00
	FIS	749.362.906,00	0,00	749.362.906,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	749.362.906,00	0,00	749.362.906,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
398 Pró-escola - Educando para Transformar				
2217 Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		41.413.600,00	0,00	41.413.600,00
	FIS	41.413.600,00	0,00	41.413.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	115.380,00	0,00	115.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	3.342.094,00	0,00	3.342.094,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.073.086,00	0,00	1.073.086,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.648.346,00	0,00	2.648.346,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.609.097,00	0,00	3.609.097,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.216.570,00	0,00	1.216.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	410.402,00	0,00	410.402,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	615.684,00	0,00	615.684,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	25.640,00	0,00	25.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	25.640,00	0,00	25.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	7.001.587,00	0,00	7.001.587,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.330.074,00	0,00	21.330.074,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2218 Gestão Pedagógica da Educação Básica.		5.499.116,00	0,00	5.499.116,00
	FIS	5.499.116,00	0,00	5.499.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.499.116,00	0,00	5.499.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2219 Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa.		49.950,00	0,00	49.950,00
	FIS	49.950,00	0,00	49.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.950,00	0,00	49.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2220 Atendimento às Diversidades Educacionais.		14.774.628,00	0,00	14.774.628,00
	FIS	14.774.628,00	0,00	14.774.628,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.774.628,00	0,00	14.774.628,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2221 Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada		1.999.920,00	0,00	1.999.920,00
	FIS	1.999.920,00	0,00	1.999.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.999.920,00	0,00	1.999.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2222 Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.		85.469.345,00	0,00	85.469.345,00
	FIS	85.469.345,00	0,00	85.469.345,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.469.345,00	0,00	85.469.345,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2224 Inovação das ações tecnológicas na Educação		3.606.410,00	0,00	3.606.410,00
	FIS	3.606.410,00	0,00	3.606.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.606.410,00	0,00	3.606.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2228 Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		13.983.548,00	0,00	13.983.548,00
	FIS	13.983.548,00	0,00	13.983.548,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	134.096,00	0,00	134.096,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	221.600,00	0,00	221.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	159.000,00	0,00	159.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	171.600,00	0,00	171.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	284.000,00	0,00	284.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.463.224,00	0,00	4.463.224,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	246.200,00	0,00	246.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	164.000,00	0,00	164.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	101.600,00	0,00	101.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	89.000,00	0,00	89.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	89.000,00	0,00	89.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	139.000,00	0,00	139.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.721.228,00	0,00	7.721.228,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2229 Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.		44.400.000,00	0,00	44.400.000,00
	FIS	44.400.000,00	0,00	44.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.400.000,00	0,00	44.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2231 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.		88.209.574,00	0,00	88.209.574,00
	FIS	88.209.574,00	0,00	88.209.574,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	88.209.574,00	0,00	88.209.574,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2232 Melhoria da Gestão de Pessoas.		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3370 Muxirum da Alfabetização - Alfabetizar para Emancipar		1.500.213,00	0,00	1.500.213,00
	FIS	1.500.213,00	0,00	1.500.213,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.213,00	0,00	1.500.213,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		86.228.853,00	0,00	86.228.853,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	86.228.853,00	0,00	86.228.853,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	86.228.853,00	0,00	86.228.853,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	3.237.191.631,00	173.487,00	3.237.365.118,00

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						86.228.853,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				86.228.853,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						86.228.853,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	86.228.853,00
036	Apoio Administrativo						2.850.029.961,00
0362004	Manutenção de gabinetes	F	12.122				173.487,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						173.487,00
	Produto: Demanda atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	173.487,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				2.500.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						2.500.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.500.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				16.500.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						16.500.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	192	63.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	15.648.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	788.500,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				100.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	100.000,00
0362284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F	12.122				150.000,00

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.						
9900	ESTADO						150.000,00
	Produto: Órgão colegiado mantido						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	137.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	13.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				6.655.689,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						6.655.689,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	6.655.689,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	12.131				50.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	50.000,00
398	Pró-escola - Educando para Transformar						300.956.304,00
3983370	Muxirum da Alfabetização - Alfabetizar para Emancipar	F	12.366				1.500.213,00
	Objetivo: Reduzir a taxa de analfabetismo do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						1.500.213,00
	Produto: Pessoa alfabetizada (de 15 anos ou mais)						
	Unidade 2.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.000.213,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	500.000,00
036	Apoio Administrativo						2.850.029.961,00
0364200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	F	12.368				2.068.335.554,00
	Objetivo: Valorização do Magistério e transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.						
9900	ESTADO						2.068.335.554,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 1,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	122	1.464.662.999,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	169	2.265.335,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	428.957.712,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	122	172.449.508,00
0364281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	F	12.368				749.362.906,00

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Efetuar o pagamento dos servidores em atividades administrativas da SEDUC.						
9900	ESTADO						749.362.906,00
	Produto: Ação realizada						
	Percentual 1,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	659.211.565,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	89.751.341,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	400.000,00
398	Pró-escola - Educando para Transformar						300.956.304,00
3982217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	F	12.368				41.413.600,00
	Objetivo: Adequar e manter com qualidade a infraestrutura da Educação.						
0200	REGIÃO II - NORTE						115.380,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 10,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	192	115.380,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						3.342.094,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.394.769,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	38.460,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1.908.865,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.073.086,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 11,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	169	269.382,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	134.983,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	668.721,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.648.346,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 22,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	169	1.616.334,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	230.760,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	801.252,00
0600	REGIÃO VI - SUL						3.609.097,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 79,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	169	1.885.674,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	846.120,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	877.303,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.216.570,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 15,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	169	552.730,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	153.840,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	510.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						410.402,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 15,00						

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	169	269.382,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	141.020,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						615.684,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 6,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	169	538.764,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	76.920,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						25.640,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 3,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	192	25.640,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						25.640,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 3,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	192	25.640,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						7.001.587,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 7,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.092.153,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	89.740,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	4.819.694,00
9900	ESTADO						21.330.074,00
	Produto: Infraestrutura adequada						
	Unidade 8,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	585.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	4.940.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	14.245.074,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.560.000,00
3982218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	F	12.368				5.499.116,00
	Objetivo: Melhorar a gestão pedagógica na educação básica						
9900	ESTADO						5.499.116,00
	Produto: Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	650.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	169	3.849.199,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	999.917,00
3982219	Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa.	F	12.368				49.950,00
	Objetivo: Gerenciar e articular programas, projetos e ações entre MEC, Estado e municípios com vistas à implementação das políticas públicas para promover a qualidade social da educação.						
9900	ESTADO						49.950,00
	Produto: Regime de Colaboração Federativa implantado						
	Unidade 141,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	49.950,00
3982220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	F	12.368				14.774.628,00
	Objetivo: Fortalecer as práticas pedagógicas das temáticas das diversidades educacionais.						

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						14.774.628,00
	Produto: Diversidade educacional atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.394.769,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	1.394.769,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	6.674.399,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	4.128.096,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	697.385,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	485.210,00
3982221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	F	12.368				1.999.920,00
	Objetivo: Melhorar as práticas pedagógicas.						
9900	ESTADO						1.999.920,00
	Produto: Professor capacitado						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	900.040,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	999.920,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	99.960,00
3982222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	F	12.368				85.469.345,00
	Objetivo: Garantir a eficácia e efetividade da Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.						
9900	ESTADO						85.469.345,00
	Produto: Unidade escolar atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	694.769,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	37.813.937,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	193	135.051,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	1.923.420,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	133.637,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	38.095.583,00
				4-INVESTIMENTOS	50	192	6.672.948,00
3982224	Inovação das ações tecnológicas na Educação	F	12.368				3.606.410,00
	Objetivo: Assegurar tecnologias e serviços de TI atualizados e de qualidade.						
9900	ESTADO						3.606.410,00
	Produto: Ações tecnológicas Inovadoras implantadas						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.391.410,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.215.000,00
3982228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	F	12.368				13.983.548,00
	Objetivo: Disponibilizar às unidades escolares equipamentos e mobiliários.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						134.096,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 5,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	44.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	90.096,00

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0200	REGIÃO II - NORTE						221.600,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 9,38						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	51.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	170.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						159.000,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 6,25						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	46.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	113.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						171.600,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 6,88						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	46.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	125.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						284.000,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 12,50						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	59.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	225.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						4.463.224,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 28,75						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	84.024,00
				4-INVESTIMENTOS	90	169	3.849.200,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	530.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						246.200,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 10,61						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	56.200,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	190.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						164.000,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 6,50						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	46.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	118.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						101.600,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 3,38						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	41.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	60.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						89.000,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 2,75						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	37.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	52.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						89.000,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 2,75						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	37.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	52.000,00

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						139.000,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 4,25						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	44.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	95.000,00
9900	ESTADO						7.721.228,00
	Produto: Unidade de ensino mantida						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.626.459,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.394.769,00
3982229	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	F	12.368				44.400.000,00
	Objetivo: Oferecer aos educandos uma alimentação equilibrada e balanceada que venha suprir parte de suas necessidades nutricionais.						
9900	ESTADO						44.400.000,00
	Produto: Unidade escolar atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	169	34.400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	10.000.000,00
3982231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	F	12.368				88.209.574,00
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural ou em áreas de difícil acesso.						
9900	ESTADO						88.209.574,00
	Produto: Transporte escolar disponível						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	192	29.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	195	35.336.860,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	18.399.805,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	209.769,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	4.663.140,00
3982232	Melhoria da Gestão de Pessoas.	F	12.368				50.000,00
	Objetivo: Valorizar os Profissionais da Educação.						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Profissional da educação satisfeito						
	Unidade 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	50.000,00
036	Apoio Administrativo						2.850.029.961,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	27.122				6.202.325,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						6.202.325,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	695.966,00

SEFAZ

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	4.934.501,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	571.858,00
998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais						150.000,00
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846				150.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.						
9900	ESTADO						150.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	150.000,00
						Total	3.237.365.118,00
						Fiscal	3.151.136.265,00
						Seguridade	86.228.853,00

SEFAZ

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED/MT
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.156	22/07/99	Lei	8.157	13/07/04
Lei	7.799	05/12/02			

SEFAZ

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	7.680.230,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	4.091.523,00
	SEG	0,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	10.916.481,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	22.688.234,00
	TOTAL FISCAL :	22.688.234,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

14 - Secretaria de Estado de Educação
14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			158.562,00
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		115.369,10	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		115.369,10	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		115.369,10	
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		115.369,10	
1220.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas-Principal	FIS		83.646,50	
1220.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal	FIS	83.646,50		
1220.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		31.722,60	
1220.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	FIS	31.722,60		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		43.192,90	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		43.192,90	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		43.192,90	
1339.01.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		43.192,90	
1339.01.11.00	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	FIS		43.192,90	
1339.01.11.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	FIS	16.855,30		
1339.01.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	17.161,90		
1339.01.11.13	Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal-Principal	FIS	9.175,70		
				TOTAL GERAL :	158.562,00
				FISCAL :	158.562,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação	
UNIDADE :14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 22.846.796,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
027 - DESPORTO E LAZER	22.846.796,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.919.701,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	148.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	86.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.044.191,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	12.648.904,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	4.153.701,00
284 - Fortalecimento do Esporte e Lazer	18.693.095,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	16.723.537,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.123.259,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.723.537,00
4 - INVESTIMENTOS	6.123.259,00
TOTAL :	22.846.796,00

SEFAZ

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		224.000,00	0,00	224.000,00
	FIS	224.000,00	0,00	224.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	224.000,00	0,00	224.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.622.105,00	0,00	2.622.105,00
	FIS	2.622.105,00	0,00	2.622.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	418.305,00	0,00	418.305,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.203.800,00	0,00	2.203.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		288.000,00	0,00	288.000,00
	FIS	288.000,00	0,00	288.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	288.000,00	0,00	288.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		565.600,00	0,00	565.600,00
	FIS	565.600,00	0,00	565.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	565.600,00	0,00	565.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		148.000,00	0,00	148.000,00
	FIS	148.000,00	0,00	148.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	148.000,00	0,00	148.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		219.996,00	0,00	219.996,00
	FIS	219.996,00	0,00	219.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	219.996,00	0,00	219.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		86.000,00	0,00	86.000,00
	FIS	86.000,00	0,00	86.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	86.000,00	0,00	86.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer				
1613 Descentralização da Política de Esporte e Lazer		3.589.195,00	0,00	3.589.195,00
	FIS	3.589.195,00	0,00	3.589.195,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.389.195,00	0,00	3.389.195,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3034 Promoção e fortalecimento do esporte e lazer		8.901.147,00	158.562,00	9.059.709,00
	FIS	8.901.147,00	158.562,00	9.059.709,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	362.639,00	0,00	362.639,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.338.508,00	158.562,00	8.497.070,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3300 Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer		6.044.191,00	0,00	6.044.191,00
	FIS	6.044.191,00	0,00	6.044.191,00

SEFAZ

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	426.391,00	0,00	426.391,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	178.190,00	0,00	178.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.657.710,00	0,00	3.657.710,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	22.688.234,00	158.562,00	22.846.796,00

SEFAZ

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						4.153.701,00
0362004	Manutenção de gabinetes	F	27.122				224.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						224.000,00
	Produto: Demanda atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	224.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	27.122				2.622.105,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
0600	REGIÃO VI - SUL						418.305,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 20,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	418.305,00
9900	ESTADO						2.203.800,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 80,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	167.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.666.800,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	370.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	27.122				288.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						288.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	288.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	27.122				565.600,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						565.600,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	505.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	60.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	27.122				219.996,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						219.996,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	219.996,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	27.126				148.000,00

SEFAZ

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						148.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	48.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	27.131				86.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						86.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	86.000,00
284	Fortalecimento do Esporte e Lazer						18.693.095,00
2843300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	F	27.451				6.044.191,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços esportivos e de lazer para a população.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0200	REGIÃO II - NORTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0600	REGIÃO VI - SUL						426.391,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	426.391,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						

SEFAZ

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						178.190,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	196	178.190,00
9900	ESTADO						3.657.710,00
	Produto: Obra realizada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.450.556,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	575.278,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.631.876,00
2841613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	F	27.812				3.589.195,00
	Objetivo: Incentivar e fortalecer o desenvolvimento do esporte e do lazer mediante apoio e fomento às entidades governamentais e não governamentais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade 10,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	195	200.000,00
9900	ESTADO						3.389.195,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade 90,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	412.639,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	462.639,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.087.917,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.066.000,00
2843034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	F	27.812				9.059.709,00
	Objetivo: Promover a democratização e a qualidade do esporte e do lazer no estado de Mato Grosso.						

SEFAZ

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0500	REGIÃO V - SUDESTE						362.639,00
	Produto: Evento promovido						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	362.639,00
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00
	Produto: Evento promovido						
	Unidade 10,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	200.000,00
9900	ESTADO						8.497.070,00
	Produto: Evento promovido						
	Unidade 90,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	195	145.218,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	985.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.515.367,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.901.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.410.594,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	158.562,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	181.319,00
						Total	22.846.796,00
						Fiscal	22.846.796,00
						Seguridade	0,00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, coordenar e gerir a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
- Elaborar, coordenar e gerir a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;
- Gerir as políticas de defesa do consumidor e fomentar os institutos de defesa ao consumidor;
- Prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir os Fundos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- Zelar pelo livre exercício dos Poderes constituídos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	498	04/07/13	Lei	9.818	01/10/12
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	806	04/11/11
Lei	9.071	24/12/08	Decreto	2.418	03/07/15
Lei	9.593	20/07/11	Decreto	253	21/09/15
Lei	9.688	28/12/11	Decreto	764	16/12/16
Lei	9.738	15/05/12	Decreto	1.315	20/12/17
Lei	9.817	01/10/12			

SEFAZ

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	576.024.913,00
	SEG	1.750.000,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	2.172.131,00
	SEG	100.000,00
	TOTAL GERAL :	580.047.044,00
	TOTAL FISCAL :	578.197.044,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.850.000,00

SEFAZ

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			24.136.935,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.513.452,50	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.513.452,50	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.513.452,50	
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		1.513.452,50	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		1.513.452,50	
1610.02.11.01	Receita de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Sispen-Principal	FIS	1.513.452,50		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		22.623.482,50	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		2.396,60	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		2.396,60	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		2.396,60	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		2.396,60	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	2.396,60		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.621.085,90	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.621.085,90	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		22.621.085,90	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		22.621.085,90	
1990.99.11.58	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal	FIS	22.620.945,90		
1990.99.11.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	140,00		
				TOTAL GERAL :	24.136.935,00
				FISCAL :	24.136.935,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
TOTAL DA UNIDADE : 604.183.979,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	603.878.979,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.355.142,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.100.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	600.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.845.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.000,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	80.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	78.938.066,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.960.771,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	521.055.142,00
408 - SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	1.845.000,00
409 - Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	2.040.771,00
410 - Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	78.938.066,00
996 - Operações Especiais: Outras	300.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	5.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	602.972.942,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.211.037,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.060.142,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.912.800,00
4 - INVESTIMENTOS	1.211.037,00
TOTAL :	604.183.979,00

SEFAZ

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
	FIS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
	FIS	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		500.055.142,00	0,00	500.055.142,00
	FIS	500.055.142,00	0,00	500.055.142,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.055.142,00	0,00	500.055.142,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
	FIS	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT				
2433 Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
2438 Educação Socioeducativa		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
4261 Manutenção das Unidades Socioeducativas		1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
4362 Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.667,00	0,00	16.667,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.667,00	0,00	16.667,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.666,00	0,00	16.666,00
5167 Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas		50.000,00	0,00	50.000,00

SEFAZ

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	0,00	25.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	0,00	25.000,00
409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos				
2393 Promoção da erradicação do trabalho escravo		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	FIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2441 Gestão de políticas específicas de direitos humanos		59.000,00	0,00	59.000,00
	FIS	59.000,00	0,00	59.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	59.000,00	0,00	59.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2442 Política para a promoção da igualdade racial		55.000,00	0,00	55.000,00
	FIS	55.000,00	0,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	55.000,00	0,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2444 Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2455 Implementação da política de capacitação em saúde e segurança dos servidores		80.000,00	0,00	80.000,00
	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2456 Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2458 Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos		236.771,00	0,00	236.771,00
	FIS	236.771,00	0,00	236.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	236.771,00	0,00	236.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3394 Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4284 Promoção de ações de defesa dos diretos da mulher		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4448 Implementação do programa de proteção às pessoas ameaçadas		1.500,00	18.500,00	20.000,00
	FIS	1.500,00	18.500,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500,00	18.500,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social				
1125 Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	FIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2466 Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário		7.250.000,00	0,00	7.250.000,00
	FIS	7.250.000,00	0,00	7.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.250.000,00	0,00	7.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2484 Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2490 Prestação de serviços de saúde aos reeducandos		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3323 Construção de unidades do Sistema Penitenciário		1.161.037,00	0,00	1.161.037,00
	FIS	1.161.037,00	0,00	1.161.037,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	711.037,00	0,00	711.037,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	450.000,00	0,00	450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4316 Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário		1.011.094,00	0,00	1.011.094,00
	FIS	1.011.094,00	0,00	1.011.094,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	244.866,00	0,00	244.866,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	81.628,00	0,00	81.628,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	276.490,00	0,00	276.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	244.866,00	0,00	244.866,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	163.244,00	0,00	163.244,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4490 Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas		39.197.500,00	23.818.435,00	63.015.935,00
	FIS	39.197.500,00	23.818.435,00	63.015.935,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.197.500,00	23.818.435,00	63.015.935,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	300.000,00	300.000,00
	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		5.000,00	0,00	5.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	0,00	5.000,00

SEFAZ

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL :	580.047.044,00	24.136.935,00	604.183.979,00

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						5.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				5.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						5.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	5.000,00
036	Apoio Administrativo						521.055.142,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	14.122				1.400.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						1.400.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.400.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	14.122				6.600.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						6.600.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.600.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	14.122				8.300.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						8.300.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.300.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	14.122				500.055.142,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						500.055.142,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	412.641.669,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	87.413.473,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	14.126				4.100.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						4.100.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.100.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	14.131				600.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						600.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	18.720,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	581.280,00
408	SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT						1.845.000,00
4082433	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo	S	14.243				50.000,00
	Objetivo: Melhorar o gerenciamento do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Relatório elaborado						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00
4082438	Educação Socioeducativa	S	14.243				50.000,00
	Objetivo: Garantir o acesso dos adolescentes ao esporte, lazer, cultura e inicialização profissional.						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Adolescente atendido						
	Pessoa 200,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00
4084261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	S	14.243				1.645.000,00
	Objetivo: Realizar a manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo, Casas de Semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado, a fim de garantir as atividades essenciais, e o bom andamento das rotinas estabelecidas no atendimento socioeducativo.						
9900	ESTADO						1.645.000,00
	Produto: Unidade mantida						
	Unidade 7,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	42	100	517.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.128.000,00
4084362	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas	S	14.243				50.000,00
	Objetivo: Oferecer aos adolescentes em conflito com a lei ambiente com infraestrutura e segurança.						
0400	REGIÃO IV - LESTE						16.667,00
	Produto: Unidade reestruturada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	16.667,00

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						16.667,00
	Produto: Unidade reestruturada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	16.667,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						16.666,00
	Produto: Unidade reestruturada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	16.666,00
4085167	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	S	14.243				50.000,00
	Objetivo: Construir e equipar unidades de atendimento socioeducativas conforme os parâmetros do SINASE, a fim de qualificar o atendimento socioeducativo.						
0600	REGIÃO VI - SUL						25.000,00
	Produto: Unidade instalada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	25.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						25.000,00
	Produto: Unidade instalada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	25.000,00
409	Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos						2.040.771,00
4092455	Implementação da política de capacitação em saúde e segurança dos servidores	F	14.331				80.000,00
	Objetivo: Proporcionar melhores condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho.						
9900	ESTADO						80.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 1.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	80.000,00
410	Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social						78.938.066,00
4101125	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	F	14.421				6.000.000,00
	Objetivo: Minimizar o déficit de vagas, promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.						
9900	ESTADO						6.000.000,00
	Produto: Equipamento instalado						
	Pessoa 2.805,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.000.000,00
4102466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	F	14.421				7.250.000,00
	Objetivo: Manter as atividades essenciais do Sistema Penitenciário						
9900	ESTADO						7.250.000,00
	Produto: Unidade mantida						

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	7.250.000,00
4102484	Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário	F	14.421				250.000,00
	Objetivo: Promover a formação, capacitação e qualificação os servidores do Sistema Penitenciário com visão humanizada.						
9900	ESTADO						250.000,00
	Produto: Servidor capacitado						
	Pessoa 2.371,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00
4102490	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	F	14.421				250.000,00
	Objetivo: Prestar serviços de saúde aos recuperandos, de maneira articulada com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.						
9900	ESTADO						250.000,00
	Produto: Atendimento realizado						
	Unidade 10.544,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00
4103323	Construção de unidades do Sistema Penitenciário	F	14.421				1.161.037,00
	Objetivo: Diminuir o déficit de vagas e criar unidades adequadas para o cumprimento da lei de execução penal.						
0200	REGIÃO II - NORTE						711.037,00
	Produto: Medição entregue						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	711.037,00
0600	REGIÃO VI - SUL						450.000,00
	Produto: Medição entregue						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	450.000,00
4104316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	F	14.421				1.011.094,00
	Objetivo: Melhorar a humanização do Sistema Penitenciário, reestabelecendo vagas interditadas com foco à readequação de unidades, buscando uma custódia mais humanizada.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						244.866,00
	Produto: Unidade readequada						
	Unidade 3,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	244.866,00
0200	REGIÃO II - NORTE						81.628,00
	Produto: Unidade readequada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	81.628,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						276.490,00
	Produto: Unidade readequada						
	Unidade 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	276.490,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						244.866,00
	Produto: Unidade readequada						

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade 3,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	244.866,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						163.244,00
	Produto: Unidade readequada						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	163.244,00
4104490	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	F	14.421				63.015.935,00
	Objetivo: Prover de alimentação aos presos, adolescentes em conflito com a Lei e servidores penitenciários e orientadores das unidades Penitenciárias e Socioeducativos.						
9900	ESTADO						63.015.935,00
	Produto: Alimentação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	39.197.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	23.818.435,00
409	Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos						2.040.771,00
4092393	Promoção da erradicação do trabalho escravo	F	14.422				1.300.000,00
	Objetivo: Erradicar a prática do trabalho escravo no estado de mato grosso resgatando e reinserindo os trabalhadores em condição análoga ao escravo. Fortalecendo as ações do comitê e possibilitando a maior captação de recursos através de convênios.						
9900	ESTADO						1.300.000,00
	Produto: Relatório publicado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.300.000,00
4092441	Gestão de políticas específicas de direitos humanos	F	14.422				59.000,00
	Objetivo: Coordenar a gestão dos planos de direitos humanos e da terra; Plano Estadual de Políticas para Mulheres e as políticas específicas para idosos; políticas específicas para pessoas com deficiências; monitoramento dos conflitos de terra; políticas específicas para tráficos de pessoas.						
9900	ESTADO						59.000,00
	Produto: Relatório publicado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	59.000,00
4092442	Política para a promoção da igualdade racial	F	14.422				55.000,00
	Objetivo: Promover a consolidação das políticas públicas de promoção da igualdade racial.						
9900	ESTADO						55.000,00
	Produto: Relatório elaborado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	55.000,00
4092444	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	F	14.422				150.000,00

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Fortalecer a cobertura de serviços públicos qualificados, na garantia do cuidado às pessoas com questões relacionadas ao álcool e outras drogas e seus familiares.						
9900	ESTADO						150.000,00
	Produto: Relatório publicado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	150.000,00
4092456	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	F	14.422				100.000,00
	Objetivo: Garantir a plena gestão dos conselhos, comitês, comissões e forum de direitos humanos, dando condições institucionais para o pleno funcionamento e participação social no elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Conselho e comitê estruturados						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	100.000,00
4092458	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos	F	14.422				236.771,00
	Objetivo: Oferecer melhores condições de atendimento a população em situação de vulnerabilidade.						
9900	ESTADO						236.771,00
	Produto: Centro de referência mantido						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	236.771,00
4093394	Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	F	14.422				20.000,00
	Objetivo: Oferecer suporte à política de enfrentamento ao tráfico de pessoas						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Núcleo implantado/mantido						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000,00
4094284	Promoção de ações de defesa dos diretos da mulher	F	14.422				20.000,00
	Objetivo: Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e promover ações preventivas						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 300,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000,00
4094448	Implementação do programa de proteção às pessoas ameaçadas	F	14.422				20.000,00
	Objetivo: Implementar programa de proteção à pessoas ameaçadas						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Programa implementado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	18.500,00
996	Operações Especiais: Outras						300.000,00

SEFAZ

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				300.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						300.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	300.000,00
						Total	604.183.979,00
						Fiscal	602.333.979,00
						Seguridade	1.850.000,00

SEFAZ

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;
- Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
- Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito;
- Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
- Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	291	26/12/07	Decreto	1.513	13/08/08
Lei Complementar	485	07/01/13	Decreto	806	04/11/11
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1.609	07/02/13
Decreto	1478	29/07/08	Decreto	165	01/07/15

SEFAZ

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	4.429.437,00
	SEG	5.000,00
	TOTAL GERAL :	4.434.437,00
	TOTAL FISCAL :	4.429.437,00
	TOTAL SEGURIDADE :	5.000,00

SEFAZ

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			45.576,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		45.576,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		45.576,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		45.576,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		45.576,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		45.576,00	
1610.01.11.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal	FIS	45.576,00		
				TOTAL GERAL :	45.576,00
				FISCAL :	45.576,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
TOTAL DA UNIDADE : 4.480.013,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	4.429.213,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	45.800,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.390.713,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.500,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	6.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.800,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	4.419.213,00
410 - Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	10.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	45.800,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	5.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.480.013,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.068.193,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.820,00
TOTAL :	4.480.013,00

SEFAZ

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		105.000,00	0,00	105.000,00
	FIS	105.000,00	0,00	105.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	105.000,00	0,00	105.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		90.000,00	0,00	90.000,00
	FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		87.744,00	44.776,00	132.520,00
	FIS	87.744,00	44.776,00	132.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	87.744,00	44.776,00	132.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.063.193,00	0,00	4.063.193,00
	FIS	4.063.193,00	0,00	4.063.193,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.063.193,00	0,00	4.063.193,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		22.500,00	0,00	22.500,00
	FIS	22.500,00	0,00	22.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.500,00	0,00	22.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		6.000,00	0,00	6.000,00
	FIS	6.000,00	0,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000,00	0,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social				
4347 Ressocialização dos reeducandos		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		45.000,00	800,00	45.800,00
	FIS	45.000,00	800,00	45.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	45.000,00	800,00	45.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		5.000,00	0,00	5.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	0,00	5.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL :	4.434.437,00	45.576,00	4.480.013,00

SEFAZ

18.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						5.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				5.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						5.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	5.000,00
036	Apoio Administrativo						4.419.213,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	14.122				105.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						105.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	105.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	14.122				90.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						90.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	90.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	14.122				132.520,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						132.520,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	87.744,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	44.776,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	14.122				4.063.193,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						4.063.193,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	3.358.411,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	704.782,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	14.126				22.500,00

SEFAZ

18.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						22.500,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	22.500,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	14.131				6.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						6.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	6.000,00
410	Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social						10.000,00
4104347	Ressocialização dos reeducandos	F	14.421				10.000,00
	Objetivo: Proporcionar uma nova chance as pessoas privadas de liberdade através da profissionalização, oportunidade de trabalho, e assistência às famílias.						
9900	ESTADO						10.000,00
	Produto: Reeducando atendido						
	Pessoa 9.001,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.000,00
996	Operações Especiais: Outras						45.800,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				45.800,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						45.800,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	45.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	800,00
						Total	4.480.013,00
						Fiscal	4.475.013,00
						Seguridade	5.000,00

SEFAZ

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:

- Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados;
- Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;
- Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;
- Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;
- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;
- Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;
- atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;
- Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Civis e de Defesa do Consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90
Lei Complementar	380	23/12/09
Lei Complementar	521	27/12/13

	Nº	Data
Lei	7.170	21/09/99
Lei	9.859	27/12/12
Lei	10.077	04/04/14
Lei	10.208	19/12/14
Decreto	3.568	06/12/01

SEFAZ

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			2.777.542,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		7.011,30	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		7.011,30	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		7.011,30	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		7.011,30	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		7.011,30	
1321.00.11.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	FIS	7.011,30		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		2.770.530,70	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		2.770.530,70	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		2.770.530,70	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		2.770.530,70	
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		2.770.530,70	
1990.99.12.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros	FIS	2.770.530,70		
				TOTAL GERAL :	2.777.542,00
				FISCAL :	2.777.542,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
TOTAL DA UNIDADE : 2.777.542,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.747.542,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.747.542,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
411 - Proteção e Defesa do Consumidor	2.747.542,00
996 - Operações Especiais: Outras	30.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.513.179,00
4 - DESPESA CAPITAL	264.363,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.513.179,00
4 - INVESTIMENTOS	264.363,00
TOTAL :	2.777.542,00

SEFAZ

18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
411 Proteção e Defesa do Consumidor				
2492 Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor		0,00	400.000,00	400.000,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2497 Fiscalização nas relações de consumo		0,00	700.000,00	700.000,00
	FIS	0,00	700.000,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	700.000,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2498 Atendimento aos consumidores		0,00	133.279,00	133.279,00
	FIS	0,00	133.279,00	133.279,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	133.279,00	133.279,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2499 Formação e capacitação dos servidores do Procon		0,00	400.000,00	400.000,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3324 Modernização do Procon estadual		0,00	834.263,00	834.263,00
	FIS	0,00	834.263,00	834.263,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	264.363,00	264.363,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	569.900,00	569.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3325 Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor		0,00	280.000,00	280.000,00
	FIS	0,00	280.000,00	280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	280.000,00	280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	2.777.542,00	2.777.542,00

SEFAZ

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
411	Proteção e Defesa do Consumidor						2.747.542,00
4112492	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor	F	14.422				400.000,00
	Objetivo: Informar o consumidor sobre seus direitos e deveres no intuito de diminuir sua vulnerabilidade nas relações de consumo						
9900	ESTADO						400.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Pessoa 15.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	400.000,00
4112497	Fiscalização nas relações de consumo	F	14.422				700.000,00
	Objetivo: Reprimir as práticas infrativas nas relações de consumo.						
9900	ESTADO						700.000,00
	Produto: Fiscalização realizada						
	Unidade 2.500,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	700.000,00
4112498	Atendimento aos consumidores	F	14.422				133.279,00
	Objetivo: Atender consumidores que necessitam do órgão para orientação ou resolução de conflitos na relação de consumo.						
9900	ESTADO						133.279,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Pessoa 18.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	133.279,00
4112499	Formação e capacitação dos servidores do Procon	F	14.422				400.000,00
	Objetivo: Preparar servidores para atender a demanda dos consumidores e fornecedores.						
9900	ESTADO						400.000,00
	Produto: Servidor capacitado						
	Pessoa 390,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	400.000,00
4113324	Modernização do Procon estadual	F	14.422				834.263,00
	Objetivo: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON ESTADUAL PARA MELHOR ATENDER O CONSUMIDOR.						
0600	REGIÃO VI - SUL						264.363,00
	Produto: Unidade reestruturada						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	264.363,00
9900	ESTADO						569.900,00
	Produto: Unidade reestruturada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	569.900,00
4113325	Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor	F	14.422				280.000,00

SEFAZ

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Possibilitar a consumidores acesso a um órgão de defesa do consumidor.						
9900	ESTADO						280.000,00
	Produto: Unidade implementada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	280.000,00
996	Operações Especiais: Outras						30.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				30.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.000,00
						Total	2.777.542,00
						Fiscal	2.777.542,00
						Seguridade	0,00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização;
- Formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Inteligência de Segurança Pública, funcionando como órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, fiscalizar e executar os recursos orçamentários e financeiros destinados à segurança pública, priorizando investimento em ações integradas entre as forças de segurança que compõem sua estrutura;
- Consolidar os projetos de segurança pública, definindo as diretrizes para sua elaboração, apresentação e execução;
- Formular, monitorar, regulamentar, fiscalizar e executar a aplicação dos recursos diretamente arrecadados através das taxas de prestação de serviço de segurança pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de polícia ostensiva, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de Polícia Técnica e Científica, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de prevenção e combate a Incêndios, de busca e salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
- Oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional;
- Exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais;
- Planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal, para potencializar a segurança na região;
- Exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
- Criar, regulamentar, administrar e supervisionar banco de dados único de ocorrências policiais, promovendo análises estatísticas e análises criminais, de modo a subsidiar a Política Estadual de Segurança Pública;
- Produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- Divulgar oficialmente, com exclusividade, as ações e resultados da segurança pública, tais como estatísticas mensais, relatórios, índices, referenciais ou outro produto análogo;
- Propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade;
- Atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para a implementação de ações, mediante atividades de inteligência e uso de tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- Atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para a implementação de ações de interesse de segurança pública, celebrando acordos, convênios e parcerias, nos termos da legislação constitucional, federal e estadual de regência;
- Celebrar acordos, parcerias, convênios e instrumentos congêneres com entidades do terceiro setor e a iniciativa privada, nos termos da legislação constitucional, federal e estadual de regência;
- Realizar a gestão dos planos de redução da criminalidade, englobando ações governamentais integradas e regionalizadas com os órgãos de segurança pública e demais órgãos da administração pública que possam colaborar com ações de caráter preventivo em áreas de vulnerabilidade social;
- Criar, coordenar e monitorar unidades integradas no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	273	11/06/07
Lei Complementar	350	16/04/09
Lei Complementar	367	14/10/09
Lei Complementar	386	05/03/10
Lei Complementar	391	27/04/10
Lei Complementar	393	18/05/10
Lei Complementar	404	30/06/10
Lei Complementar	405	30/06/10
Lei Complementar	407	30/06/10
Lei Complementar	408	01/07/10
Lei Complementar	436	13/10/11
Lei Complementar	456	21/12/11
Lei Complementar	464	08/05/12
Lei Complementar	466	05/06/12
Lei Complementar	491	11/01/13
Lei Complementar	4941	15/04/13
Lei Complementar	540	03/07/14
Lei Complementar	541	03/07/14
Lei Complementar	555	29/12/14
Lei Complementar	556	29/12/14
Lei Complementar	565	13/05/15
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei Complementar	603	02/05/18
Lei	8.321	12/05/05
Lei	8.332	09/06/05
Lei	9.291	23/12/09
Lei	9.678	21/12/11
Lei	9.739	15/05/12
Lei	9.844	13/12/12
Lei	9.955	23/07/13
Lei	9.969	02/08/13
Lei	10.035	30/12/13
Lei	10.048	07/01/14
Lei	10.049	07/01/14
Lei	10.142	03/07/14
Lei	10.163	15/09/14
Lei	10.286	12/06/15
Lei	10.575	04/08/17
Lei	10.576	04/08/17
Lei	10.608	10/10/17
Decreto	4.018	22/09/04
Decreto	985	07/12/07
Decreto	1.416	23/06/08
Decreto	2.201	26/10/09
Decreto	1.569	22/01/13
Decreto	1.676	22/03/13
Decreto	839	06/02/17
Decreto	1.242	30/10/17
Decreto	1.297	30/11/17
Decreto	1.558	25/06/18
Decreto	1.672	24/09/18

SEFAZ

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.221.846.601,00
	SEG	90.152.172,00
108 - Recursos de Alienação de Bens	FIS	516.387,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	2.621.311,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.315.136.471,00
	TOTAL FISCAL :	2.224.984.299,00
	TOTAL SEGURIDADE :	90.152.172,00

SEFAZ

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			211.124.672,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		33.379.247,30	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		33.379.247,30	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		33.379.247,30	
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		33.379.247,30	
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		31.752.544,60	
1121.01.11.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	FIS	3.729.103,00		
1121.01.11.16	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Principal	FIS	14.861.787,50		
1121.01.11.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	FIS	10.708.821,90		
1121.01.11.19	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-M.S.-Fiemt-Principal	FIS	2.452.832,20		
1121.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	FIS		1.343.511,40	
1121.01.12.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	FIS	29.645,00		
1121.01.12.16	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Multas e Juros de Mora	FIS	1.213.459,10		
1121.01.12.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora	FIS	100.407,30		
1121.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	FIS		283.191,30	
1121.01.13.16	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Dívida Ativa	FIS	283.191,30		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		7.699,30	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		7.699,30	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		7.699,30	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		7.699,30	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		7.699,30	
1321.00.11.12	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Principal	FIS	7.699,30		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		114.402.738,80	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.230.468,10	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.230.468,10	
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		2.230.468,10	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		2.230.468,10	
1610.02.11.12	Adm. Direta-Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Sesp-Principal	FIS	2.230.468,10		
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		112.172.270,70	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		112.172.270,70	
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		112.172.270,70	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		112.172.270,70	
1690.99.11.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal	FIS	112.172.270,70		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		63.334.986,60	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		10.551.833,80	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		10.551.833,80	
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		10.419.390,80	
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		10.419.390,80	
1910.01.11.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal	FIS	8.120.940,80		
1910.01.11.24	Multas Diversas-Principal	FIS	2.298.450,00		
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		132.443,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		127.579,20	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	127.579,20		
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		4.863,80	
1910.09.13.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa	FIS	4.863,80		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		945,70	
1921.00.00.00	Indenizações	FIS		945,70	
1921.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	FIS		945,70	
1921.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	FIS		945,70	
1921.01.11.15	Indenizações e Restituições-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Principal	FIS	945,70		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		52.782.207,10	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		52.782.207,10	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		52.782.207,10	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		52.782.207,10	
1990.99.11.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal	FIS	52.782.207,10		
				TOTAL GERAL :	211.124.672,00

SEFAZ

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			211.124.672,00
			FISCAL :	211.124.672,00
			SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
TOTAL DA UNIDADE : 2.526.261.143,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.403.014.497,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.954.118,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.292.528,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.999.997,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.297.242.792,00
124 - CONTROLE INTERNO	80.008,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.996.400,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.789.822,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	124.996,00
181 - POLICIAMENTO	52.974.200,00
182 - DEFESA CIVIL	15.088.517,00
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	11.852.791,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	864.974,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	119.954.118,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.181.281,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.111.247,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	2.306.765.166,00
406 - Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	96.249.331,00
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	1.181.281,00
996 - Operações Especiais: Outras	2.111.247,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	119.954.118,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.511.183.506,00
4 - DESPESA CAPITAL	15.077.637,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340.996.744,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	718.548,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.468.214,00
4 - INVESTIMENTOS	14.614.904,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.733,00
TOTAL :	2.526.261.143,00

SEFAZ

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		10.000,00	340.000,00	350.000,00
	FIS	10.000,00	340.000,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	340.000,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		44.588.006,00	4.648.161,00	49.236.167,00
	FIS	44.588.006,00	4.648.161,00	49.236.167,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.588.006,00	4.648.161,00	49.236.167,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		16.138.560,00	2.235.329,00	18.373.889,00
	FIS	16.138.560,00	2.235.329,00	18.373.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.138.560,00	2.235.329,00	18.373.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.161.438.754,00	59.603.872,00	2.221.042.626,00
	FIS	2.161.438.754,00	59.603.872,00	2.221.042.626,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.161.438.754,00	59.603.872,00	2.221.042.626,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	15.593.613,00	15.593.613,00
	FIS	0,00	15.593.613,00	15.593.613,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.593.613,00	15.593.613,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		3.600,00	121.396,00	124.996,00
	FIS	3.600,00	121.396,00	124.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.600,00	121.396,00	124.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	2.043.875,00	2.043.875,00
	FIS	0,00	2.043.875,00	2.043.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.043.875,00	2.043.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				
2281 Estruturação do GECCH- Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia		0,00	25.000,00	25.000,00
	FIS	0,00	25.000,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	25.000,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2282 Ampliação do atendimento do projeto social "Bombeiros do Futuro"		0,00	129.994,00	129.994,00
	FIS	0,00	129.994,00	129.994,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	129.994,00	129.994,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2285 Fortalecimento da Policia Comunitária		0,00	696.647,00	696.647,00
	FIS	0,00	696.647,00	696.647,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	696.647,00	696.647,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2286 Estruturação dos Projetos de Prevenção Social da Policia Judiciaria Civil		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2340 Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar		436.323,00	19.253.482,00	19.689.805,00
	FIS	436.323,00	19.253.482,00	19.689.805,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	406.323,00	19.253.482,00	19.659.805,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2341 Promoção da vida funcional saudável do policial militar.		0,00	141.396,00	141.396,00
	FIS	0,00	141.396,00	141.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	141.396,00	141.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2342 Formação e capacitação continuada de policiais militares.		0,00	205.000,00	205.000,00
	FIS	0,00	205.000,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	205.000,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2343 Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil		0,00	19.291.392,00	19.291.392,00
	FIS	0,00	19.291.392,00	19.291.392,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	19.291.392,00	19.291.392,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2344 Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil		0,00	1.118.618,00	1.118.618,00
	FIS	0,00	1.118.618,00	1.118.618,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.118.618,00	1.118.618,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2345 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.		0,00	15.088.517,00	15.088.517,00
	FIS	0,00	15.088.517,00	15.088.517,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	272.033,00	272.033,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	1.116.941,00	1.116.941,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	628.649,00	628.649,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	604.853,00	604.853,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	2.685.899,00	2.685.899,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	4.145.975,00	4.145.975,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	498.059,00	498.059,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	1.277.754,00	1.277.754,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	1.794.925,00	1.794.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	1.073.429,00	1.073.429,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	990.000,00	990.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2353 Prestação dos Serviços da POLITEC		0,00	11.502.911,00	11.502.911,00
	FIS	0,00	11.502.911,00	11.502.911,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	11.502.911,00	11.502.911,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2355 Ampliação e capacitação do quadro funcional de profissionais da Segurança Pública		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00

SEFAZ

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2359 Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2360 Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2371 Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado		500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
	FIS	500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2374 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		0,00	8.400.000,00	8.400.000,00
	FIS	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2375 Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer		70.000,00	6.929.997,00	6.999.997,00
	FIS	70.000,00	6.929.997,00	6.999.997,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	70.000,00	5.629.397,00	5.699.397,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2378 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência		0,00	349.880,00	349.880,00
	FIS	0,00	349.880,00	349.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	349.880,00	349.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2381 Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas		0,00	1.399.960,00	1.399.960,00
	FIS	0,00	1.399.960,00	1.399.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.399.960,00	1.399.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2382 Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública		0,00	397.110,00	397.110,00
	FIS	0,00	397.110,00	397.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	397.110,00	397.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2384 Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		0,00	80.008,00	80.008,00
	FIS	0,00	80.008,00	80.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	80.008,00	80.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2437 Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã		0,00	449.992,00	449.992,00
	FIS	0,00	449.992,00	449.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	449.992,00	449.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2448 Capacitação profissional dos bombeiros militares.		0,00	416.204,00	416.204,00
	FIS	0,00	416.204,00	416.204,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	416.204,00	416.204,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2449 Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar		0,00	5.799.125,00	5.799.125,00
	FIS	0,00	5.799.125,00	5.799.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.799.125,00	5.799.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3308 Estruturação logística da PJC		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3316 Disponibilização de serviços e informações para as instituições de segurança pública com uso de TI		402.787,00	0,00	402.787,00
	FIS	402.787,00	0,00	402.787,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	402.787,00	0,00	402.787,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3317 Prevenção social da violência e criminalidade		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3337 Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD		214.988,00	70.000,00	284.988,00
	FIS	214.988,00	70.000,00	284.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	214.988,00	70.000,00	284.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3388 Fortalecimento dos Núcleos de Atendimento à Mulher em Mato Grosso		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		1.181.281,00	0,00	1.181.281,00
	FIS	1.181.281,00	0,00	1.181.281,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.181.281,00	0,00	1.181.281,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.111.247,00	2.111.247,00
	FIS	0,00	2.111.247,00	2.111.247,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.111.247,00	2.111.247,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		90.152.172,00	29.801.946,00	119.954.118,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	90.152.172,00	29.801.946,00	119.954.118,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	90.152.172,00	29.801.946,00	119.954.118,00
	TOTAL :	2.315.136.471,00	211.124.672,00	2.526.261.143,00

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro						96.249.331,00
4062375	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	F	06.121				6.999.997,00
	Objetivo: Apoiar os órgãos públicos com atividades aerotransportadas						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.699.397,00
	Produto: Operação aerotransportada realizada						
	Hora/Voo 15,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	5.629.397,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108	70.000,00
9900	ESTADO						1.300.600,00
	Produto: Operação aerotransportada realizada						
	Hora/Voo 1.485,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.300.600,00
036	Apoio Administrativo						2.306.765.166,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122				350.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						350.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	340.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108	10.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122				49.236.167,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						49.236.167,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	42.513.006,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	4.603.161,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	75.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	45.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122				18.373.889,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						18.373.889,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	15.732.696,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.235.329,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	405.864,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				2.221.042.626,00

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						2.221.042.626,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	1.835.412.506,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	2.572.132,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	326.026.248,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	57.031.740,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				2.043.875,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						2.043.875,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.043.875,00
406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro						96.249.331,00
4062382	Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública	F	06.122				397.110,00
	Objetivo: Garantir os meios necessários a efetiva prestação de serviços das unidades integradas de segurança pública.						
9900	ESTADO						397.110,00
	Produto: Unidade mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	397.110,00
4062449	Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar	F	06.122				5.799.125,00
	Objetivo: Prover a manutenção e suporte das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar.						
9900	ESTADO						5.799.125,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	5.667.125,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	132.000,00
4062384	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública	F	06.124				80.008,00
	Objetivo: Processar, acompanhar e retornar ao cidadão sobre as denúncias realizadas ao sistema de segurança pública.						
9900	ESTADO						80.008,00
	Produto: Denuncia encaminhada						
	Unidade 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	80.008,00
036	Apoio Administrativo						2.306.765.166,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126				15.593.613,00

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						15.593.613,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	12.523.989,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	3.069.624,00
406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro						96.249.331,00
4063316	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de segurança pública com uso de TI	F	06.126				402.787,00
	Objetivo: Disponibilizar a infraestrutura de TI da SESP para atender às demandas de TI das instituições de segurança pública do Estado.						
0600	REGIÃO VI - SUL						402.787,00
	Produto: Serviço e informação de TI disponibilizados						
	Percentual 100,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	108	402.787,00
4062342	Formação e capacitação continuada de policiais militares.	F	06.128				205.000,00
	Objetivo: Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino da Polícia Militar, destinadas a formação e capacitação continuada, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.						
9900	ESTADO						205.000,00
	Produto: Policial qualificado						
	Pessoa 115,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	205.000,00
4062344	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil	F	06.128				1.118.618,00
	Objetivo: Desenvolver e executar as atividades destinadas às inserção, formação, especialização, aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública						
9900	ESTADO						1.118.618,00
	Produto: Pessoa capacitada						
	Pessoa 150,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.118.618,00
4062355	Ampliação e capacitação do quadro funcional de profissionais da Segurança Pública	F	06.128				50.000,00
	Objetivo: Diminuir o déficit de pessoal e capacitar os profissionais de Segurança Pública.						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Vagas ofertadas						
	Unidade 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	50.000,00
4062448	Capacitação profissional dos bombeiros militares.	F	06.128				416.204,00
	Objetivo: Desenvolver e executar as atividades destinadas a formação, especialização, aperfeiçoamento e integração dos bombeiros militares						
9900	ESTADO						416.204,00
	Produto: Pessoa capacitada						

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade 500,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	416.204,00
036	Apoio Administrativo						2.306.765.166,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				124.996,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						124.996,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	121.396,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108	3.600,00
406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro						96.249.331,00
4062281	Estruturação do GECCH- Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia	F	06.181				25.000,00
	Objetivo: Implementar a Política Estadual de Enfrentamento e Combate aos Crimes de Homofobia no âmbito da segurança pública.						
9900	ESTADO						25.000,00
	Produto: Órgão estruturado/ reestruturado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	25.000,00
4062285	Fortalecimento da Policia Comunitária	F	06.181				696.647,00
	Objetivo: Fortalecer o funcionamento da integração entre a comunidade e os sistemas de segurança pública do Estado, bem como propagar a divulgação da mesma.						
9900	ESTADO						696.647,00
	Produto: CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS						
	Unidade 40,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	696.647,00
4062286	Estruturação dos Projetos de Prevenção Social da Policia Judiciaria Civil	F	06.181				100.000,00
	Objetivo: Fomentar por meio dos projetos De Bem Com a Vida, De Cara Limpa Contra as Drogas e Rede Digital pela Paz, a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, acerca dos fatores de risco de vulnerabilidade e proteção social, mitigando o uso e abuso das drogas licitas e ilícitas e consolidando uma cultura de paz.						
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 70.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
4062340	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	F	06.181				19.689.805,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas, operacionais, de inteligência e de tecnologia da informação das unidades da Polícia Militar, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.						
0600	REGIÃO VI - SUL						30.000,00
	Produto: Atividade mantida						
	Unidade 1,00						

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	108	30.000,00
9900	ESTADO						19.659.805,00
	Produto: Atividade mantida						
	Unidade 249,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	406.323,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	19.103.482,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	150.000,00
4062341	Promoção da vida funcional saudável do policial militar.	F	06.181				141.396,00
	Objetivo: Promover o atendimento médico-odontológico, a assistência social e o condicionamento físico do policial militar, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.						
9900	ESTADO						141.396,00
	Produto: Atendimento realizado						
	Unidade 12.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	141.396,00
4062343	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	F	06.181				19.291.392,00
	Objetivo: Manter e conservar o bom funcionamento de todas as Unidades Policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais.						
9900	ESTADO						19.291.392,00
	Produto: Unidade mantida						
	Unidade 176,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	18.961.392,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	330.000,00
4062359	Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública	F	06.181				50.000,00
	Objetivo: Prevenir acidentes e adoecimentos associados ao contexto laboral, contribuindo para um ambiente com menores riscos à saúde física e mental do profissional de Segurança Pública						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Ação realizada						
	Unidade 20,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	50.000,00
4062360	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	F	06.181				100.000,00
	Objetivo: Fomentar a integração continuada das instituições que compõem o GGI						
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Ação de integração mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
4062371	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	F	06.181				3.000.000,00
	Objetivo: Combater os crimes transfronteiriços, com ênfase nos crimes de tráfico de drogas, contrabando de veículos e mercadorias na fronteira oeste do Estado de Mato Grosso						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.000.000,00
	Produto: Operação policial de fronteira realizada						
	Unidade 65,00						

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.500.000,00
4062374	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	F	06.181				8.400.000,00
	Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública ao cidadão, para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade						
9900	ESTADO						8.400.000,00
	Produto: Serviço disponibilizado						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.400.000,00
4062381	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	F	06.181				1.399.960,00
	Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas.						
9900	ESTADO						1.399.960,00
	Produto: Operação realizada						
	Unidade 13.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.399.960,00
4063308	Estruturação logística da PJC	F	06.181				30.000,00
	Objetivo: Implementar infraestrutura adequada nas Unidades Policiais da PJC.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Unidade estruturada/ padronizada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.000,00
4063317	Prevenção social da violência e criminalidade	F	06.181				30.000,00
	Objetivo: Promover a prevenção da violência, do risco e da vulnerabilidade social.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Pessoas atendidas						
	Pessoa 2.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.000,00
4063388	Fortalecimento dos Núcleos de Atendimento à Mulher em Mato Grosso	F	06.181				20.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Número de pessoas 59.736,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
4062345	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	F	06.182				15.088.517,00
	Objetivo: Garantir o atendimento do Corpo de Bombeiros Militar, com foco na excelência do serviço prestado à sociedade mato-grossense.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						272.033,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 100,00						

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	240	272.033,00
0200	REGIÃO II - NORTE						1.116.941,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 300,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	240	320.800,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	796.141,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						628.649,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 100,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	628.649,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						604.853,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 200,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	604.853,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.685.899,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 500,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	240	615.390,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.070.509,00
0600	REGIÃO VI - SUL						4.145.975,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 200,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	4.145.975,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						498.059,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 200,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	498.059,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.277.754,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 200,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.277.754,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.794.925,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 300,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	240	1.189.230,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	605.695,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.073.429,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 100,00						
				4-INVESTIMENTOS	40	240	1.073.429,00
9900	ESTADO						990.000,00
	Produto: Atendimento na área de cobertura realizado						
	Unidade 97.800,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	990.000,00
4062353	Prestação dos Serviços da POLITEC	F	06.183				11.502.911,00
	Objetivo: Manter os serviços prestados pela POLITEC.						
9900	ESTADO						11.502.911,00

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Serviço prestado						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	11.382.911,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	120.000,00
4062378	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	F	06.183				349.880,00
	Objetivo: Aprimorar e intensificar a produção do conhecimento de inteligência para as áreas estratégicas e finalísticas.						
9900	ESTADO						349.880,00
	Produto: Relatório disponibilizado						
	Unidade 800,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	349.880,00
4062282	Ampliação do atendimento do projeto social "Bombeiros do Futuro"	F	06.243				129.994,00
	Objetivo: Ampliação do atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social						
9900	ESTADO						129.994,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 150,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	129.994,00
4062437	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	F	06.243				449.992,00
	Objetivo: Fortalecer o atendimento à crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que apresentam comportamentos desviantes e com possibilidades de exclusão social.						
9900	ESTADO						449.992,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 10.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	449.992,00
4063337	Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	F	06.243				284.988,00
	Objetivo: Fortalecer a segurança da sociedade matogrossense, capacitando as crianças, adolescentes e pais na prevenção ao uso e abuso de drogas e reduzindo a violência.						
9900	ESTADO						284.988,00
	Produto: Atendimento realizado						
	Unidade 180.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	214.988,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	70.000,00
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						119.954.118,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				119.954.118,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						119.954.118,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	70.615.032,00

SEFAZ

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	29.801.946,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	19.537.140,00
994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna						1.181.281,00
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				1.181.281,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						1.181.281,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100	718.548,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100	462.733,00
996	Operações Especiais: Outras						2.111.247,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.111.247,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						2.111.247,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.111.247,00
						Total	2.526.261.143,00
						Fiscal	2.406.307.025,00
						Seguridade	119.954.118,00

SEFAZ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de
- arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei	9.636	04/11/11
Lei Complementar	445	30/11/11	Lei	9.665	13/12/11
Lei Complementar	505	05/09/13	Lei	9.889	11/01/13
Lei Complementar	566	20/05/15	Lei	10.299	13/06/15
Lei	3.626	07/07/66	Decreto	1.705	13/11/18
Lei	3.844	13/04/77			
Lei	9.073	24/12/08			

SEFAZ

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	4.317.189,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	4.317.189,00
	TOTAL FISCAL :	4.317.189,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			207.916.109,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		474.875,10	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		6.180,30	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		6.180,30	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		6.180,30	
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		6.180,30	
1310.01.11.01	Recursos Diretamente Arrecadados-Detran-Principal	FIS	6.180,30		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		468.694,80	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		468.694,80	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		468.694,80	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		468.694,80	
1321.00.11.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	FIS	14.235,90		
1321.00.11.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal	FIS	454.458,90		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		180.208.061,60	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		180.208.061,60	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		180.208.061,60	
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		180.208.061,60	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		180.208.061,60	
1690.99.11.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	FIS	168.172.615,10		
1690.99.11.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal	FIS	5.081.453,30		
1690.99.11.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal	FIS	4.876,90		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		27.233.172,30	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		5.163.023,50	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		5.163.023,50	
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		5.159.098,60	
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		5.159.098,60	
1910.01.11.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal	FIS	4.738.073,90		
1910.01.11.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal	FIS	421.024,70		
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		3.924,90	
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		3.924,90	
1910.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	3.924,90		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.070.148,80	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.070.148,80	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		22.070.148,80	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		22.070.148,80	
1990.99.11.77	Contratos de Concessão-Receita de Participação de Registros dos Contratos de Financiamento de Veículos-Princip	FIS	22.070.148,80		
				TOTAL GERAL :	207.916.109,00
				FISCAL :	207.916.109,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
TOTAL DA UNIDADE : 162.233.298,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	157.353.298,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.280.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.247.400,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.599.547,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.468.041,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	607.310,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	431.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.280.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	128.968.630,00
407 - DETRAN Cidadão	28.384.668,00
996 - Operações Especiais: Outras	2.000.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	2.280.000,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	600.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	156.860.933,00
4 - DESPESA CAPITAL	5.372.365,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.620.213,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.240.720,00
4 - INVESTIMENTOS	5.372.365,00
TOTAL :	162.233.298,00

SEFAZ

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		184.480,00	115.000,00	299.480,00
	FIS	184.480,00	115.000,00	299.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	184.480,00	115.000,00	299.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	13.464.027,00	13.464.027,00
	FIS	0,00	13.464.027,00	13.464.027,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	13.464.027,00	13.464.027,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	1.712.625,00	1.712.625,00
	FIS	0,00	1.712.625,00	1.712.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.712.625,00	1.712.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.160.160,00	13.336.768,00	14.496.928,00
	FIS	1.160.160,00	13.336.768,00	14.496.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.160.160,00	13.336.768,00	14.496.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	94.340.213,00	94.340.213,00
	FIS	0,00	94.340.213,00	94.340.213,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	94.340.213,00	94.340.213,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		248.000,00	3.166.997,00	3.414.997,00
	FIS	248.000,00	3.166.997,00	3.414.997,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	248.000,00	3.166.997,00	3.414.997,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		1.680,00	35.680,00	37.360,00
	FIS	1.680,00	35.680,00	37.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.680,00	35.680,00	37.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	431.000,00	431.000,00
	FIS	0,00	431.000,00	431.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	431.000,00	431.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	772.000,00	772.000,00
	FIS	0,00	772.000,00	772.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	772.000,00	772.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
407 DETRAN Cidadão				
2385 Execução das ações de educação para o trânsito		1.335.555,00	0,00	1.335.555,00
	FIS	1.335.555,00	0,00	1.335.555,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.295.555,00	0,00	1.295.555,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2386 Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores		18.120,00	11.900.691,00	11.918.811,00
	FIS	18.120,00	11.900.691,00	11.918.811,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	18.120,00	11.900.691,00	11.918.811,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2387 Execução dos processos veiculares		38.280,00	602.080,00	640.360,00
	FIS	38.280,00	602.080,00	640.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.280,00	602.080,00	640.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2388 Modernização da Estrutura Mobiliária do DETRAN		15.760,00	4.994.721,00	5.010.481,00
	FIS	15.760,00	4.994.721,00	5.010.481,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	4.000,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	350.000,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	4.000,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	534.000,00	534.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	530.000,00	530.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.000,00	860.000,00	870.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	692.655,00	692.655,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	4.000,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	4.000,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	4.000,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	4.000,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	416.666,00	416.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.760,00	1.587.400,00	1.593.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2389 Fortalecimento do controle dos processos e serviços		28.080,00	186.600,00	214.680,00
	FIS	28.080,00	186.600,00	214.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.080,00	186.600,00	214.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2391 Implementação da gestão do conhecimento dos servidores do Detran		304.910,00	302.400,00	607.310,00
	FIS	304.910,00	302.400,00	607.310,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	304.910,00	282.400,00	587.310,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2392 Intensificação da fiscalização de trânsito		0,00	7.490.141,00	7.490.141,00
	FIS	0,00	7.490.141,00	7.490.141,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	7.490.141,00	7.490.141,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade		29.120,00	85.166,00	114.286,00
	FIS	29.120,00	85.166,00	114.286,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.120,00	85.166,00	114.286,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3320 Modernização e ampliação da tecnologia da informação		953.044,00	100.000,00	1.053.044,00

SEFAZ

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	953.044,00	100.000,00	1.053.044,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	883.044,00	100.000,00	983.044,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	FIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	450.000,00	450.000,00
	FIS	0,00	450.000,00	450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	450.000,00	450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		0,00	150.000,00	150.000,00
	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	4.317.189,00	157.916.109,00	162.233.298,00

SEFAZ

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						128.968.630,00
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122				299.480,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						299.480,00
	Produto: Demanda atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	184.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	115.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122				13.464.027,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						13.464.027,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.464.027,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122				1.712.625,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.712.625,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.712.625,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122				14.496.928,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						14.496.928,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	160.160,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.334.768,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				94.340.213,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						94.340.213,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	70.470.944,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	23.869.269,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	06.122				37.360,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						

SEFAZ

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						37.360,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.680,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	35.680,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				772.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						772.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	772.000,00
407	DETRAN Cidadão						28.384.668,00
4072388	Modernização da Estrutura Mobiliária do DETRAN	F	06.122				5.010.481,00
	Objetivo: Modernização Mobiliária e de Equipamentos do DETRAN						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						4.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						350.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	350.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						4.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						534.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	196.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	338.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						530.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	530.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						870.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	193	10.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	860.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						692.655,00
	Produto: Unidade modernizada						

SEFAZ

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	692.655,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						4.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						4.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						4.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						4.000,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						416.666,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	416.666,00
9900	ESTADO						1.593.160,00
	Produto: Unidade modernizada						
	Percentual 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	5.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.587.400,00
4073318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F	06.122				114.286,00
	Objetivo: Formular e apoiar os projetos estratégicos da Autarquia, visando a integração entre o Estado e o Cidadão ao incorporar mudanças e melhorias no seu desempenho institucional.						
9900	ESTADO						114.286,00
	Produto: Projeto estratégico implementado						
	Unidade 7,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	29.120,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	85.166,00
4072385	Execução das ações de educação para o trânsito	F	06.125				1.335.555,00
	Objetivo: Promover ações de educação para o trânsito que contribuam para a construção e aprimoramento da cidadania, bem como a melhoria da qualidade de vida no trânsito, resultando no aperfeiçoamento da educação viária e a preservação da vida.						
0600	REGIÃO VI - SUL						40.000,00
	Produto: Conjunto populacional atendido						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	193	40.000,00

SEFAZ

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						1.295.555,00
	Produto: Conjunto populacional atendido						
	Unidade 18,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.295.555,00
4072386	Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores	F	06.125				11.918.811,00
	Objetivo: Melhorar o processo de habilitação.						
9900	ESTADO						11.918.811,00
	Produto: Documento de habilitação emitido						
	Unidade 447.436,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	18.120,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	11.900.691,00
4072387	Execução dos processos veiculares	F	06.125				640.360,00
	Objetivo: Aumentar o percentual dos veículos licenciados.						
9900	ESTADO						640.360,00
	Produto: Veículo licenciado						
	Percentual 85,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	38.280,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	602.080,00
4072389	Fortalecimento do controle dos processos e serviços	F	06.125				214.680,00
	Objetivo: Implementar ações com o intuito de fortalecer os controles dos processos e serviços.						
9900	ESTADO						214.680,00
	Produto: Processo regularizado						
	Unidade 5,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	28.080,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	186.600,00
4072392	Intensificação da fiscalização de trânsito	F	06.125				7.490.141,00
	Objetivo: Promover a fiscalização de trânsito de forma contínua e sistemática, visando a preservação da vida no trânsito.						
0600	REGIÃO VI - SUL						7.490.141,00
	Produto: Infração de trânsito processada						
	Unidade 86.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	214	4.735.341,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	214	2.434.800,00
				4-INVESTIMENTOS	90	214	200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	120.000,00
036	Apoio Administrativo						128.968.630,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126				3.414.997,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						3.414.997,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						

SEFAZ

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	508.528,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	2.658.469,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	248.000,00
407	DETRAN Cidadão						28.384.668,00
4073320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	F	06.126				1.053.044,00
	Objetivo: Fomentar a modernização e ampliação dos serviços de Tecnologia da Informação.						
0600	REGIÃO VI - SUL						983.044,00
	Produto: Serviço de T.I disponibilizado (help desk)						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	883.044,00
9900	ESTADO						70.000,00
	Produto: Serviço de T.I disponibilizado (help desk)						
	Percentual 99,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	70.000,00
4072391	Implementação da gestão do conhecimento dos servidores do Detran	F	06.128				607.310,00
	Objetivo: Promover e gerir a política de desenvolvimento contínuo dos servidores do Detran.						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00
	Produto: Servidor capacitado						
	Número de pessoas 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	240	20.000,00
9900	ESTADO						587.310,00
	Produto: Servidor capacitado						
	Número de pessoas 299,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	304.910,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	282.400,00
036	Apoio Administrativo						128.968.630,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				431.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						431.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	71.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	360.000,00
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						2.280.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				2.280.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						

SEFAZ

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.280.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	2.280.000,00
996	Operações Especiais: Outras						2.000.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.000.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						2.000.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000.000,00
998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais						600.000,00
9988023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				450.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.						
9900	ESTADO						450.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	450.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				150.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						150.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	150.000,00
						Total	162.233.298,00
						Fiscal	159.953.298,00
						Seguridade	2.280.000,00

SEFAZ

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretária Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	141	13/01/12	Lei	9.870	28/12/12
Lei	6.028	06/07/92	Lei.....	10.427	14/09/16

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	117.528.116,00
192 - Recursos de Repasses Constitucionais	FIS	0,00
	SEG	1.491.733.193,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	0,00
	SEG	1.312.800,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	0,00
	SEG	426.908.535,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00
	SEG	74.711.576,00
	TOTAL GERAL :	2.112.194.220,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	2.112.194.220,00

SEFAZ

21 - Secretaria de Estado de Saúde
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.728.646,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		1.521.851,30	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		1.521.851,30	
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	FIS		1.521.851,30	
1128.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		1.521.851,30	
1128.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	FIS		1.501.974,10	
1128.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	FIS	1.501.974,10		
1128.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	FIS		19.877,20	
1128.01.12.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	FIS	19.877,20		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		10.724,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		10.724,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.724,00	
1339.01.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.724,00	
1339.01.11.00	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	FIS		10.724,00	
1339.01.11.08	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Destinada ao FES-Principal	FIS	10.724,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		196.070,70	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		25.449,90	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		25.449,90	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		25.449,90	
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		25.449,90	
1910.09.13.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa	FIS	25.449,90		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		170.620,80	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		170.620,80	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		170.620,80	
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		170.620,80	
1990.99.12.01	Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Multas e Juros	FIS	170.620,80		
				TOTAL GERAL :	1.728.646,00
				FISCAL :	1.728.646,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde	
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
TOTAL DA UNIDADE : 2.113.922.866,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.255.038,00
010 - SAÚDE	2.061.650.541,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	17.287,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	276.056.730,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.335.961,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.175.269,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.077.079,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	4.445.677,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	12.516.365,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	52.255.038,00
301 - ATENCAO BASICA	70.578.790,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	699.543.280,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	101.196.344,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	3.377.034,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.039.012,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.309.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.287,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	873.735.858,00
076 - Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	288.352.687,00
077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	896.484.917,00
078 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	3.077.079,00
996 - Operações Especiais: Outras	17.287,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	52.255.038,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.053.055.863,00
4 - DESPESA CAPITAL	60.867.003,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.729.007,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.189.326.856,00
4 - INVESTIMENTOS	60.867.003,00
TOTAL :	2.113.922.866,00

SEFAZ

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		879.500,00	0,00	879.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	879.500,00	0,00	879.500,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	879.500,00	0,00	879.500,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		7.804.716,00	0,00	7.804.716,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.804.716,00	0,00	7.804.716,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.804.716,00	0,00	7.804.716,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		40.816.476,00	0,00	40.816.476,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.816.476,00	0,00	40.816.476,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.816.476,00	0,00	40.816.476,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		811.473.969,00	0,00	811.473.969,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	811.473.969,00	0,00	811.473.969,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	811.473.969,00	0,00	811.473.969,00
2009 Manutenção de ações de informática		8.315.520,00	0,00	8.315.520,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.315.520,00	0,00	8.315.520,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.315.520,00	0,00	8.315.520,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		4.445.677,00	0,00	4.445.677,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.445.677,00	0,00	4.445.677,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.445.677,00	0,00	4.445.677,00
76 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS				
2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES		361.300,00	0,00	361.300,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	361.300,00	0,00	361.300,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	361.300,00	0,00	361.300,00
2516 Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.		2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
2518 Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social		1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
2519 Reestruturação da gestão da informação em saúde		272.590,00	0,00	272.590,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	272.590,00	0,00	272.590,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	272.590,00	0,00	272.590,00
2545 Desenvolvimento da função reguladora do SUS		249.061.459,00	0,00	249.061.459,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	249.061.459,00	0,00	249.061.459,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	249.061.459,00	0,00	249.061.459,00

SEFAZ

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2569 Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES		9.859.749,00	0,00	9.859.749,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.859.749,00	0,00	9.859.749,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.859.749,00	0,00	9.859.749,00
3343 Readequação da estrutura física das unidades da SES		19.102.416,00	0,00	19.102.416,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	19.102.416,00	0,00	19.102.416,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	334.744,00	0,00	334.744,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	334.744,00	0,00	334.744,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.432.928,00	0,00	18.432.928,00
3745 Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde		6.176.173,00	0,00	6.176.173,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.176.173,00	0,00	6.176.173,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.176.173,00	0,00	6.176.173,00
77 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				
2450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)		8.957.908,00	0,00	8.957.908,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.957.908,00	0,00	8.957.908,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.957.908,00	0,00	8.957.908,00
2451 Atenção hospitalar complementar do SUS		346.683.607,00	0,00	346.683.607,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	346.683.607,00	0,00	346.683.607,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	346.683.607,00	0,00	346.683.607,00
2453 Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)		10.686.248,00	0,00	10.686.248,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.686.248,00	0,00	10.686.248,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.686.248,00	0,00	10.686.248,00
2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade ¿ CERMAC		2.075.581,00	0,00	2.075.581,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.075.581,00	0,00	2.075.581,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.075.581,00	0,00	2.075.581,00
2500 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE		1.229.571,00	0,00	1.229.571,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.229.571,00	0,00	1.229.571,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.229.571,00	0,00	1.229.571,00
2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		70.578.790,00	0,00	70.578.790,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.578.790,00	0,00	70.578.790,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	669.488,00	0,00	669.488,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	69.909.302,00	0,00	69.909.302,00
2511 Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)		5.440.845,00	0,00	5.440.845,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.440.845,00	0,00	5.440.845,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	3,00	0,00	3,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.440.842,00	0,00	5.440.842,00
2512 Consolidação da política estadual de transplantes no Estado		1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
2513 Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso		17.520.883,00	0,00	17.520.883,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	17.520.883,00	0,00	17.520.883,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.656.600,00	0,00	1.656.600,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.864.283,00	0,00	15.864.283,00
2514 Coordenação da promoção e humanização da saúde no Estado.		433.250,00	0,00	433.250,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	433.250,00	0,00	433.250,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	433.250,00	0,00	433.250,00
2515 Atenção hospitalar estadual do SUS		303.511.776,00	0,00	303.511.776,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	303.511.776,00	0,00	303.511.776,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.424.650,00	0,00	23.424.650,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.523.866,00	0,00	20.523.866,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.043.339,00	0,00	26.043.339,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.680.289,00	0,00	20.680.289,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.932.318,00	0,00	18.932.318,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.762.495,00	0,00	25.762.495,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	168.144.819,00	0,00	168.144.819,00
2520 Organização regionalizada da rede de atenção em saúde		23.389.203,00	0,00	23.389.203,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.389.203,00	0,00	23.389.203,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.389.203,00	0,00	23.389.203,00
2522 Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde		4.598.167,00	0,00	4.598.167,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.598.167,00	0,00	4.598.167,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2,00	0,00	2,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.598.165,00	0,00	4.598.165,00
2523 Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária		1.665.675,00	1.711.359,00	3.377.034,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.665.675,00	1.711.359,00	3.377.034,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1,00	0,00	1,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.665.674,00	1.711.359,00	3.377.033,00
2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência		12.516.365,00	0,00	12.516.365,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.516.365,00	0,00	12.516.365,00

SEFAZ

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.533.981,00	0,00	2.533.981,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.982.384,00	0,00	9.982.384,00
3350 Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica		83.675.461,00	0,00	83.675.461,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	83.675.461,00	0,00	83.675.461,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	83.675.461,00	0,00	83.675.461,00
3351 Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso		690.228,00	0,00	690.228,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	690.228,00	0,00	690.228,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	690.228,00	0,00	690.228,00
78 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde				
2521 Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS		2.420.607,00	0,00	2.420.607,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.420.607,00	0,00	2.420.607,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	639.230,00	0,00	639.230,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.781.377,00	0,00	1.781.377,00
3361 Gestão do trabalho em saúde no SUS		656.472,00	0,00	656.472,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	656.472,00	0,00	656.472,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	656.472,00	0,00	656.472,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	17.287,00	17.287,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	17.287,00	17.287,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	17.287,00	17.287,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		52.255.038,00	0,00	52.255.038,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	52.255.038,00	0,00	52.255.038,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	52.255.038,00	0,00	52.255.038,00
	TOTAL :	2.112.194.220,00	1.728.646,00	2.113.922.866,00

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						52.255.038,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				52.255.038,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						52.255.038,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	52.255.038,00
076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS						288.352.687,00
0762516	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	S	10.121				2.210.000,00
	Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES						
9900	ESTADO						2.210.000,00
	Produto: Relatório de gestão estratégica disponibilizado						
	Unidade 10,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.210.000,00
0762519	Reestruturação da gestão da informação em saúde	S	10.121				272.590,00
	Objetivo: Melhorar a sistematização e a disponibilização da informação em saúde.						
9900	ESTADO						272.590,00
	Produto: Informação de saúde sistematizada/disponibilizada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	72.590,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	200.000,00
0762545	Desenvolvimento da função reguladora do SUS	S	10.121				249.061.459,00
	Objetivo: Elevar a capacidade reguladora do SUS/MT						
9900	ESTADO						249.061.459,00
	Produto: Sistema regulador estadual efetivado						
	Percentual 15,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	14.352.702,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	17.620.888,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	90.205.916,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	125.773.353,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	988.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195	120.000,00
077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde						896.484.917,00
0772514	Coordenação da promoção e humanização da saúde no Estado.	S	10.121				433.250,00
	Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida da população.						

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						433.250,00
	Produto: Ação realizada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	219.285,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	213.965,00
0772520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	S	10.121				23.389.203,00
	Objetivo: Melhorar o acesso da população à rede de serviços de atenção a saúde						
9900	ESTADO						23.389.203,00
	Produto: Rede de atenção regionalizada organizada						
	Percentual 98,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	2.008.464,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	192	18.000.043,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	669.488,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.711.208,00
0773351	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	S	10.121				690.228,00
	Objetivo: Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde no sistema único de saúde em Mato Grosso.						
9900	ESTADO						690.228,00
	Produto: Serviços de saúde regionalizados						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	690.228,00
036	Apoio Administrativo						873.735.858,00
0362004	Manutenção de gabinetes	S	10.122				879.500,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						879.500,00
	Produto: Demanda atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	694.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192	100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	85.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	10.122				7.804.716,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						7.804.716,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	7.804.716,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	10.122				40.816.476,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						40.816.476,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	37.613.476,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	3.203.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	10.122				811.473.969,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						811.473.969,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	683.469.969,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	128.004.000,00
076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS						288.352.687,00
0762502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	S	10.122				361.300,00
	Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES						
9900	ESTADO						361.300,00
	Produto: Área reestruturada/ mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	32	192	18.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	343.200,00
036	Apoio Administrativo						873.735.858,00
0362009	Manutenção de ações de informática	S	10.126				8.315.520,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						8.315.520,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	4.515.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192	3.800.000,00
076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS						288.352.687,00
0762569	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES	S	10.126				9.859.749,00
	Objetivo: Modernizar a infraestrutura de tecnologia de informação.						
9900	ESTADO						9.859.749,00
	Produto: Tecnologia da informação atualizada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	7.234.770,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	2.624.979,00
078	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde						3.077.079,00
0782521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	S	10.128				2.420.607,00

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Melhorar a capacidade técnica, pedagógica e de gestão dos trabalhadores, gestores e dos agentes sociais do SUS no Estado						
0600	REGIÃO VI - SUL						639.230,00
	Produto: pessoa formada/qualificada						
	Número 500,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	639.230,00
9900	ESTADO						1.781.377,00
	Produto: pessoa formada/qualificada						
	Número 4.500,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.216.977,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	124.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	439.500,00
0783361	Gestão do trabalho em saúde no SUS	S	10.128				656.472,00
	Objetivo: Adequar trabalhadores da SES aos processos de trabalho em saúde.						
9900	ESTADO						656.472,00
	Produto: Processo com trabalhadores alinhados						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	32	192	115.472,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	541.000,00
036	Apoio Administrativo						873.735.858,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	10.131				4.445.677,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						4.445.677,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	32.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192	4.413.677,00
077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde						896.484.917,00
0772970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	S	10.242				12.516.365,00
	Objetivo: Prover a atenção integral em saúde da pessoa com deficiência						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.533.981,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 10,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	244.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.287.981,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	2.000,00
9900	ESTADO						9.982.384,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 50.500,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	9.976.384,00

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0772510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301				70.578.790,00
	Objetivo: Reorganizar os processos de trabalho da Atenção Primária para torná-la ordenadora de rede de Atenção a Saúde.						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						669.488,00
	Produto: Município com serviço reorganizado						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	669.488,00
9900	ESTADO						69.909.302,00
	Produto: Município com serviço reorganizado						
	Percentual 69,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	192	39.375.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	196	25.273.962,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.347.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	724.860,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.187.900,00
076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS						288.352.687,00
0763343	Readequação da estrutura física das unidades da SES	S	10.302				19.102.416,00
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura e logística das unidades próprias da SES						
0200	REGIÃO II - NORTE						334.744,00
	Produto: Unidades reestruturadas						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	334.744,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						334.744,00
	Produto: Unidades reestruturadas						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	334.744,00
9900	ESTADO						18.432.928,00
	Produto: Unidades reestruturadas						
	Unidade 16,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.016.928,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	8.316.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	6.100.000,00
0763745	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	S	10.302				6.176.173,00
	Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de saúde na rede assistencial no Estado						
0600	REGIÃO VI - SUL						6.176.173,00
	Produto: Unidade construída						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	192	6.176.173,00
077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde						896.484.917,00
0772450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	S	10.302				8.957.908,00

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial						
9900	ESTADO						8.957.908,00
	Produto: Unidade mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	5.397.064,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	3.560.844,00
0772451	Atenção hospitalar complementar do SUS	S	10.302				346.683.607,00
	Objetivo: Atenção hospitalar complementar do SUS						
9900	ESTADO						346.683.607,00
	Produto: Repasse efetuado						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	192	106.567.870,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	196	41.966.456,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	16.225.656,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	57.676.565,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	79.724.245,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	44.522.815,00
0772453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	S	10.302				10.686.248,00
	Objetivo: Prover com agilidade e brevidade a assistência pré-hospitalar de urgência e emergência						
9900	ESTADO						10.686.248,00
	Produto: Unidade mantida						
	Número 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	5.786.270,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	4.899.978,00
0772454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade ¿ CERMAC	S	10.302				2.075.581,00
	Objetivo: Manter a referência estadual de assistência em saúde nas especialidades do CERMAC						
9900	ESTADO						2.075.581,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.678.580,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	397.001,00
0772500	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	S	10.302				1.229.571,00
	Objetivo: Manter a referência estadual de assistência em saúde nas especialidades do CEOPE.						
9900	ESTADO						1.229.571,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.020.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	209.571,00
0772512	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	S	10.302				1.120.000,00
	Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de transplantes no Estado						

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						1.120.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 480,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	760.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	360.000,00
0772515	Atenção hospitalar estadual do SUS	S	10.302				303.511.776,00
	Objetivo: Manter serviços da rede de atenção à saúde						
0200	REGIÃO II - NORTE						23.424.650,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	11.306.697,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	11.967.953,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	150.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						20.523.866,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	11.382.857,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	9.141.009,00
0600	REGIÃO VI - SUL						26.043.339,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	11.280.907,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	14.320.232,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	442.200,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						20.680.289,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.584.857,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	9.945.432,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	150.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						18.932.318,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	11.382.856,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	7.399.462,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	150.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						25.762.495,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	11.382.857,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195	14.379.638,00
9900	ESTADO						168.144.819,00
	Produto: Procedimento realizado						
	Número 16,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.947.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	8.771.754,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	155.425.625,00
0772513	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	S	10.303				17.520.883,00

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Ampliar o acesso e a assistência hemoterápica e hematológica						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.656.600,00
	Produto: Serviço ampliado						
	Percentual 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	193.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	788.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195	625.000,00
9900	ESTADO						15.864.283,00
	Produto: Serviço ampliado						
	Percentual 9,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.861.383,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	13.002.900,00
0773350	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	S	10.303				83.675.461,00
	Objetivo: Elevar a equidade no acesso da população à assistência farmacêutica no Estado.						
9900	ESTADO						83.675.461,00
	Produto: Ação descentralizada						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	192	9.455.736,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	196	7.471.158,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	60.544.265,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	6.204.302,00
0772523	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária	S	10.304				3.377.034,00
	Objetivo: Melhorar a gestão do sistema de vigilância sanitária para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1,00
	Produto: Ação descentralizada						
	Percentual 5,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	1,00
9900	ESTADO						3.377.033,00
	Produto: Ação descentralizada						
	Percentual 10,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	195	600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	240	1.368.154,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.065.674,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	343.205,00
0772511	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)	S	10.305				5.440.845,00
	Objetivo: Elevar a capacidade de oferta das ações e serviços de referencia do Laboratório Central.						
0600	REGIÃO VI - SUL						3,00
	Produto: Análise laboratorial realizada						
	Percentual 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	3,00
9900	ESTADO						5.440.842,00
	Produto: Análise laboratorial realizada						
	Percentual 99,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	5.440.842,00

SEFAZ

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0772522	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	S	10.305				4.598.167,00
	Objetivo: Melhorar a gestão do sistema de vigilância em saúde para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.						
0600	REGIÃO VI - SUL						2,00
	Produto: Ação descentralizada						
	Percentual 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	2,00
9900	ESTADO						4.598.165,00
	Produto: Ação descentralizada						
	Percentual 14,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	4.598.165,00
076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS						288.352.687,00
0762518	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social	S	10.422				1.309.000,00
	Objetivo: Aumentar a mobilização e a participação social no SUS.						
9900	ESTADO						1.309.000,00
	Produto: Instâncias de controle social e participação social atuantes						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	32	192	44.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.265.000,00
996	Operações Especiais: Outras						17.287,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				17.287,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						17.287,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	17.287,00
						Total	2.113.922.866,00
						Fiscal	0,00
						Seguridade	2.113.922.866,00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos;
- Formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida e da vulnerabilidade social;
- Supervisionar, coordenar e promover políticas de emprego e mão de obra;
- Promover a integração entre os órgãos e parceiros com instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações da Secretaria;
- Realizar estudos e executar projetos específicos e especiais na sua área de atuação;
- Fomentar, implantar e coordenar as políticas públicas estaduais relativas aos programas, projetos e ações da Secretaria;
- Promover a inclusão social, a assistência integral e as ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza;
- Proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais;
- Realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome;
- Consolidar o direito à assistência social em todo o território mato-grossense;
- Estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebre o ciclo de pobreza e promova a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses;
- Desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	144	22/12/03
Lei Complementar	215	28/12/05
Lei Complementar	521	27/12/13
Lei Complementar	527	10/02/14
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei Complementar	144	22/12/03
Lei	7.684	19/06/02
Lei	7.814	09/12/02
Lei	7.914	27/06/03
Lei	7.916	01/07/03
Lei	10.523	17/03/17

	Nº	Data
Decreto	154	28/02/11
Decreto	217	13/08/15
Decreto	883	21/03/17
Decerto	931	12/04/17
Decreto	1.662	13/09/18

SEFAZ

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	66.037.702,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	1.341.915,00
	SEG	50.000,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	350.000,00
	SEG	47.528.494,00
	TOTAL GERAL :	115.308.111,00
	TOTAL FISCAL :	1.691.915,00
	TOTAL SEGURIDADE :	113.616.196,00

SEFAZ

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			63.372,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		60.303,90	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		4.451,60	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		4.451,60	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		4.451,60	
1310.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	FIS		4.451,60	
1310.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	FIS	4.451,60		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		55.852,30	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		55.852,30	
1339.01.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		55.852,30	
1339.01.11.00	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	FIS		55.852,30	
1339.01.11.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	FIS	55.852,30		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.407,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		1.407,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		1.407,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		1.407,00	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		1.407,00	
1690.99.11.50	Recursos Destinados ao Fupis-Principal	FIS	1.407,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		1.661,10	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.661,10	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.661,10	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		1.661,10	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		1.661,10	
1990.99.11.36	Doações Diversas-Principal	FIS	1.661,10		
				TOTAL GERAL :	63.372,00
				FISCAL :	63.372,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL DA UNIDADE : 115.371.483,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.589.535,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.030.000,00
011 - TRABALHO	2.803.021,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	16.918.927,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.036.425,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.036.303,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	140.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	35.476.807,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.030.000,00
332 - RELACOES DE TRABALHO	1.291.915,00
333 - EMPREGABILIDADE	1.411.106,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	16.918.927,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	58.112.728,00
412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	55.198.755,00
996 - Operações Especiais: Outras	30.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	2.030.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	114.197.391,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.174.092,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.673.036,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.524.355,00
4 - INVESTIMENTOS	1.174.092,00
TOTAL :	115.371.483,00

SEFAZ

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		350.000,00	0,00	350.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	350.000,00	0,00	350.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	350.000,00	0,00	350.000,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		3.433.389,00	0,00	3.433.389,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.433.389,00	0,00	3.433.389,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.433.389,00	0,00	3.433.389,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		48.643.036,00	0,00	48.643.036,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.643.036,00	0,00	48.643.036,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.643.036,00	0,00	48.643.036,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.036.303,00	0,00	1.036.303,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.036.303,00	0,00	1.036.303,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.036.303,00	0,00	1.036.303,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		140.000,00	0,00	140.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	140.000,00	0,00	140.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	140.000,00	0,00	140.000,00
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
2295 Inclusão social para a cidadania		530.900,00	0,00	530.900,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	530.900,00	0,00	530.900,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	530.900,00	0,00	530.900,00
2298 Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão		15.023.965,00	63.267,00	15.087.232,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.023.965,00	63.267,00	15.087.232,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.023.965,00	63.267,00	15.087.232,00
2526 Emprega Rede		950.000,00	0,00	950.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	950.000,00	0,00	950.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	950.000,00	0,00	950.000,00
2528 Implementação de práticas de excelência em gestão e valorização do servidor		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3000 Manutenção de apoio às demandas da sociedade		1.300.795,00	0,00	1.300.795,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.300.795,00	0,00	1.300.795,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	96.000,00	0,00	96.000,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	54.205,00	0,00	54.205,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.000,00	0,00	48.000,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.000,00	0,00	48.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.000,00	0,00	48.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	96.000,00	0,00	96.000,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	96.000,00	0,00	96.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.000,00	0,00	48.000,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.000,00	0,00	97.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.841,00	0,00	97.841,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.841,00	0,00	97.841,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	98.000,00	0,00	98.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	375.908,00	0,00	375.908,00
3005 Implantação e execução do projeto PRO-FAMÍLIA		35.476.807,00	0,00	35.476.807,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.476.807,00	0,00	35.476.807,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.476.807,00	0,00	35.476.807,00
3353 Ampliação da Rede de Atendimento SINE		1.291.915,00	0,00	1.291.915,00
	FIS	1.291.915,00	0,00	1.291.915,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.291.915,00	0,00	1.291.915,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3392 Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional		300.000,00	105,00	300.105,00
	FIS	300.000,00	105,00	300.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	240.000,00	105,00	240.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3782 Empreender para incluir		161.001,00	0,00	161.001,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	161.001,00	0,00	161.001,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	161.001,00	0,00	161.001,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00

SEFAZ

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
	TOTAL :	115.308.111,00	63.372,00	115.371.483,00

SEFAZ

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						58.112.728,00
0362004	Manutenção de gabinetes	S	08.122				350.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						350.000,00
	Produto: Demanda atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	350.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S	08.122				3.090.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						3.090.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.090.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	08.122				1.420.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.420.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.170.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	08.122				3.433.389,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						3.433.389,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.433.389,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	08.122				48.643.036,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						48.643.036,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	20.170.122,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	28.472.914,00
0362009	Manutenção de ações de informática	S	08.126				1.036.303,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						1.036.303,00
	Produto: Ação mantida						

SEFAZ

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	787.098,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	249.205,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	08.131				140.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						140.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	140.000,00
412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo						55.198.755,00
4123005	Implantação e execução do projeto PRO-FAMÍLIA	S	08.244				35.476.807,00
	Objetivo: Implementar iniciativas complementares ao Sistema Único de Assistência Social- SUAS, que capacitem e habilitem as famílias beneficiárias, ampliando sua possibilidade de reinserção, promovendo o seu desenvolvimento e transposição da linha da pobreza.						
9900	ESTADO						35.476.807,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 35.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	28.533.615,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	6.943.192,00
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						2.030.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				2.030.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						2.030.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	2.030.000,00
412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo						55.198.755,00
4122528	Implementação de práticas de excelência em gestão e valorização do servidor	F	11.122				100.000,00
	Objetivo: Desenvolver ações para melhoria da qualidade de vida e o bem-estar no trabalho, realizando atividades que visem integração, saúde ocupacional, capacitação e qualificação para os servidores.						
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Servidor atendido						
	Unidade 400,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	100.000,00
4123353	Ampliação da Rede de Atendimento SINE	F	11.332				1.291.915,00
	Objetivo: Ampliar o acesso dos cidadãos mato - grossenses aos serviços públicos de trabalho e de renda.						

SEFAZ

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						1.291.915,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 200.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.291.915,00
4122526	Emprega Rede	S	11.333				950.000,00
	Objetivo: Potencializar o trabalho em rede no Estado, para que as demandas por atendimento psicossocial, qualificação profissional, inclusão produtiva (intermediação de mão-de-obra e fomento ao empreendedorismo) sejam atendidas, proporcionando emancipação social e econômica do trabalhador.						
9900	ESTADO						950.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 600,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	900.000,00
4123392	Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional	F	11.333				300.105,00
	Objetivo: Ampliar as oportunidades de Emprego, Trabalho e Renda aos trabalhadores mato grossenses, especialmente estes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e risco social, por meio de qualificação social e profissional						
0600	REGIÃO VI - SUL						60.000,00
	Produto: Pessoa qualificada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	60.000,00
9900	ESTADO						240.105,00
	Produto: Pessoa qualificada						
	Unidade 1.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	190.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	105,00
4123782	Empreender para incluir	S	11.333				161.001,00
	Objetivo: Oferecer oportunidade de acesso ao credito à família em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, possibilitando a criação ou o fortalecimento de micro empreendimentos formais e informais, possibilitando a esta a inclusão produtiva.						
9900	ESTADO						161.001,00
	Produto: Microempreendedor financiado						
	Unidade 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	161.001,00
4122295	Inclusão social para a cidadania	S	14.422				530.900,00
	Objetivo: Realizar ações e serviços para assegurar usufruto e exercício da cidadania						
9900	ESTADO						530.900,00
	Produto: Atendimento realizado						
	Unidade 15.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	193.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	337.500,00

SEFAZ

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4122298	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão	S	14.422				15.087.232,00
	Objetivo: Ampliar e modernizar os serviços de atendimento ao cidadão						
9900	ESTADO						15.087.232,00
	Produto: Unidade implantada/ modernizada						
	Unidade 9,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	15.023.965,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	63.267,00
4123000	Manutenção de apoio às demandas da sociedade	S	14.422				1.300.795,00
	Objetivo: Atender emergencialmente casos de extrema necessidade ou calamidade pública						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						96.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	96.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						54.205,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	54.205,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						48.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	48.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						48.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	48.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						48.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	48.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						96.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	96.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						96.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	96.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						48.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	48.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						97.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	97.000,00

SEFAZ

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
1000	REGIÃO X - CENTRO						97.841,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	97.841,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						97.841,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	97.841,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						98.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	50	196	98.000,00
9900	ESTADO						375.908,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	325.908,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	50.000,00
996	Operações Especiais: Outras						30.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				30.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00
						Total	115.371.483,00
						Fiscal	1.692.020,00
						Seguridade	113.679.463,00

SEFAZ

FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.242	13/07/91	Lei	7.849	18/12/02
Lei	5.892	11/12/91	Decreto	3.378	17/08/93
Lei	5.982	13/05/92			

SEFAZ

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00
	SEG	539.000,00
	TOTAL GERAL :	539.000,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	539.000,00

SEFAZ

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			31.732,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		31.732,00	
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.732,00	
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.732,00	
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.732,00	
1770.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	FIS		31.732,00	
1770.00.11.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	FIS	31.732,00		
				TOTAL GERAL :	31.732,00
				FISCAL :	31.732,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	
TOTAL DA UNIDADE : 570.732,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO 008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.732,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	570.732,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	570.732,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA 3 - DESPESA CORRENTE	570.732,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.732,00
TOTAL :	570.732,00

SEFAZ

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
2301 Promoção dos direitos à criança e ao adolescente		539.000,00	31.732,00	570.732,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	539.000,00	31.732,00	570.732,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	539.000,00	31.732,00	570.732,00
	TOTAL :	539.000,00	31.732,00	570.732,00

SEFAZ

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo						570.732,00
4122301	Promoção dos direitos à criança e ao adolescente	S	08.243				570.732,00
	Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e acesso às políticas publicas da criança e do adolescente.						
9900	ESTADO						570.732,00
	Produto: Município atendido						
	Unidade 141,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	240	21.732,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	539.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.000,00
						Total	570.732,00
						Fiscal	0,00
						Seguridade	570.732,00

SEFAZ

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	380	23/12/09	Lei	9.859	27/12/12
Lei Complementar	521	27/12/13	Lei	10.208	27/12/12
Lei	7.903	06/06/03	Decreto	1.133	15/08/03

SEFAZ

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			105,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		105,00	
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	FIS		105,00	
1728.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	FIS		105,00	
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	FIS		105,00	
1728.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social-Principal	FIS		105,00	
1728.07.11.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social-Principal	FIS	105,00		
				TOTAL GERAL :	105,00
				FISCAL :	105,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	
TOTAL DA UNIDADE : 105,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO 011 - TRABALHO	105,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO 333 - EMPREGABILIDADE	105,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	105,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA 3 - DESPESA CORRENTE	105,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105,00
TOTAL :	105,00

SEFAZ

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
3392 Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional		0,00	105,00	105,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	105,00	105,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	105,00	105,00
	TOTAL :	0,00	105,00	105,00

SEFAZ

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo						105,00
4123392	Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional	S	11.333				105,00
	Objetivo: Ampliar as oportunidades de Emprego, Trabalho e Renda aos trabalhadores mato grossenses, especialmente estes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e risco social, por meio de qualificação social e profissional						
9900	ESTADO						105,00
	Produto: Pessoa qualificada						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	105,00
						Total	105,00
						Fiscal	0,00
						Seguridade	105,00

SEFAZ

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;
- Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
- Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;
- Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;
- Definir os repasses dos recursos do Fundo;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204, 226 a 230).....05/10/88
Emenda Constitucional 42.....19/12/03

Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236).....05/10/89

	Nº	Data
Lei Federal.....	8.069	13/07/90
Lei Federal.....	8.742	07/12/93
Lei Federal.....	12.435	06/07/11

	Nº	Data
Lei.....	8.416	28/12/05
Lei.....	9.051	12/12/08
Decreto	2.052	24/07/09

SEFAZ

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	0,00
	SEG	2.904.427,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00
	SEG	10.566.909,00
	TOTAL GERAL :	13.471.336,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	13.471.336,00

SEFAZ

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL DA UNIDADE : 13.471.336,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.471.336,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.171.336,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	13.471.336,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	13.180.900,00
4 - DESPESA CAPITAL	290.436,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.180.900,00
4 - INVESTIMENTOS	290.436,00
TOTAL :	13.471.336,00

SEFAZ

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
2529 Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		480.000,00	0,00	480.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	480.000,00	0,00	480.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	480.000,00	0,00	480.000,00
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		8.490.000,00	0,00	8.490.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.490.000,00	0,00	8.490.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.490.000,00	0,00	8.490.000,00
2537 Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	250.000,00	0,00	250.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	250.000,00	0,00	250.000,00
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		2.041.336,00	0,00	2.041.336,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.041.336,00	0,00	2.041.336,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	290.436,00	0,00	290.436,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.750.900,00	0,00	1.750.900,00
4009 Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda		910.000,00	0,00	910.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	910.000,00	0,00	910.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	910.000,00	0,00	910.000,00
4010 Gestão das ações de segurança alimentar e combate à fome		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4282 Manutenção do Conselho Estadual de Assistêcia Social		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL :	13.471.336,00	0,00	13.471.336,00

SEFAZ

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo						13.471.336,00
4122529	Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	S	08.244				480.000,00
	Objetivo: Garantir universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários						
9900	ESTADO						480.000,00
	Produto: Unidade mantida						
	Unidade 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	196	480.000,00
4122534	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	S	08.244				8.490.000,00
	Objetivo: Assegurar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, projetos, programas e benefícios na esfera da execução do SUAS						
9900	ESTADO						8.490.000,00
	Produto: Município atendido						
	Unidade 141,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	195	550.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	196	7.940.000,00
4122537	Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS	S	08.244				250.000,00
	Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços sócio assistenciais						
9900	ESTADO						250.000,00
	Produto: Profissional capacitado						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	250.000,00
4124008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	S	08.244				2.041.336,00
	Objetivo: Assegurar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, projetos, programas e benefícios na esfera da execução do SUAS						
0600	REGIÃO VI - SUL						290.436,00
	Produto: Município atendido						
	Unidade 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	195	290.436,00
9900	ESTADO						1.750.900,00
	Produto: Município atendido						
	Unidade 140,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	195	100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.003.991,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	636.909,00
4124009	Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda	S	08.244				910.000,00
	Objetivo: Coordenar as ações de gestão estadual do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda						

SEFAZ

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						910.000,00
	Produto: Município atendido						
	Unidade 141,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	610.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	300.000,00
4124010	Gestão das ações de segurança alimentar e combate à fome	S	08.244				1.000.000,00
	Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias						
9900	ESTADO						1.000.000,00
	Produto: Acompanhamento realizado						
	Unidade 2.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.000.000,00
4124282	Manutenção do Conselho Estadual de Assistêcia Social	S	08.422				300.000,00
	Objetivo: Manter as ações desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social						
9900	ESTADO						300.000,00
	Produto: Conselho mantido						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.000,00
						Total	13.471.336,00
						Fiscal	0,00
						Seguridade	13.471.336,00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais, a cargo do Estado, relativas ao incentivo, à produção, à valorização e à difusão das manifestações culturais da sociedade mato-grossense, assegurada a preservação da diversidade cultural, a democratização do acesso à cultura e o oferecimento de oportunidades para o exercício do direito à identidade cultural;
- Fomentar e divulgar a cultura mato-grossense em todas as suas expressões e diversidade regional, promovendo a difusão da identidade e da memória do Estado;
- Articular-se com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade, bem como relacionar-se com instituições nacionais e estrangeiras, com vistas ao intercâmbio e à cooperações culturais;
- Promover a integração das ações culturais com as ações de outros segmentos, voltadas à construção da cidadania e ao desenvolvimento humano, considerando-se os elementos característicos do contexto cultural do Estado;
- Promover a articulação sistemática e estabelecer relações de parceria com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, e viabilizar a execução de programas, projetos e ações da cultura, assegurando a participação da cultura no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso;
- Promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial, incentivando sua fruição pela comunidade;
- Promover e ampliar o acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, por meio da interiorização, da descentralização e do fomento das cadeias geradoras de cultura nos Municípios;
- Promover ações que visem a estimular o desenvolvimento de vocações artísticas e a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes culturais;
- Formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas à cultura no âmbito regional e estadual;
- Formular e coordenar o Plano Estadual da Cultura;
- Desenvolver estudos e pesquisas visando a elaboração, ampliação e acompanhamento dos seus programas, projetos e atividades;
- Promover, coordenar e acompanhar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, programas de fomento à economia criativa, visando à geração de trabalho, emprego e renda;

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1.327	13/05/08
Lei Complementar	572	16/11/15	Decreto	1.590	16/09/08
Lei	10.362	27/01/16	Decreto	669	23/08/16
Lei	10.363	27/01/16	Decreto	1.456	19/04/18
Lei	10.378	01/03/16			
Lei	10.379	01/03/16			
Lei	10.570	26/07/17			

SEFAZ

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	27.580.976,00
	SEG	1.072.838,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	282.129,00
	SEG	0,00
196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	25.156.902,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	54.092.845,00
	TOTAL FISCAL :	53.020.007,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.072.838,00

SEFAZ

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
TOTAL DA UNIDADE : 54.092.845,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.072.838,00
013 - CULTURA	53.020.007,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.291.540,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.014.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	220.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.072.838,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	7.045.837,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	21.448.630,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	24.525.540,00
403 - Economia Criativa	1.340.000,00
404 - Fortalecimento da Política Cultural	27.154.467,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.072.838,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	52.773.618,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.319.227,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.995.406,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.778.212,00
4 - INVESTIMENTOS	1.319.227,00
TOTAL :	54.092.845,00

SEFAZ

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		25.568,00	0,00	25.568,00
	FIS	25.568,00	0,00	25.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.568,00	0,00	25.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.660.000,00	0,00	3.660.000,00
	FIS	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		254.000,00	0,00	254.000,00
	FIS	254.000,00	0,00	254.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	254.000,00	0,00	254.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.264.704,00	0,00	2.264.704,00
	FIS	2.264.704,00	0,00	2.264.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.264.704,00	0,00	2.264.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		16.922.568,00	0,00	16.922.568,00
	FIS	16.922.568,00	0,00	16.922.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.922.568,00	0,00	16.922.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
	FIS	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		164.700,00	0,00	164.700,00
	FIS	164.700,00	0,00	164.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	164.700,00	0,00	164.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		220.000,00	0,00	220.000,00
	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
403 Economia Criativa				
2287 Assessoramento em Economia Criativa		860.000,00	0,00	860.000,00
	FIS	860.000,00	0,00	860.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	620.000,00	0,00	620.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3301 Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.		480.000,00	0,00	480.000,00
	FIS	480.000,00	0,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	159.600,00	0,00	159.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	320.400,00	0,00	320.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
404 Fortalecimento da Política Cultural				
2288 Gestão do Patrimônio Cultural		5.081.023,00	0,00	5.081.023,00
	FIS	5.081.023,00	0,00	5.081.023,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.081.023,00	0,00	5.081.023,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2289 Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.		1.964.814,00	0,00	1.964.814,00
	FIS	1.964.814,00	0,00	1.964.814,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.555.375,00	0,00	1.555.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	409.439,00	0,00	409.439,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2290 Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		20.108.630,00	0,00	20.108.630,00
	FIS	20.108.630,00	0,00	20.108.630,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	362.639,00	0,00	362.639,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.522.104,00	0,00	8.522.104,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.923.887,00	0,00	10.923.887,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.072.838,00	0,00	1.072.838,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.072.838,00	0,00	1.072.838,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.072.838,00	0,00	1.072.838,00
	TOTAL :	54.092.845,00	0,00	54.092.845,00

SEFAZ

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						1.072.838,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.072.838,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						1.072.838,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.072.838,00
036	Apoio Administrativo						24.525.540,00
0362004	Manutenção de gabinetes	F	13.122				25.568,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						25.568,00
	Produto: Demanda atendida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	668,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	24.900,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	13.122				3.660.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						3.660.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	70.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.540.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	50.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	13.122				254.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						254.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	248.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	13.122				2.264.704,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						2.264.704,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.984.704,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	280.000,00

SEFAZ

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	13.122				16.922.568,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						16.922.568,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	16.074.793,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	847.775,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	13.122				164.700,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						164.700,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	164.700,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	13.126				1.014.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.						
9900	ESTADO						1.014.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	480.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	134.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	400.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	13.131				220.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						220.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	200.000,00
404	Fortalecimento da Política Cultural						27.154.467,00
4042288	Gestão do Patrimônio Cultural	F	13.391				5.081.023,00
	Objetivo: Desenvolver atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão, preservação e restauração dos equipamentos culturais do Estado.						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.081.023,00
	Produto: Equipamento cultural preservado e restaurado						
	Unidade 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	3.120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.634.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	327.023,00

SEFAZ

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4042289	Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.	F	13.391				1.964.814,00
	Objetivo: Desenvolver atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão e apoio às bibliotecas públicas do Estado.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.555.375,00
	Produto: biblioteca atendida						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	152.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.403.375,00
9900	ESTADO						409.439,00
	Produto: biblioteca atendida						
	Unidade 260,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	362.639,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	46.800,00
403	Economia Criativa						1.340.000,00
4032287	Assessoramento em Economia Criativa	F	13.392				860.000,00
	Objetivo: Desenvolver e fortalecer iniciativas criativas em Mato Grosso.						
0600	REGIÃO VI - SUL						240.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 800,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	196	240.000,00
9900	ESTADO						620.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade 2.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	620.000,00
4033301	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.	F	13.392				480.000,00
	Objetivo: Promover a articulação dos diversos atores envolvidos nos segmentos da economia criativa para o seu desenvolvimento.						
0600	REGIÃO VI - SUL						159.600,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	159.600,00
9900	ESTADO						320.400,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.400,00
404	Fortalecimento da Política Cultural						27.154.467,00
4042290	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	F	13.392				20.108.630,00
	Objetivo: Fortalecer o Sistema Estadual de Cultura, através da institucionalização dos Órgão Gestores de Cultura e Conselho de Cultura nos municípios do Estado.						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						300.000,00
	Produto: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos						

SEFAZ

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	300.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						362.639,00
	Produto: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	362.639,00
0600	REGIÃO VI - SUL						8.522.104,00
	Produto: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos						
	Unidade 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	3.100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	5.399.900,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	22.204,00
9900	ESTADO						10.923.887,00
	Produto: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos						
	Unidade 8,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	525.278,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	1.352.173,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	2.850.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.214.307,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	282.129,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	700.000,00
						Total	54.092.845,00
						Fiscal	53.020.007,00
						Seguridade	1.072.838,00

SEFAZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A finalidade precípua da UNEMAT é a oferta de ensino superior gratuito, laico e de qualidade, indissociável da pesquisa e da extensão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	30	15/12/93
Lei Complementar	184	13/07/04
Lei Complementar	185	13/07/04
Lei Complementar	250	02/08/06
Lei Complementar	319	30/06/08
Lei Complementar	320	30/06/08
Lei Complementar	321	30/06/08
Lei Complementar	410	16/09/10
Lei Complementar	501	07/08/13
Lei Complementar	534	07/04/14
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei Complementar	599	01/12/17
Decreto	883	21/03/17

SEFAZ

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	375.131.253,00
	SEG	16.864.697,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	5.227.990,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	397.223.940,00
	TOTAL FISCAL :	380.359.243,00
	TOTAL SEGURIDADE :	16.864.697,00

SEFAZ

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.462.941,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		13.876,60	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		12.332,40	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		12.332,40	
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	FIS		12.332,40	
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS		12.332,40	
1310.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS	12.332,40		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		1.544,20	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.544,20	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.544,20	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.544,20	
1321.00.11.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	FIS	1.544,20		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.404.563,30	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.404.563,30	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.404.563,30	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		46.321,10	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		46.321,10	
1610.01.11.19	Serviços Educacionais-Principal	FIS	46.321,10		
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		1.358.242,20	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		1.358.242,20	
1610.02.11.03	Serviços de Inscrição em Concursos Vestibulares-Principal	FIS	1.239.423,50		
1610.02.11.11	Serviços de Inscrição em Seminários, Vestibulares e Outros Eventos-Principal	FIS	118.818,70		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		44.501,10	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		43.280,30	
1921.00.00.00	Indenizações	FIS		43.280,30	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	FIS		43.280,30	
1921.99.11.00	Outras Indenizações-Principal	FIS		43.280,30	
1921.99.11.02	Indenizações Diversas-Principal	FIS	43.280,30		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.220,80	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.220,80	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		1.220,80	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		1.220,80	
1990.99.11.36	Doações Diversas-Principal	FIS	1.220,80		
				TOTAL GERAL :	1.462.941,00
				FISCAL :	1.462.941,00
				SEGURIDADE :	0,00

SEFAZ

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 398.686.881,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.864.697,00
012 - EDUCAÇÃO	378.552.184,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.270.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.325.878,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.800,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	16.864.697,00
364 - ENSINO SUPERIOR	38.825.506,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.270.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	339.325.878,00
397 - Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	39.226.306,00
996 - Operações Especiais: Outras	2.940.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	16.864.697,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	330.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	380.985.625,00
4 - DESPESA CAPITAL	17.701.256,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.407.766,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.577.859,00
4 - INVESTIMENTOS	15.701.256,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00
TOTAL :	398.686.881,00

SEFAZ

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.945.259,00	0,00	2.945.259,00
	FIS	2.945.259,00	0,00	2.945.259,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.945.259,00	0,00	2.945.259,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		32.638.110,00	0,00	32.638.110,00
	FIS	32.638.110,00	0,00	32.638.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	32.638.110,00	0,00	32.638.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		303.543.069,00	0,00	303.543.069,00
	FIS	303.543.069,00	0,00	303.543.069,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	303.543.069,00	0,00	303.543.069,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		199.440,00	0,00	199.440,00
	FIS	199.440,00	0,00	199.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	199.440,00	0,00	199.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso				
2206 Ampliação e manutenção da extensão universitária		210.542,00	0,00	210.542,00
	FIS	210.542,00	0,00	210.542,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	210.542,00	0,00	210.542,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2207 Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação nas diferentes modalidades		0,00	1.082.941,00	1.082.941,00
	FIS	0,00	1.082.941,00	1.082.941,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.082.941,00	1.082.941,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2208 Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena		1.613.430,00	0,00	1.613.430,00
	FIS	1.613.430,00	0,00	1.613.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.613.430,00	0,00	1.613.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2210 Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		664.660,00	0,00	664.660,00
	FIS	664.660,00	0,00	664.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	664.660,00	0,00	664.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2211 Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação		2.738.597,00	0,00	2.738.597,00
	FIS	2.738.597,00	0,00	2.738.597,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.738.597,00	0,00	2.738.597,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2212 Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil		4.367.860,00	0,00	4.367.860,00
	FIS	4.367.860,00	0,00	4.367.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.367.860,00	0,00	4.367.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas		3.502.800,00	0,00	3.502.800,00
	FIS	3.502.800,00	0,00	3.502.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.502.800,00	0,00	3.502.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SEFAZ

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		24.264.676,00	380.000,00	24.644.676,00
	FIS	24.264.676,00	380.000,00	24.644.676,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	569.134,00	0,00	569.134,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	501.492,00	0,00	501.492,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	9.144.451,00	0,00	9.144.451,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.335.621,00	0,00	3.335.621,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	233.009,00	0,00	233.009,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.428.553,00	0,00	1.428.553,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	631.596,00	0,00	631.596,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.180.820,00	380.000,00	8.560.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2215 Qualificação do quadro funcional		400.800,00	0,00	400.800,00
	FIS	400.800,00	0,00	400.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	400.800,00	0,00	400.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
	FIS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		16.864.697,00	0,00	16.864.697,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.864.697,00	0,00	16.864.697,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.864.697,00	0,00	16.864.697,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	397.223.940,00	1.462.941,00	398.686.881,00

SEFAZ

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado						16.864.697,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				16.864.697,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						16.864.697,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	3.600.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	13.264.697,00
036	Apoio Administrativo						339.325.878,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				2.945.259,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						2.945.259,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.945.259,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				32.638.110,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						32.638.110,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	31.020.710,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.617.400,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	12.122				303.543.069,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						303.543.069,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	257.943.069,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	45.600.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				199.440,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						199.440,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	199.440,00
397	Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso						39.226.306,00

SEFAZ

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3972215	Qualificação do quadro funcional	F	12.128				400.800,00
	Objetivo: Viabilizar a aplicação de cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional.						
9900	ESTADO						400.800,00
	Produto: Servidor capacitado						
	Unidade 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	400.800,00
3972206	Ampliação e manutenção da extensão universitária	F	12.364				210.542,00
	Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socieconômicas, artísticas e culturais do Estado.						
9900	ESTADO						210.542,00
	Produto: Projeto institucionalizado						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	210.542,00
3972207	Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação nas diferentes modalidades	F	12.364				1.082.941,00
	Objetivo: Atender as demandas regionais através da oferta de vagas, possibilitando o ingresso nos cursos de graduação da instituição.						
9900	ESTADO						1.082.941,00
	Produto: Vagas ofertadas						
	Unidade 7.390,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	240	1.082.941,00
3972208	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena	F	12.364				1.613.430,00
	Objetivo: Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do Estado, respeitadas as suas peculiaridades.						
9900	ESTADO						1.613.430,00
	Produto: Curso ofertado						
	Unidade 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.613.430,00
3972210	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F	12.364				664.660,00
	Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o Programa Parceladas.						
9900	ESTADO						664.660,00
	Produto: Curso ofertado						
	Unidade 5,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	436.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	228.660,00
3972211	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação	F	12.364				2.738.597,00
	Objetivo: Implantar e manter cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.						

SEFAZ

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.738.597,00
	Produto: Curso de pós ofertado						
	Unidade 38,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.655.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	83.597,00
3972212	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	F	12.364				4.367.860,00
	Objetivo: Proporcionar atendimento às necessidades básicas dos estudantes de baixa renda.						
9900	ESTADO						4.367.860,00
	Produto: Auxílio Concedido						
	Unidade 1.680,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.367.860,00
3972213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F	12.364				3.502.800,00
	Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição.						
9900	ESTADO						3.502.800,00
	Produto: Bolsa ofertada						
	Unidade 438,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.502.800,00
3972214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	F	12.364				24.644.676,00
	Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campi universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura.						
0200	REGIÃO II - NORTE						569.134,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 6,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	240.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	329.134,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						501.492,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 4,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	291.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	210.242,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						120.000,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 3,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	120.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						9.144.451,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 16,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	5.934.277,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	3.210.174,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.335.621,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 14,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	691.576,00

SEFAZ

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	193	644.045,00
				5-INV/FINANC.	90	100	2.000.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						233.009,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 4,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	233.009,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						120.000,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 3,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	120.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.428.553,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 2,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.428.553,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						631.596,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 8,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	100	320.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	311.596,00
9900	ESTADO						8.560.820,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade 60,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.180.820,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	380.000,00
996	Operações Especiais: Outras						2.940.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.940.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						
9900	ESTADO						2.940.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.940.000,00
998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais						330.000,00
9988023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				30.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				300.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						

SEFAZ

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						300.000,00
	Produto: Ação mantida						
	Percentual 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	300.000,00
						Total	398.686.881,00
						Fiscal	381.822.184,00
						Seguridade	16.864.697,00

SEFAZ